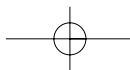
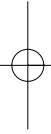
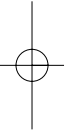
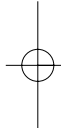
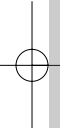
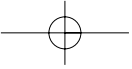
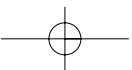


Sair da crise: Economia Social de Mercado e justiça social





Cadernos Adenauer



ANO X **3** 2009

Sair da crise: Economia Social de Mercado e justiça social



Editor responsável
Peter Fischer-Bollin

Conselho editorial
Antônio Octávio Cintra
Fernando Limongi
Fernando Luiz Abrucio
José Mário Brasiliense Carneiro
Lúcia Avelar
Marcus André Melo
Maria Clara Lucchetti Bingemer
Maria Tereza Aina Sadek
Patrícia Luiza Kegel
Paulo Gilberto F. Vizentini
Ricardo Manuel dos Santos Henriques
Roberto Fendt Jr.
Rubens Figueiredo

Coordenação Editorial
Reinaldo Themoteo

Revisão
Cristiane Duarte D. Santos
Reinaldo Themoteo

Tradução
Margaret Cohen (páginas 7 e 8, 19 a 100)
Tito Lívio Cruz (páginas 9 a 18)

Capa, projeto gráfico e diagramação
Cacau Mendes

Impressão
Imprinta Express

ISSN 1519-0951

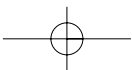
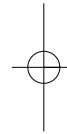
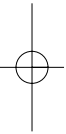
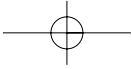
Cadernos Adenauer X (2009), nº 3
Sair da crise: Economia Social de Mercado e justiça social
Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, novembro 2009.
ISBN 978-85-7504-141-3

Todos os direitos desta edição reservados à
FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER
Centro de Estudos: Praça Floriano, 19 – 30º andar
CEP 20031-050 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil
Tel.: 0055-21-2220-5441 · Telefax: 0055-21-2220-5448

Impresso no Brasil

Sumário

Apresentação	7
Economia Social de Mercado e crise dos bancos	9
BERNHARD VOGEL	
60 anos de Economia Social de Mercado: ontem, hoje e o caminho de amanhã	19
BODO HERZOG	
Consenso de Washington x Economia Social de Mercado O papel do Estado no desenvolvimento	37
MARCUS MARKTANNER	
JÖRG M. WINTERBERG	
A Economia Social de Mercado: Uma opção de organização econômica para a América Latina	67
MARCELO F. RESICO	
Economia Social de Mercado: uma proposta para a América Latina?	85
JORGE RODRÍGUEZ GROSSI	
A Economia Social de Mercado na União Europeia	95
JOSÉ A. SILVA PENEDA	



Apresentação

7

A ordem social e econômica criada em 1948 na Alemanha Ocidental foi, após severas críticas, reconhecida pelo mundo inteiro como um “milagre econômico”. Este conceito foi eventualmente rejeitado por Ludwig Erhard, ministro de economia e mentor da Economia Social de Mercado durante a gestão do chanceler federal Konrad Adenauer, pois o desenvolvimento econômico não é um milagre mas consequência da aplicação de determinados princípios e de um esforço conjunto.

A Economia Social de Mercado constitui uma fusão da tradição político-econômica liberal (direitos individuais, republicanismo, mercado) com a tradição do pensamento social-cristão (dignidade humana, justiça social, solidariedade), de modo que tanto o mercado quanto o Estado devam estar a serviço da pessoa humana e de suas associações menores e não o contrário. É óbvio que, em processos políticos, tais princípios estão sujeitos a compromissos, interpretações e até adaptações aos contextos sócio-políticos de diferentes países. No entanto, as ideias de liberdade, subsidiariedade, solidariedade e justiça vêm mostrando sua relevância não somente na Alemanha, mas em vários outros países da União Europeia e da América Latina.

No atual contexto mundial e mediante os desafios apresentados no século XXI, caracterizado por uma ordem internacional fragmentada e a consequente crise financeira que eclodiu meses atrás, a Economia Social de Mercado se apresenta como o melhor sistema para superar as consequências dessa crise. Por se tratar de um marco ordenador que propicia uma articulação harmônica entre crescimento econômico e equidade social, a

Economia Social de Mercado aparece como o único modelo capaz de garantir condições de paz e prosperidade caso seus princípios sociais sejam aplicados em nível internacional.



PETER FISCHER-BOLLIN

Representante da Fundação Konrad Adenauer no Brasil

Economia Social de Mercado e crise dos bancos*

9

BERNHARD VOGEL

“**L**onge de desejos de influências e interesses de grupos de quaisquer tipos, a meta da Economia Social de Mercado é a economia saudável que garanta a existência de todo o povo e permita que cada indivíduo, conforme seu desempenho, participe do produto social da nação.” Estas palavras foram escritas por Ludwig Erhard, fundador do bem-sucedido modelo socioeconômico que após a Segunda Guerra Mundial permitiu, primeiramente no lado ocidental, a reconstrução da Alemanha, que então não passava de um monte de destroços. Desde seus primórdios, a Fundação Konrad Adenauer mantém um compromisso com as metas da Economia de Mercado. E isto ainda tem mais sentido em 2008, ano do aniversário do exitoso modelo econômico, ao longo do qual comemoramos de diversas maneiras, em todo o mundo, a introdução da Economia Social de Mercado na Alemanha 60 anos atrás.

Ludwig Erhard e seus companheiros foram bem-sucedidos ao prepararem as condicionantes básicas para uma “economia saudável” que estivesse a serviço de cada indivíduo em particular e à coletividade como um todo. Há 60 anos, na parte ocidental, e, há 20 anos, na parte oriental da Alemanha, o exitoso modelo econômico por eles propugnado, a Economia Social de Mercado, vem produzindo um bem-estar antes desconhecido, além de ser uma garantia de coesão coletiva e compensação social. O símbolo da Economia Social de Mercado é a mão estendida, e não o punho cerrado. Ela suplanta a luta de classes e tem por fim a parceria entre empregados e patrões.

* Traduzido por Tito Lívio Cruz Romão a partir do original em alemão.

Há mais de 60 anos, no dia 21 de junho de 1948, foi ativada a União Econômica e Monetária na cidade de Frankfurt am Main, primeiramente apenas nas três zonas de ocupação aliada. No dia 24 de junho, acabou sendo estendida também ao setor oeste de Berlim, então ocupado pelos aliados ocidentais. Em consequência disso, a potência soviética de ocupação fechou todas as vias terrestres e marítimas que conduziam dos setores ocidentais de Berlim para o setor leste da cidade e para a zona de ocupação soviética. O bloqueio de Berlim durou quase um ano, mais precisamente até o dia 12 de maio de 1949, tendo fracassado graças à força de resistência da população berlinense e à ajuda dos aliados ocidentais.

Um dia após a reforma monetária decretada pelas potências de ocupação, quando as cédulas de marco alemão traziam a inscrição *Bank Deutscher Länder* (Banco dos Estados Alemães), Erhard aboliu, sem o consentimento dos aliados, o controle e a fixação de preços. Estava dado o sinal para o início da campanha vitoriosa da Economia Social de Mercado.

No início havia um número demasiadamente reduzido de pessoas que acreditavam no êxito daquela campanha. Como é do conhecimento de todos, no início, o modelo de Erhard contou com mais antagonistas que simpatizantes, mas havia, sobretudo, céticos. O presidente do Fundo Monetário Internacional àquela época considerava que o marco alemão “não tinha nenhuma chance”, enquanto que o presidente de um banco central estrangeiro considerava a nova moeda uma “piada de mau gosto”. E o marco alemão acabou tornando-se a moeda mais forte no período do pós-guerra. Hoje em dia, é bom saber que banqueiros e profissionais da área financeira também já erraram tempos atrás.

Outras grandes mudanças no curso da história da República Federal da Alemanha também não encontraram, logo de início, apoio da maioria. Deste modo, não teria havido maioria, por exemplo, em relação ao rearmamento em 1953, à Dupla Resolução da OTAN em 1983 e à introdução do euro por iniciativa do primeiro-ministro Helmut Kohl. Até hoje fica a lição de que o bom conselho para qualquer partido é que se aproxime do eleitorado e escute o que os eleitores pensam, acham, querem e repudiam. Mas também é preciso estar cômico de que um partido não precisa atentar apenas para os anseios dos eleitores; é igualmente tarefa dos partidos exercer a liderança e tornar majoritário junto à população aquilo que esta reconhece como certo.

No ano de 1948, não muitas pessoas teriam apostado em que Ludwig Erhard conseguiria êxito majoritário com sua obra. Quando ele logrou seu intento, todos o elogiaram pela façanha alcançada. Até mesmo o partido

social-democrata SPD, em seu programa partidário de 1959, conhecido como Programa de Godesberg, fez as pazes com a Economia Social de Mercado, depois de haver fracassado a chance iminente de uma coligação em 1949 entre os dois grandes partidos populares, a União Cristã-Democrata (CDU) e o Partido Social-Democrata da Alemanha (SPD), uma vez que Konrad Adenauer não estava disposto a prescindir de Ludwig Erhard no cargo de ministro da Economia. Era a sua condição para a formação da coligação no governo, algo que, numa época marcada por situações emergenciais, era uma possibilidade real. A condição do líder oposicionista social-democrata, Kurt Schumacher, era a reivindicação do cargo de ministro da Economia para o SPD e a renúncia ao modelo da Economia Social de Mercado.

Atualmente, na Alemanha e fora do território alemão, a Economia Social de Mercado é uma marca registrada, mas quase ninguém mais sabe ao certo o que encerra sua ideia principal. Ludwig Erhard exprimiu-a com as seguintes palavras: “Eu quero afirmar-me com minhas próprias forças, eu mesmo quero assumir o risco da vida, eu quero ser responsável pelo meu próprio destino. Pois você, Estado, tome as providências para que eu seja capaz de fazer tudo isto!”

No centro de tudo se encontra o ser humano, e não o Estado. O Estado existe em função do ser humano, e não o ser humano em função do Estado. Mas cabe ao Estado tomar as providências necessárias para que o ser humano possa desenvolver suas próprias forças. “Pois você, Estado, tome as providências para que eu seja capaz de fazer tudo isto!”. Ou ainda com outras palavras, com a frase cunhada por Konrad Adenauer há cinquenta anos: “Cada indivíduo é importante, nenhum deverá perder-se.”

O respeito perante a dignidade do ser humano, perante seu direito a organizar a vida responsabilmente conforme suas próprias medidas, isto se tornou, para além de toda economia, o núcleo do novo modelo econômico liberal e o fundamento de nossa ordem democrática. Por esta razão, na Alemanha não se pode separar a Economia Social de Mercado da Lei Fundamental (Carta Magna).

É necessário ter em conta que a Economia Social de Mercado foi mais bem-sucedida na reconstrução da Alemanha destroçada de então do que a reconstrução da República Democrática Alemã (RDA), pelo sistema econômico centralizador ali praticado, após a divisão da Alemanha em dois Estados. Após 1945 era relativamente fácil escolher Ludwig Erhard, pois ele representava não apenas o conceito correto, mas também o sucesso que cada indivíduo poderia acompanhar.

Já fizemos a seguinte experiência: às vezes reconstruir é mais difícil do que fazer uma nova construção. Foi preciso transformar uma economia socialista centralista em Economia Social de Mercado, mas, por motivos compreensíveis, não se ouviram até hoje os aplausos.

O colapso da RDA ocorreu da noite para o dia, mas era um colapso que, mais dia menos dia, não se poderia mais evitar. Durante décadas, o regime da RDA conseguira ocultar a situação econômica desastrosa em que se encontrava o país. A RDA: décimo maior país industrializado do mundo? Não passava de propaganda política! Em suas memórias, Helmut Kohl chama isso de uma “das dez maiores manobras de engodo do século XX.”

No início, ninguém podia saber ao certo como a realidade ali realmente era tenebrosa. Hoje sabemos: em 1990, apenas dois por cento das empresas da RDA eram competitivas no mercado internacional. A produtividade da economia alemã-oriental – dependendo da estimativa – representava de 13 a 30% da economia alemã-ocidental. Os equipamentos industriais já se encontravam fortemente obsoletos: em 1988, o seu tempo de utilização alcançava em média cerca de 26 anos. Em 1989, mais de 50% dos equipamentos tinham mais de 10 anos (na Alemanha Ocidental: 30%), apenas 27% tinham menos de 5 anos na Alemanha Ocidental: 40%). Se não tivesse chegado a “virada”, não mais teria sido possível ocultar “a declaração juramentada de insolvência” do país.

Um parecer da Comissão Estatal de Planejamento da RDA é bastante eloquente em outubro de 1989, ao produzir, finalmente, uma análise da economia alemã-oriental sem nenhuma maquiagem. O documento informa: o atraso em relação à Alemanha Ocidental é insuperável, o endividamento junto aos países estrangeiros capitalistas é dramático, o nível de qualidade de vida precisa ser submetido a uma redução da ordem de 25 a 30%. Mas isso, concluía o parecer de maneira bastante clara, tornava o país “faticamente ingovernável”.

Os problemas existentes no leste da Alemanha, que ainda nos ocupam muito no presente, não são consequência da Unificação Alemã, mas sim o resultado de 40 anos de divisão alemã e de economia socialista planejada. No lado ocidental, não estávamos preparados para o que aconteceu. Não havia nenhuma gaveta com papéis e planos em que se pudesse ler o que deveria ocorrer. Não houve tempo para se recorrer à mais alemã de todas as soluções alemãs, a implantação de comissões.

E como tudo se deu assim, é preciso dizer: é claro que também houve falhas ao longo do processo de unificação. Espera-se que nunca se vivencie

uma situação que gere uma segunda reunificação para se fazer tudo melhor, mas se pode concluir o seguinte: no final das contas, venceu a Economia Social de Mercado. Não é toda a antiga RDA que está prosperando nos dias de hoje, mas também por lá há paisagens que estão florescendo. Basta apenas ir até lá e olhar em volta.

O movimento social-cristão pode, com orgulho, fazer uma retrospectiva dos 60 anos da Economia Social de Mercado. Se atualmente se encontra diante de novos desafios, nosso movimento também não tem nenhum motivo, com gratidão, para se desprender da história, mas pode, ao invés disso, com base nesses elementos históricos fundamentais, abordar os problemas e encontrar soluções para eles: a globalização, a problemática ambiental e climática, o desenvolvimento demográfico, dentre muitos outros.

Há alguns meses, a crise mundial dos bancos está deixando o mundo sem respirar. Aconteceram fatos inimagináveis. Se os relatórios estiverem corretos, o mundo estava, há pouco tempo, à beira de uma insolvência geral – o que traria as devidas consequências para a conjuntura econômica mundial e também para a Alemanha.

Mesmo com toda a alegria pelo sucesso da Economia Social de Mercado, também se deve parar para pensar nessas questões. Mais do que nunca se fazem necessárias sérias reflexões. O que deverá acontecer?

O Estado alemão viu-se obrigado a garantir os depósitos nas cadernetas de poupança, além das garantias existentes mediante os fundos de garantia bancária. Em poucos dias foi criado, através do Legislativo, um pacote de salvamento no valor de aproximadamente 500 bilhões de euros. O Estado afiança créditos que bancos não mais ousam conceder entre si.

Mas não se trata, em primeira linha, de ajuda para bancos, trata-se, na verdade, de evitar gravíssimos danos para todos. É mister refletir sobre o que é uma ação responsável neste momento, e sobre o que deverá acontecer nesta situação.

Parece um mundo invertido: bancos e bolsas financiam investimentos públicos. Pacotes de salvamento em valores que alcançam altas cifras na casa dos bilhões quase provocam desmaios. Teve-se notícia de prejuízos que não se podem abarcar com a vista. Quem podia admitir que algo assim aconteceria? A coletividade agora realmente deverá sangrar menos devido às falhas ocorridas? Os afoitos agora serão recompensados?

Institutos de economia da Alemanha contam com um crescimento negativo em 2009. O governo federal alemão tem um pouquinho mais de coragem e chega a falar, todavia, de um crescimento de 0,2%. Mas todos os responsáveis já contam com as consequências do desastre financeiro.

Caso não se preste a devida atenção, esta poderá tornar-se a hora dos populistas e demagogos. Um grande jornal alemão, o *Handelsblatt*, já desenhou a “crise religiosa” da ordem econômica. Na verdade, a crise financeira pode tornar-se uma ameaça não apenas para a economia, mas também para a ordem social.

Na verdade, o problema não são os adversários da Economia de Mercado, mas o fato de não se debater bastante com eles e de não se empreender uma defesa contra eles.

As consequências econômicas e fiscais ainda não são visíveis, mas os efeitos para o debate político-intelectual já são bem claros: quanto maiores forem os efeitos, mais nós seremos conclamados a tomar um posicionamento. O termo “nós” não se refere apenas a cada indivíduo e aos partidos políticos, mas também, por exemplo, às fundações políticas.

Para alguns, os acontecimentos não passam de uma grande pechincha. Com uma satisfação pessoal que mal conseguem reprimir, afirmam que o capitalismo é mesmo assim, a Economia Social de Mercado é mesmo assim: famintos por dinheiro e irresponsáveis. Vem-se fazendo, de forma aberta, um questionamento do sistema principalmente pelo partido *Die Linke* (A Esquerda), que sucedeu o SED, Partido da Unidade Socialista da antiga RDA, na Alemanha unificada, assim como se o seu próprio sistema não tivesse sofrido um naufrágio internacional. Eles proclamam o naufrágio de nosso sistema, mas argumentam com base num sistema socialista fracassado em todo o mundo.

É preciso deixar claro: a intervenção que o Estado agora teve de fazer não é o fim da Economia Social de Mercado. Desde o início, a Economia Social de Mercado baseia-se na ideia de que o mercado pode destruir-se através de um exagero cego de seu próprio princípio, bem como na ideia de que o Estado, por este motivo, precisa estabelecer condicionantes básicas.

Ludwig Erhard resumiu essas ideias com as seguintes palavras: “Liberdade é para ser vinculada à ordem, ordem sem liberdade leva à coação, liberdade sem ordem representa uma ameaça de ocorrer muito facilmente uma degeneração rumo ao caos.”

Mas Economia Social de Mercado não significa que o mercado governe sozinho, não significa que cada indivíduo possa fazer o que quiser. Significa, ao invés disso, que cada um precisa respeitar o outro, que a “terceira ideia” – termo criado pelo padre jesuíta Alfred Delp, que lutou contra o nacional-socialismo – precisa vir, para além do *laissez faire* liberal e para além do socialismo.

A Economia Social de Mercado é a terceira ideia. Walter Eucken, um dos precursores decisivos deste exitoso modelo econômico tinha perante os olhos

a crise econômica mundial de 1929 quando escreveu: “Os métodos de comando da Economia Livre e a Economia Dirigida fracassaram.”

Esta frase, escrita por Eucken após a guerra, continua sendo válida nos dias de hoje. A Economia Social de Mercado é, sem mais nem menos, uma ordem econômica de mercado, uma ordem que não demoniza o capital nem o interesse voltado para o lucro, mas sim, inversamente, aposta nestes dois fatores, incluindo e limitando o interesse por lucro e o capital dentro de um sistema, de tal forma que gerem proveito para todos. Não é intenção da Economia de Mercado estrangular a força impulsora da economia, as livres iniciativas nem a concorrência. Ela existe no interesse público – há muito tempo não apenas no interesse privado – de que haja uma concorrência regulamentada.

Todavia, também temos consciência de que o mercado livre é necessário, pois apenas ele pode realmente satisfazer as necessidades das pessoas. Na RDA reinava a coação e não se podia comprar aquilo de que se necessitava; ao invés disso, era preciso pegar o que havia à disposição, ou seja, no verão, boinas de inverno e, no inverno, calções de praia.

Precisa-se de concorrência, precisa-se de mercado livre. Apesar disso, na concepção de Erhard, também é necessário um Estado forte, que não deve ser confundido com um Estado onipotente. Cabe a este, segundo Wilhelm Röpkke, um dos mais importantes autores intelectuais da Economia Social de Mercado, o papel do “árbitro forte, cuja tarefa não consista em participar do jogo nem em impor seu jogo aos jogadores, um árbitro que, muito mais que tudo, empenhe-se por completa imparcialidade e incorruptibilidade para o mais estrito cumprimento das regras do jogo.” O árbitro precisa prestar contas com os jogadores trapaceiros. Isto pode acontecer de diferentes maneiras, gerando inclusive um “cartão vermelho” ou até uma “expulsão de campo”.

O que acaba de acontecer no mundo das finanças não é a consequência lógica da ordem econômica de mercado, isso ocorre, na verdade, contra seu espírito, pois leis econômicas fundamentais foram desrespeitadas. Com o olhar voltado para as práticas, em parte aventureiramente confusas, de execução de balanços, vale a pena fazer uma consulta ao Código Comercial Alemão. Em seu § 238, lê-se a seguinte frase: “Todo comerciante é obrigado a fazer escrituração contábil e nela evidenciar suas transações comerciais e a situação de seu patrimônio de acordo com os princípios contábeis cabíveis. A escrituração contábil deverá ser configurada de modo tal que possa transmitir a uma terceira pessoa especialista na área um panorama dos eventos comerciais ocorridos e sobre a situação da empresa.”

Na verdade não há palavras mais claras e evidentes para se resumir o conteúdo acima. Quem não se ativer a esse preceito, estará violando uma lei! E quem violar uma lei, precisa receber algum tipo de sanção.

Por ter vivido na esfera internacional com muito poucas ou, em algumas áreas, sem quaisquer regulamentações, o sistema financeiro internacional não apenas chegou à beira do abismo. Por haver violado todas as práticas e os bons costumes comerciais, chegou àquela situação extrema.

O chefe de governo alemão, presidente Horst Köhler – que, na qualidade de ex-diretor do Fundo Monetário Internacional, é certamente um especialista nessa área – estava certo ao exigir “cabeça fria e humildade”. Como cristãos não são radicais, deve-se adicionar expressamente às suas palavras: também há banqueiros que trabalham bem e de forma responsável, nem todos são imprudentes. Está em curso uma retomada de consciência por prazos mais duradouros e estáveis, maior estabilidade e prestação de serviços no sentido clássico, inclusive nos Estados Unidos.

Não se pode esquecer: também no futuro – por mais que se façam as reformas necessárias na constituição do mercado financeiro – banqueiros e um moderno sistema bancário continuarão a ser de importância vital!

É certo que os banqueiros sejam acobertados em sua própria renda por instituições que aceitam a ajuda do governo federal. Na Alemanha, esta decisão foi tomada pela Câmara Baixa (*Bundestag*) e pela Câmara Alta (*Bundesrat*) em outubro. Também é certo que os pagamentos de bônus sejam cortados, e que o Estado exija influência sobre o derramamento de dividendos, se agora o dinheiro dos contribuintes precisa ser empregado para proteger os acionistas.

Não se deve permitir que a participação do Estado junto aos bancos seja confortável para os negócios financeiros – nem para o setor de gerenciamento nem para os acionistas. Ao contrário: os bancos deverão ter a intenção de livrar-se da influência governamental. A intenção é esta, mas isto somente pode ter êxito, se for desconfortável para o banco a presença controladora do Estado no seio da instituição bancária. Por esta razão, eles devem comprar de volta, o mais cedo possível, as quotas-partes que cabem ao governo, para que os recursos oriundos dos contribuintes, que foram dados como fiança, possam voltar a ser liberados.

Caso se consiga superar a atual crise, e caso se tomem as devidas providências com fidedignidade, estarão sendo afastados possíveis danos à Economia Social de Mercado.

Os motivos para a intervenção do governo precisam ser postos em claro, para que se entenda por que ela é necessária nesta situação e neste

grau, para que se perceba por que a salvação dos bancos não é uma finalidade em si mesma da qual também se pudesse prescindir. Para que se entenda, principalmente, que será debitada ao contribuinte uma carga considerável, mas, nem por longe, todo o valor de que se fala, para que se compreenda que os bancos não estão recebendo um cheque assinado em branco, mas que o Estado está garantindo suas possibilidades de influência no setor bancário.

É mister informar que a política não renunciou em nome da economia, como sempre se tem ouvido falar nos últimos anos, mas sim que o Estado é conclamado quando a situação se agrava. Mas também é preciso dizer que abuso e irresponsabilidade não ocorrem somente com políticos, mas também com gerentes. Também se deve tirar esta lição.

Entretanto, isto não será realizado apenas com medidas de curto prazo. Existem muitas coisas a serem aprendidas com a crise atual, e muito ainda deverá ser feito.

Não se pode afirmar que faltam as bases jurídicas na Alemanha, para que sejam detidos gerentes de bancos e auditores fiscais. O que acontece é que se tem feito demasiadamente pouco uso desses recursos legais.

A Alemanha não está começando do zero, pois conta com medidas de segurança. Se houvesse essas medidas de segurança nos Estados Unidos, toda a crise não teria acontecido do mundo como se deu. Mas é indispensável que se introduzam novas medidas de segurança na constituição financeira, não apenas na Alemanha, mas também na Europa e, esperando-se que isto ocorra mais cedo ou mais tarde, também em nível internacional.

Para que a crise realmente seja superada, faz-se ainda necessário um procedimento internacional coerente. Os norte-americanos precisam aprender algumas lições. Mas não há espaço, no presente momento, para nenhum tipo de antiamericanismo, pois comunidade transatlântica não apenas significa que se recebeu ajuda quando esta foi necessária após a guerra, mas também que as crises sejam superadas em conjunto, quando crises houver.

A crise financeira mundial poderá, no final, revigorar a Economia Social de Mercado. Se Wilhelm Röpke tivesse sido lido a tempo, ter-se-iam evitado alguns acontecimentos. Mas talvez pelo menos valha para o futuro a seguinte recomendação: “O que interessa é a regulamentação estrita da escassez de dinheiro. Este controle sensato da quantidade de moeda não pode ser pensado pela livre concorrência, mas sim por um sistema de regulamentação monetária muito bem concebido.” (Wilhelm Röpke: *Die Lehre von der Wirtschaft*, 4ª ed. revisada, Erlenbach-Zurique 1946, Rentsch Verlag, pág. 137).

Sessenta anos de Economia Social de Mercado – uma história de sucesso a ser comemorada. Mas neste contexto não se deve esquecer que foi preciso envidar todos os esforços necessários para que essa história de sucesso não acabasse, mas que continuasse seu curso de êxito. Que é preciso continuá-la, construir em cima de suas bases e ter a coragem de superar os desafios diante dos quais agora nos encontramos. Eles são grandes, mas, perante Deus, não são maiores que aqueles que foram superados na Alemanha no início da Economia Social de Mercado. Com o conhecimento da Economia Social de Mercado, dever-se-ia encorajar as gerações hodiernas e futuras, afirmando que podemos suplantar esses desafios, se nós mesmos nos esforçarmos e também dispusermos da concepção certa. E a concepção certa continua a ser – também para o futuro – a Economia Social de Mercado!

Bernhard Vogel é doutor em Ciência Política (Universidade de Heidelberg). Catedrático do Instituto de Ciência Política da Universidade de Heidelberg até 1967. Ministro de Educação e Cultura (1967-1976). Primeiro-ministro da Renânia-Palatinado (1976-1988). Desde 1975, é membro do Diretório Federal da CDU da Alemanha. Entre 1992 e 2003, foi primeiro-ministro da Turíngia. Entre 1989 e 1995 foi Presidente da Fundação Konrad Adenauer, cargo que retomou em 2001 e mantém até o presente momento.

60 anos de Economia Social de Mercado: ontem, hoje e o caminho de amanhã*

19

BODO HERZOG

O caminho da Economia Social de Mercado foi preparado com a reforma econômica e monetária acontecida há 60 anos, ou seja, com a “Lei de Diretrizes” e a abolição do controle de preços no dia 24 de junho de 1948. Poucos anos mais tarde, a corajosa decisão de se introduzir uma ordem econômica com base no mercado, acompanhada do rápido revigoreamento econômico da ainda jovem República Federal da Alemanha, já dava os seus primeiros frutos. Atualmente, passados 60 anos, a Economia Social de Mercado não mais consegue, nem por longe, obter nos debates públicos o reconhecimento que na verdade se lhe deve, considerando-se os excelentes êxitos alcançados e o fato de ter sido uma concepção única na História. O entrelaçamento mútuo da Economia Social de Mercado, em torno do princípio de liberdade no âmbito do mercado, com o princípio de compensação social e o de responsabilidade moral de cada indivíduo perante a tudo e a todos, ainda consiste num fato incomparável e, ao mesmo tempo, um desafio para a sociedade e a política. Nos últimos tempos, principalmente dois aspectos têm gerado críticas: em primeiro lugar a crescente insegurança social no tocante à compensação social e, em segundo, a diminuição da responsabilidade assumida por cada indivíduo, particularmente de bons exemplos projetados em nossa sociedade. No artigo que se segue, deverão ser apresentadas as linhas básicas da gênese e as incomparáveis conquistas alcançadas pelo funda-

* Tradução de Tito Lívio Cruz Romão

mento da Economia Social de Mercado, a que se acrescerá, igualmente, uma perspectiva para o futuro.

I. CONCEPÇÃO DA ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO

Atualmente, a Economia Social de Mercado designa, em princípio, um plano claramente delineado, embora também represente, para cada vez mais pessoas, somente um conceito ou nada mais que uma palavra oca. Com uma raridade cada vez maior, a Economia Social de Mercado é entendida como uma ideia de ordenamento ou um modelo para uma ordem econômica e social equilibrada. Da mesma maneira, ainda não se leva muito em consideração, nos tempos atuais, a reivindicação de que a Economia Social de Mercado representa um marco para futuros desafios e consiste, na verdade, em “um estilo de convivência progressivo que aguarda sua implementação” (Müller-Armack).

Para reanimar a Economia Social de Mercado nos dias de hoje, é mister, por um lado, entender as linhas da gênese histórica da reforma monetária e econômica alemã-ocidental ocorrida há 60 anos e, por outro, especialmente oferecer novas respostas e propostas de estruturação perante os desafios iminentes da globalização e de uma sociedade em vias de envelhecimento.

A reforma econômica efetuada em junho de 1948 com a participação decisiva de Ludwig Erhard foi um profundo divisor de águas no período pós-guerra e proporcionou as respostas exatas aos desafios existentes àquela época. É necessário lembrar que tal fato ocorreu um ano antes da fundação oficial da República Federal da Alemanha no ano de 1949. O conceito de Economia Social de Mercado atrelado à reforma econômica de 1948 era uma síntese de diferentes tradições obtidas a partir da história das ideias, das ciências sociais e econômicas, ressaltando-se que seu ponto central era o primado da liberdade do mercado em conjunto com uma compensação social.

A partir de então, a Economia Social de Mercado na Alemanha passa a ter não apenas caráter constitucional, como também começa a ser chamada pelo próprio nome. Desta forma, o Art. 1º do tratado internacional firmado entre a República Federal da Alemanha (RFA) e a República Democrática Alemã (RDA) registra a “Economia Social de Mercado como ordem econômica comum a ambas as partes”, enfatizando a propriedade privada, a concorrência de eficiência, a livre formação de preços e sempre a livre circulação de trabalho, capital, bens e serviços. Além disso, também se definiu que a Economia Social de Mercado seria complementada por um “amplo sistema de garantias

sociais com base na compensação social”. Embora a Economia Social de Mercado não seja expressamente mencionada na Lei Fundamental (LF)¹ da República Federal da Alemanha, ali também se definiu de forma inequívoca uma ordem econômica liberal através dos direitos de liberdade nela contidos, tais como o direito ao livre desenvolvimento da personalidade (Art. 2 LF), o direito à liberdade de escolha da profissão e do trabalho (Art. 12 LF) ou o direito à propriedade privada (Art. 14 LF). Ademais, a ordem ali delineada abrangia um compromisso social com o bem-estar geral (Art. 14 §2 LF) e definia a República Federal da Alemanha como um Estado federal (Art. 20 §1 LF). Na Economia Social de Mercado, o ordenamento da concorrência tem a mesma importância que os direitos de liberdade contidos na Lei Fundamental. O ordenamento da concorrência foi levado a cabo através de lei, com vistas a assegurar o processo de concorrência no mercado, ou seja, para coibir restrições ao livre comércio; em sua configuração, também se procedeu a uma consequente limitação do poder do mercado e de interesses particulares.

O aniversário de “60 anos da Economia Social de Mercado” é, portanto, uma excelente ocasião para que relembremos o fundamento de nossa ordem econômica e seus desdobramentos. Outrossim, esse momento também oferece uma oportunidade para tratarmos dos novos desafios nacionais e internacionais lançados a essa ordem econômica.

2. MUDANÇAS REALIZADAS RUMO À REFORMA ECONÔMICA E MONETÁRIA

Tendo em vista as experiências concretas feitas por economistas alemães na primeira metade do século XX com os impactos da economia bélica, a hiperinflação e o dirigismo econômico nacional-socialista, pouco surpreende que, nos últimos anos da Guerra, já se houvessem imaginado e desenvolvido planos voltados para uma reforma econômica e monetária fundamental sob os auspícios da Economia de Mercado. Neste contexto, tiveram importância especial os três “Círculos de Friburgo”, nos quais atuavam cientistas ordoliberais da chamada Escola de Friburgo. Muitos dos manuscritos e pareceres que vieram a lume àquela época permaneceram atuais também após o final da Guerra, tendo fluído nos trabalhos de assessoramento político-econômico. E, justamente quando estava sendo preparada a inescapável reforma monetária

1 N. do Trad.: Lei Fundamental (*Grundgesetz*) foi o nome dado à Constituição da República Federal da Alemanha após sua criação no ano de 1949.

na Alemanha Ocidental, as potências aliadas de ocupação recorreram aos conhecimentos especializados de economistas alemães. Ludwig Erhard aproveitou esse instante especial para também introduzir uma ampla reforma econômica paralelamente à reforma monetária. Foi ele quem logrou, sobretudo na prática, fincar as raízes do conceito de Economia Social de Mercado.

2.1 Debates sobre a reforma da política de ordenamento econômico nos últimos anos da Guerra

Os “Círculos de Friburgo” consistiam em três fóruns de debates imbricados entre si, a saber: o “Conselho de Friburgo”, o “Círculo Friburgo-Bonhoefer” e a “Comunidade de Trabalho Erwin von Beckerath”. No centro de tais círculos se encontravam, dentre outros, os economistas Walter Eucken, Adolf Lampe e Constantin von Dietze. Neste âmbito foram escritos trabalhos decisivos que, além da política de ordenamento econômico, também expunham, nas análises elaboradas, o entrelaçamento entre “política econômica e política social”, notadamente com base no ser humano cristão.

Uma vez terminada a Guerra e estabelecidas novas estruturas administrativas nas zonas de ocupação, teve início, em diferentes níveis, uma discussão sobre a questão da ordem econômica e da política monetária. Como as medidas de controle do período bélico foram mantidas pelas potências de ocupação, e o excesso de moeda em circulação foi se tornando cada vez mais visível,urgia, em primeiro lugar, que se procedesse com brevidade a uma reforma monetária. Naquela hora, recorreu-se, então, às análises feitas com fundamentação científica mais vigorosa nos últimos anos da Guerra.

Neste contexto, talvez o fórum mais importante tenha sido, do ponto de vista político-econômico, a “Comunidade de Trabalho Erwin von Beckerath”, que desenvolvera em diversos pareceres um grande número de diferentes medidas voltadas para uma futura reforma econômica e monetária. Em maio de 1945, esse grupo de trabalho conseguiu receber do chefe do Departamento de *Economics* do *Military Government of Germany* em Höchst a incumbência de elaborar, juntamente com colegas, um parecer sobre *Inflation Control*.

Igualmente ativos eram, porém, os outros círculos que atuavam na área político-econômica. Foi assim que, mediante vários contatos de Adolf Lampe com o governo militar da França, se fundou em novembro de 1945 o *Comité d'Etudes Économiques de Fribourg*. Neste círculo, por sua vez, havia alguns representantes que eram membros da Comunidade de Trabalho supramencionada. Os especialistas apresentaram um parecer intitulado “Ordem

Monetária = Ordem Econômica”, com a intenção de que fosse entendido como uma breve síntese do parecer da Comunidade de Trabalho. Na ótica atual, o aspecto interessante é que ambos os pareceres se empenham categoricamente por uma reforma monetária e uma reforma econômica concomitantes, destacando-se esse fato com bastante clareza.

2.2 *Assessoramento político antes da reforma monetária: os anos de 1945 até 1948*

Além desses círculos de assessoramento e da própria iniciativa tomada por economistas alemães, também havia, por outro lado, a demanda consciente, junto às potências de ocupação, de uma preparação dos atos administrativos necessários à iminente reforma monetária. Deste modo, Walter Eucken fazia parte dos peritos alemães cujas opiniões sobre uma reforma monetária foram solicitadas durante a realização do plano americano de Colm Dodge-Goldsmith. Posteriormente, juntamente com Ludwig Erhard e Franz Böhm, Eucken tornou-se membro de uma comissão de peritos do Conselho Regional da Zona de Ocupação Americana, que prepararam, dentre outras coisas, uma Lei Anticartel alemã. Com a fusão das zonas de ocupação americana e britânica em maio de 1947, que passaram a formar a chamada “Bizona”, também foi criado um “Conselho Econômico” semelhante a um parlamento, cujas leis careciam, obviamente, de aprovação pelo Conselho de Controle aliado.



*Walter Eucken
(1891-1950).*

*Fonte: Fundação
Konrad Adenauer
e.V.*

Paralelamente a estes acontecimentos, Alfred Müller-Armack, também ele um dos fundadores da Economia Social de Mercado, foi intensamente solicitado para atuar naqueles anos como parecerista e relator. As principais ideias desenvolvidas por ele tinham como fito uma rápida transição para a Economia de Mercado, a qual igualmente contasse com um mecanismo de compensação social. Como repositório de todas as concepções sobre a configuração da reforma monetária e econômica, foi desenvolvido o “Departamento Especial de Moeda e Crédito”, sob a direção de Ludwig Erhard, tendo sido instalado oficialmente pelo “Conselho Econômico” da Bizona no ano de 1947. Desta maneira, com a participação de vários cientistas e como resultado de longos trabalhos de assessoramento no “Departamento Especial de Moeda e Crédito”, foi criado, em 8 abril de 1948, o cha-

mado “Plano Homburg” referente à implementação de uma reforma monetária. Poucos dias mais tarde, os peritos e membros do Departamento Especial, à exceção de Ludwig Erhard, foram conduzidos a um conclave em Rothwesten, onde preparariam, até junho de 1948, a execução administrativa da reforma monetária. No dia 20 de junho de 1948, os governos militares das três potências ocidentais promulgaram as leis e os decretos destinados à reforma monetária. Posteriormente ficaria claro, porém, que a reforma monetária também teve a participação direta das potências de ocupação aliadas, não tendo sido levadas em consideração, portanto, apenas as ideias elaboradas pelos peritos alemães.

Após a realização, apenas poucos dias mais tarde, da reforma econômica, essa situação já era completamente outra. No dia 2 de março de 1948, Ludwig Erhard já fora escolhido pelo “Conselho Econômico” para o cargo de diretor administrativo de economia da Bizona. Com este cargo, angariou, dentre outras coisas, mais margem de ação, tendo sido, por esta razão, poupado do conclave realizado para a efetivação da reforma monetária em Rothwesten. Além disso, conseguiu também realizar na prática política o “Plano Homburg”, mais particularmente sua ideia de uma reforma econômica para complementar a reforma monetária que fora planejada. Naquele instante, por sorte, ele não estava subordinado diretamente a nenhuma diretiva aliada. Outrossim, Erhard ainda recebeu apoio enérgico através de um parecer do “Conselho Consultivo Científico da Administração de Economia na Zona de Economia Unificada”, em que se analisava principalmente a questão envolvendo “medidas de regulamentação do consumo, de controle econômico e de política de preços após a reforma monetária”. Nesse parecer, a maioria dos especialistas defendia a necessidade de uma reforma econômica vinculada a uma imediata liberação dos preços, também acompanhada da introdução de uma política econômica e social coordenada, bem como de um controle sobre o abuso de poder econômico por parte de monopólios. Exatamente estes dois pontos viriam a se tornar, dois meses mais tarde, importantes componentes do anteprojeto da Lei de Diretrizes que foi concebida, predominantemente, por Leonhard Miksch e Ludwig Erhard. Coube a Erhard fazer com que entrasse oficialmente em vigor, apenas quatro dias após a reforma monetária, nomeadamente, no dia 24 de junho de 1948, a “Lei de Diretrizes para a Política de Controle Econômico e de Preços após a Reforma Monetária”. Esta lei também regulamentava as competências de Erhard quanto à configuração da reforma econômica atrelada à reforma monetária. Com esses atos estava aberto o caminho para a realização efetiva da Economia Social de Mercado.

2.3 A Reforma Econômica e Monetária nos dias 21 e 24 de junho de 1948

Para Ludwig Erhard era importante que a reforma monetária não acarretasse nenhuma situação de emergência com riscos para a sociedade. Era de seu interesse, além disso, que aquelas regulamentações que não pudessem ser classificadas como “socialmente compatíveis” permanecessem, em parte, apenas transitórias. Para ele, todavia, o mais importante eram os efeitos advindos da reforma monetária sobre a economia real do país. Sobretudo nesse setor não se podia admitir que fracassassem as ações empreendidas.

A reforma monetária tornara-se necessária, porque a alta inflação e o elevado endividamento externo do país, ambos decorrentes da economia de guerra, haviam causado sérios danos à confiança na moeda de então, o *Reichsmark*. No domingo, dia 20 de junho de 1948, de acordo com o projeto de reforma monetária, cada cidadão podia trocar, nos locais de entrega de cartelas de racionamento alimentar, 60 *Reichsmark* por 40 *Deutsche Mark* (marcos alemães / DM). A segunda parcela, no valor dos restantes 20 DM, deveria ser paga passados dois meses após aquela data (§ 6 da Lei Monetária). No dia seguinte, 21 de junho de 1948, o marco alemão já era a única moeda corrente válida (§ 1 Lei Monetária). Assim, esta data ficou sendo conhecida como o dia da reforma monetária. Nos dias e meses seguintes, todos os estoques de numerários e saldos bancários foram trocados paulatinamente, conforme as condições cambiais estabelecidas.

Na opinião de todos os especialistas, urgia que se efetuassem a reforma econômica e, por conseguinte, a superação do controle econômico compulsório o mais rápido possível, juntamente com a reforma monetária. Ludwig Erhard sabia que uma reforma monetária também demandava uma reforma econômica e que, por outro lado, para o sucesso de uma reforma econômica, uma reforma monetária representava um pré-requisito indispensável. Numa célebre sessão noturna realizada no dia 18 de junho de 1948, o “Conselho Econômico” da Bizona promulgou, em terceira leitura e sob o comando de Ludwig Erhard, a “Lei sobre Diretrizes para a Política de Controle Econômico e de Preços após a Reforma Monetária”. Esta lei naturalmente precisou da aprovação do Conselho de Controle aliado, mas Erhard saiu claramente legitimado pela votação no “Conselho Econômico”. Deste modo, no dia 24 de junho de 1948, três dias apenas após a reforma monetária, entrava em vigor a reforma econômica. Diferentemente da reforma monetária, a reforma econômica contou com a participação preponderante dos especialistas alemães,

tendo à frente Ludwig Erhard, e deixou registrada, com palavras claras e de forma irreversível, a concepção da Economia Social de Mercado.

A lei, composta de bem poucos parágrafos, previa, através de uma economia de mercado voltada para a concorrência e com livre formação de preços, a eliminação da economia deficiente então reinante que mantinha o controle econômico e o bloqueio dos preços. O preâmbulo da lei rezava o seguinte: “Haverá abertura para o relaxamento do sistema estatal de distribuição de mercadorias e fixação de preços, quando for necessário: 1) garantir a salvaguarda dos indivíduos economicamente mais fracos; 2) assegurar a realização de programas econômicos no interesse público; e 3) coibir a exploração de uma situação deficiente por parte de influências monopolistas.” Num anexo a essa lei foi igualmente definido que se deveria priorizar a liberação dos preços, reprimindo assim o controle econômico, ao invés de se manter o *status quo* de então. No Art. IV, artigo conclusivo dessa lei, estabelecia-se que a lei entraria em vigor ao mesmo tempo em que passasse a vigorar a regulamentação legal da reforma monetária.

Nos dias e meses subsequentes, Erhard exprimiu, em muitos discursos engajados, a necessidade da reforma monetária e econômica com as seguintes palavras: “Com essa virada político-econômica, saímos da economia dirigida para a Economia de Mercado e fizemos mais do que apenas encaminhar uma medida econômica mais estrita; com isto nós colocamos nossa vida socioeconômica e coletiva sobre uma nova base e diante de um novo começo.”

3. A ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO – ONTEM

Müller-Armack é considerado o criador do termo “Economia Social de Mercado”. Foi no título programático de seu livro “Dirigismo Econômico e Economia de Mercado”, publicado em dezembro de 1946, que ele utilizou pela primeira vez esse conceito “fácil de pegar”. Após o êxito da reforma monetária e econômica no ano de 1948, o termo “Economia Social de Mercado” foi marcado de modo decisivo por Ludwig Erhard e transformado em uma marca registrada. Principalmente no contexto do primeiro pleito eleitoral do *Bundestag*² em 1949 e da eleição



Alfred
Müller-Armack
(1901-1978).

Fonte:
Bundesbildstelle

2 N. do Trad.: *Bundestag* = Câmara Baixa alemã.

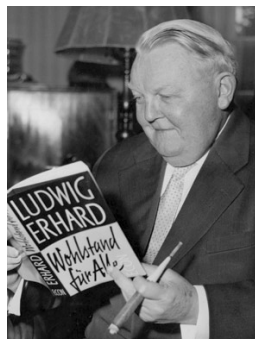


de Konrad Adenauer como primeiro-ministro, o conceito de Economia Social de Mercado deveria sair lucrando como um importante fator demarcatório em relação ao espectro partidário restante. É interessante observar que Ludwig Erhard usou o termo pela primeira vez num artigo publicado no jornal berlinense *Berliner Tagesspiegel* no dia 23 de abril de 1949, ao propor uma definição: “Longe de desejos de influências e interesses de grupos de quaisquer tipos, a meta da Economia Social de Mercado é a economia saudável, que garanta a existência de todo o povo e permita que cada indivíduo, conforme seu desempenho, participe do produto social da nação.” Pouco tempo depois, o termo Economia Social de Mercado também já podia ser visto no programa de campanha do partido cristão-democrata CDU (União Cristã-Democrata). Ali se fazia propaganda da Economia Social de Mercado com este *slogan*: “Economia Planificada ou Economia de Mercado?”.

3.1 O que caracterizava a Economia Social de Mercado àquela época?

Infelizmente, Erhard não escreveu nenhum manual sobre a política econômica da Economia Social de Mercado. No entanto, registrou e explanou suas ideias e princípios em inúmeros artigos e discursos. Os elementos centrais do seu pensamento são os princípios de liberdade do indivíduo e do mercado, assim como os princípios de solidariedade e subsidiariedade.

Para Erhard, o princípio de liberdade quer dizer duas coisas. Por um lado, significa ser independente do Estado e ter a maior liberdade possível para decisões individuais (ideais liberais), mas, por outro, também significa salvaguardas contra possíveis arbitrariedades provenientes de concidadãos, como costumavam enfatizar, sobretudo, os “ordoliberais” reunidos em torno de Walter Eucken. Desse modo, Erhard faz uma vinculação da liberdade de cada indivíduo com a responsabilidade por tudo e



Ludwig Erhard (1897-1977). Em 1957 foi publicado seu manuscrito programático “Bem-Estar para todos”.

Fonte: Bundesbildstelle.

por todos, assim como com a proteção dos indivíduos contra arbitrariedades. Neste ponto, a Economia Social de Mercado era um novo caminho, já que, dessa forma, a ligação entre “liberdade e responsabilidade” representava uma novidade.

Dito de forma muito simples, o princípio de subsidiariedade significa: quem puder se autoajudar, que o faça. Na visão da ordem política, significa principalmente que todo indivíduo precisa ter a possibilidade de cuidar dos seus próximos e de si próprio. Isto, porém, somente é possível se todos os indivíduos gozarem de liberdade econômica, e se isto ocorrer, mais precisamente, num sentido material claramente definido. O princípio de subsidiariedade abrange não apenas a necessidade de decisões autônomas, mas também a exigência de responsabilidade pelas decisões tomadas.

Para concluir, deve ainda ser mencionado o princípio de solidariedade. Significa dizer que se deve ajudar àqueles que não puderem cuidar de si mesmos. Este princípio emana notadamente da imagem do ser humano cristão, sendo irrelevante se a incapacidade de autoajuda é duradoura ou temporária, se era previsível ou não-previsível, ou se ocorreu por culpa de terceiros. Decisivo é o fato de que uma determinada segurança social, mas subsidiária, é garantida para todos, e que todo cidadão pode confiar nisso. Entretanto, como sempre voltava a enfatizar Ludwig Erhard, as demonstrações de solidariedade garantidas nesses casos não deverão substituir duradouramente, nem mesmo reprimir, o princípio “de fomento e de reivindicação”. Cada relação em que ocorre alguma prestação solidária em situações difíceis exige em longo prazo, também dos beneficiários, uma determinada contraprestação. Neste sentido, essa ajuda destinada à autoajuda precisa ser entendida como um apoio construtivo entre indivíduos.

Aqui se pode ver o aspecto singular da Economia Social de Mercado, que os peritos costumam designar como fórmula irênica. Trata-se, nesse caso, de uma conciliação duradoura e profícua de concepções e modelos econômicos liberais, socialistas e cristãos, com o objetivo de se alcançar um novo modelo: a Economia Social de Mercado.

Ao configurar esses princípios na prática política, Ludwig Erhard já devia ter sido influenciado por seu orientador de tese de doutorado, Franz Oppenheimer, que era responsável por uma cátedra de Sociologia e Economia Nacional. A visão de Oppenheimer era abrir uma “terceira via” entre as posições extremas do capitalismo e do socialismo descontrolados. Para tanto, ele desenvolveu o modelo do “socialismo liberal”. A tentativa de fundir diferentes ideologias e sistemas econômicos num modelo da Economia Social de

Mercado, é claro, foi criticada e considerada impossível por vários cientistas e políticos. Sobretudo quando se registrou, poucas semanas após a reforma monetária, um aumento no nível de desemprego, surgiram algumas reações contrárias junto à população. Mas Erhard não se deixou perturbar por esses acontecimentos, já que o aumento do desemprego se devia principalmente ao fato de que se fazia uma oferta de trabalho preferencialmente àqueles que realmente tivessem o *status* de desempregados. Assim sendo, para muitas pessoas era interessante registrarem-se como desempregadas, para assim logo receberem uma nova oferta de emprego. Quando, pouco tempo mais tarde, se processou um fulminante crescimento econômico caracterizado quase como pleno emprego, os críticos emudeceram, e a Economia Social de Mercado de Ludwig Erhard passou a ter cada vez mais prestígio.

3.2 A Economia Social de Mercado e a primeira eleição parlamentar no ano de 1949

Após a reforma monetária e econômica, Ludwig Erhard empreendeu muitas ações, para explicar à opinião pública alemã suas opiniões e seus pontos de vista políticos e assim ganhar confiança junto à população. Dentre os poucos que compartilhavam das convicções de Erhard na área política, encontrava-se Konrad Adenauer. Apesar de tudo, num exame mais aguçado, era possível perceber que aquelas duas personalidades históricas também apresentavam incompatibilidades consideráveis. Contudo, com a ajuda de seu faro

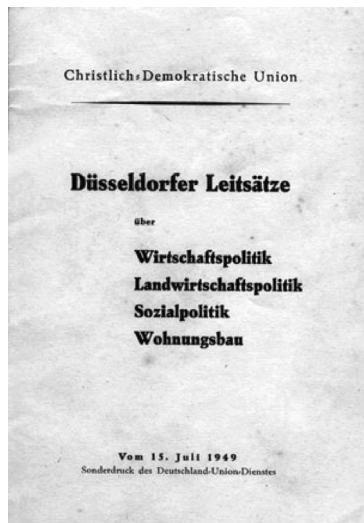


*Ludwig Erhard
numa conversa com
Konrad Adenauer
(1876-1967).*

*Fonte: Fundação
Konrad Adenauer
e.V.*

*Capa das
Diretrizes de
Düsseldorf
publicadas pela
CDU em 15 de
julho de 1949.*

*Fonte: Fundação
Konrad Adenauer
e.V.*



político, Konrad Adenauer de pronto reconheceu o excelente serviço prestado pela reforma econômica que Ludwig Erhard levava a cabo, notadamente com vistas às primeiras eleições para o *Bundestag*. Adenauer, que já tinha experiência política, pois fora, durante alguns anos, prefeito da cidade de Colônia, logo apresentou Erhard a seu partido. Além disso, com admirável tenacidade, Konrad Adenauer também conseguiu, a despeito de algumas vozes contrárias dentro da CDU, impor o nome de Ludwig Erhard como o de especialista abalizado em economia. Já Erhard, através de inúmeras palestras e de sua eloquência persuasiva, conseguiu fazer com que todo o partido CDU aceitasse a Economia Social de Mercado. Através das “Diretrizes de Düsseldorf”, o novo modelo econômico – a Economia Social de Mercado – também foi incluído no programa da campanha da CDU para as primeiras eleições do *Bundestag* no ano de 1949.

Nas eleições para a formação do primeiro *Bundestag* no dia 14 de agosto de 1949, os partidos cristãos CDU e CSU³ obtiveram 31% dos votos, representando um total de 139 assentos no parlamento, oito a mais que o SPD.⁴ Para Adenauer, esse resultado das urnas significou uma “clara resposta afirmativa à Economia Social de Mercado em oposição à Economia Planificada socialista”. No dia 31 de agosto de 1949, proferiu as seguintes palavras a uma audiência composta por governadores e secretários estaduais, ministros e presidentes das assembleias estaduais: “A consequência lógica tirada da conduta assumida pelos partidos no Conselho Econômico de Frankfurt mostra que urge trilharmos o mesmo caminho ali iniciado, também no tocante à questão da formação do gabinete de governo”. Ludwig Erhard prestou apoio a Adenauer com estas palavras: “Na minha opinião, o que devemos fazer é dizer que, por tais e tais motivos, não podemos firmar nenhuma coalizão com o SPD, mas queremos mostrar que nossa política é mais social do que a política que o SPD seja capaz de conduzir, e que ela

3 N. do Trad.: CSU = União Cristã-Social, partido existente na Baviera.

4 N. do Trad.: SPD = Partido Social-Democrata da Alemanha.

também é mais social, porque apenas sobre a base de uma economia realmente saudável e produtiva é que também se pode realizar uma política social sensata” (Schlecht e Stoltenberg, 2001).

Na gestão de Konrad Adenauer, primeiro primeiro-ministro da República Federal da Alemanha, Ludwig Erhard tornou-se primeiro ministro da Economia e iniciou a retomada e a execução prática da Economia Social de Mercado. Em sua nova empreitada, Erhard sempre tentava impor sua política com base em convicções cientificamente fundadas, evitando, da melhor maneira possível, conflitos com adversários políticos ou com a sociedade. Sua máxima era: “A Economia nunca deve sucumbir aos ditames de grupos sociais, econômicos ou políticos”. Com essa sua conduta, entende-se *per se* que, no jogo da hegemonia política, às vezes Erhard devia enfrentar situações delicadas. Apesar de tudo, com a prosperidade econômica, sua popularidade junto à população crescera tanto que Ludwig Erhard acabou tornando-se, posteriormente, o segundo primeiro-ministro da Alemanha.

4. A ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO – HOJE

Entretanto, principalmente devido aos rápidos êxitos obtidos na Economia e à Reunificação Alemã realizada em 1990, a Economia Social de Mercado tornou-se um artigo de exportação e, conseqüentemente, um modelo a ser seguido por muitos países estrangeiros. Em todo caso, os mais diversos resultados de pesquisas de opinião pública realizadas atualmente na Alemanha apontam que, no que pese o sucesso alcançado nos últimos anos, a Economia Social de Mercado vem perdendo prestígio nas últimas décadas. Desse modo, em 2005, ao responderem à pergunta “Você tem uma opinião positiva ou negativa sobre o sistema econômico alemão?”, 31% das pessoas indagadas optaram por uma resposta positiva, enquanto que 39% responderam negativamente. Isto significa que bem mais de um terço da população alemã não tem uma opinião positiva sobre o atual sistema econômico do país, isto é, a Economia Social de Mercado, número que perfaz quase o dobro dos que deram a mesma resposta no ano 2000.

Inúmeros estudos também chegam a resultados semelhantes. Nesse contexto, os resultados chegam a mostrar que não representam uma impressão inédita registrada nos dias atuais, mas muito mais uma tendência a ser observada em longo prazo. É natural que também se queira saber por que é possível constatar, junto a uma grande parte da população alemã, uma diminuição da confiança no atual sistema econômico.

Além dos indicadores econômicos, tais como a taxa de crescimento do PIB, a taxa de desemprego, a cotação das bolsas de valores ou o número de insolvências registradas, podem-se ainda apontar como fatores responsáveis por uma mudança na conduta e na percepção das cidadãs e dos cidadãos perante a Economia Social de Mercado as condicionantes políticas. Estas são determinadas, sobretudo através das reformas planejadas e realizadas. Uma explicação – por vezes significativa – para a aceitação cada vez menor da Economia Social de Mercado pode ser vista no aumento da insegurança e na impotência das pessoas em relação à globalização progressiva e aos desafios impostos por uma sociedade em processo de envelhecimento. É interesse destacar, porém, que a opinião das pessoas no tocante à globalização é tão crítica quanto em relação à Economia Social de Mercado. Segundo dados do Instituto de Pesquisas de Opinião Pública *Allensbach*, aumentou o número daqueles que veem mais riscos que chances na globalização, tendo passado, no período entre os anos de 1988 a 2006, de 25% a 46%. Pesquisas de opinião internacionais realizadas pela Fundação *British American Tobacco* também chegaram a resultados semelhantes, ao questionarem sobre o futuro no ano de 2007. Dessa forma, apenas 19% dos entrevistados na Alemanha consideraram-se beneficiários da globalização, representando uma pequena porcentagem que talvez não encontre paralelo em nenhum outro país europeu. Apesar da prosperidade conjuntural nos anos de 2006 e 2007, apenas um sexto da população alemã ainda considera compatíveis as condições econômicas do país. Um número tão reduzido nunca fora registrado numa pesquisa do Insituto *Allensbach*.

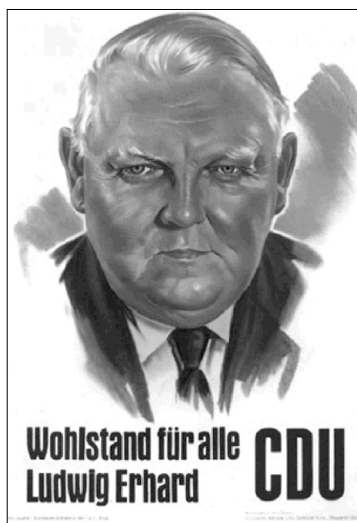
Por outro lado, resultados obtidos em outras pesquisas pelo menos despertam um pouco de esperança: segundo estas, as pessoas entrevistadas não consideram alternativas desejáveis, por exemplo, nem o modelo de uma Economia de Livre Mercado como a praticada nos Estados Unidos, nem o de uma Economia Planificada como a existente em Cuba. Todavia, os políticos e empresários responsáveis não se deveriam dar por satisfeitos com esses resultados; deveriam, muito mais, criar nova confiança no modelo da Economia Social de Mercado. Para tanto, cumpre que se reaja de maneira decidida e direta contra os temores existentes e a impotência das pessoas, buscando também respostas específicas. Principalmente ao se adotarem novas medidas, as pessoas precisam ser levadas em consideração e incluídas nos processos decisórios com maior intensidade. Afinal de contas, vale o seguinte princípio: reputação se perde com rapidez, mas é dificilmente recuperável. Sem que o Estado e as empresas façam investimentos de longo prazo

no modelo da Economia Social de Mercado, a confiança das cidadãs e dos cidadãos somente poderá ser recobrada com muita dificuldade. As experiências históricas das semanas, meses e anos após a reforma econômica ocorrida em junho de 1948 mostraram, todavia, que, apesar de certa reticência inicial e críticas por parte da população de então, a estabilidade do modelo Economia Social de Mercado mostrou sua pujança e revelou-se um grande êxito. Eis um fato que deveria ser explicado aos atuais políticos que atuam nas áreas de economia e finanças.

Entretanto, para se imprimir mais confiança no modelo da Economia Social de Mercado, também parece ser uma obrigação inevitável, na ótica atual, a realização de um trabalho mais intenso de esclarecimento dos contextos econômicos. Estudos recentes mostram, por exemplo, que um alto grau de entendimento sobre conteúdos econômicos favorece imensamente o posicionamento positivo em relação à Economia Social de Mercado (Kaminski *et alii*, 2007). Significa dizer que o ensino econômico já deveria ser ensinado e aprendido nas escolas, afinal de contas, estão em jogo nossa ordem econômica e o Estado Democrático de Direito da República Federal da Alemanha.

5. ASSUMIR DESAFIOS – REPENSAR A ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO

Para resgatar a confiança da população no modelo da Economia Social de Mercado, é preciso que os políticos também logrem estabelecer uma vinculação entre perspectivas futuras e propostas políticas concretas, para, deste modo, lançar respostas aos desafios atuais. Como os próprios fundadores da Economia Social de Mercado já haviam reconhecido, isso obviamente carece de um desenvolvimento continuado, dinâmico e permanente do modelo econômico. Mas, à luz da história, este justamente é o fator de sucesso da Economia Social de Mercado e o atrativo do modelo. Em outros termos: cabe, atualmente, organizar os novos desafios de forma tal que eles se possam harmonizar com os princípios básicos da Economia Social de Mercado.



Cartaz para a eleição parlamentar de 1957.

Fonte: Fundação Konrad Adenauer e.V.

A maior complexidade em que hoje se encontra o mundo não torna obsoleta a Economia Social de Mercado 60 anos após sua criação, mas sim mais necessária do que nunca. O marco de ordenamento da Economia Social de Mercado representa o melhor consenso possível para uma sociedade pluralista e democrática. Nesse sentido, faz-se o seguinte questionamento: será que os conceitos e o espectro de regulamentações da Economia Social de Mercado de antigamente deveriam ser redefinidos em função das condicionantes hoje vigentes e que passaram por transformações?

Os últimos anos têm mostrado que, além das dimensões da economia, ecologia e da compensação social, dever-se-ia também levar em consideração, principalmente, a globalização no modelo da Economia Social de Mercado. Na sociedade atual, tem-se desenvolvido, de forma intensa, uma nova forma de solidariedade supranacional e integradora das diferentes gerações, à qual ainda não se fez devidamente jus no âmbito da ordem vigente. Neste sentido, o conceito de uma Economia Social de Mercado globalmente sustentável oferece uma ampliação adequada de sua área de implementação. Com esta nova perspectiva é possível que se consiga fazer uma fusão das conquistas de ontem com os desafios hodiernos.

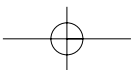
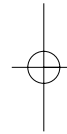
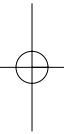
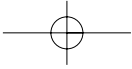
Todavia, está claro que, se não houver uma confiança renovada nessa ideia, não surgirá uma base de sustentação para uma ordem econômica e social no século XXI. Por este motivo, primeiramente é preciso que se realize – de modo semelhante ao que ocorreu há 60 anos com a reforma econômica de Ludwig Erhard – um processo radical de formação de confiança no sistema econômico. Para tanto não basta que se aprovelem medidas concretas, mas sim, muito mais, que primeiramente se fortaleça e se resgate a confiança na capacidade de desempenho da República Federal da Alemanha. Uma estratégia de investimento e inovação em longo prazo, como a aqui recomendada, não deveria ser bem-sucedida apenas no campo econômico, mas também no político, uma vez que aumentaria o “bem-estar de todos”.

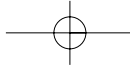
Hoje falamos de “Economia Social de Mercado”, para delimitarmos e igualmente destacarmos essa concepção singular. Ressalte-se que a Economia de Mercado designa apenas aquilo que é necessário para uma estrutura de sustentação, mas que “justamente não deverá ser uma Economia de Mercado liberal entregue a si mesma, mas sim uma Economia de Mercado comandada de forma consciente, ou seja, comandada pela sociedade” (Müller-Armack). Neste sentido, não nos cumpre reinventar o fundamento da Economia Social de Mercado, mas certamente colocá-lo sobre uma base “globalmente sustentável” mais larga.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAETHGE, Henning, DE LUCA, Claudio, HÜBNER, Rainer. Eine Nation im Zwiespalt. *Capital*, 19, p. 18-24, 2005.
- ERMIRICH, Roland (ed.). *100 Jahre Ludwig Erhard*. Das Buch zur Sozialen Marktwirtschaft. Ein Jubiläumsband zum 100. Geburtstag. Düsseldorf: MVV Medien, 1997.
- GESETZ ÜBER LEITSÄTZE für die Bewirtschaftung und Preispolitik nach der Geldreform vom 24. Juni 1948.
- KAMINSKI, Simone et alli. *Die Einstellung zur Sozialen Marktwirtschaft – Messung und Untersuchung von Einflussfaktoren*. München: Roman-Herzog-Institut, 2007. – (Information / Roman-Herzog-Institut; 4).
- MERZ, Friedrich, GLOS, Michael (eds.). *Soziale Marktwirtschaft im 21. Jahrhundert*. Antworten der Wirtschafts-, Finanz- und Sozialpolitik auf die neuen Herausforderungen. München: Olzog, 2001.
- SCHLECHT, Otto. Soziale Marktwirtschaft. In: BECKER, Winfried et alli (eds.). *Lexikon der Christlichen Demokratie in Deutschland*. Paderborn u.a.: Schöningh, 2002. p. 646-647.
- SCHLECHT, Otto, STOLTENBERG, Gerhard (eds.). *Soziale Marktwirtschaft: Grundlagen, Entwicklungen, Perspektiven*. Freiburg/Breisgau: Herder, 2001.
- VOGEL, Sabine et alli. (eds.). *Soziale Marktwirtschaft – damals und heute*. Berlin/Sankt Augustin: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2007.

Bodo Herzog estudou economia e matemática na Universidade de Konstanz. Seu doutorado contou com uma bolsa da sociedade alemã de pesquisa (DFG). Ensina matemática e economia na *Zeppelin University* e na Universidade *Witten/Herdecke*. Diretor do Departamento de Economia Política na Área Principal de Política e Assessoria da Fundação Konrad Adenauer em Berlim. Antes, foi consultor científico do *Sachverständigenrat*, um comitê de peritos que analisa o desenvolvimento macroeconômico da Alemanha.





Consenso de Washington x Economia Social de Mercado

O papel do Estado no desenvolvimento

37

MARCUS MARKTANNER
JÖRG M. WINTERBERG

INTRODUÇÃO

O Consenso de Washington obrigou muitos países em vias de desenvolvimento a adotar estratégias neoliberais visando principalmente limitar o papel do Estado na Economia.

Frequentemente tais estratégias conduziram a uma redução da capacidade fiscal e ao aumento das desigualdades de renda. Atualmente, muitos países em vias de desenvolvimento se lamentam porque são mais as tensões socioeconômicas geradas do que os benefícios aferidos em função das maiores oportunidades de consumo. Uma vez que o crescimento se limita às camadas mais favorecidas da sociedade, surgem as tensões sociais. Como consequência de tudo isso se nota uma resistência, não somente contra o Consenso de Washington e os conceitos neoliberais, mas também contra o mercado e mesmo a democracia. Então o problema não é o mercado ou a democracia. O problema deriva do fato de o Estado não assumir adequadamente seu papel no processo do desenvolvimento. Este é, pelo menos, o argumento básico defendido pelos economistas alinhados com a Economia Social de Mercado.

Por que a Economia Social de Mercado pode ser considerada uma alternativa válida em relação ao Consenso de Washington? Nosso principal argumento é que o Consenso de Washington fracassou porque partiu do pressu-

posto de que a liberalização dos preços e as privatizações gerariam sociedades com igualdade de oportunidades, enquanto para os economistas adeptos da Economia Social de Mercado, funções de causalidade vão em sentido contrário. Unicamente as sociedades com igualdade de oportunidades podem sustentar reformas econômicas importantes. Entretanto, de forma a lançar e sustentar a competitividade em sociedades com igualdade de oportunidades, se faz necessário contar com um Estado e instituições fortes, para prevenir desequilíbrios sociais, nos casos em que os ajustes estruturais necessários, as privatizações e as liberalizações de preços possam perturbar a paz social.

O presente trabalho consta de outras quatro seções. Na Seção 1 comparamos com mais detalhe as filosofias do Consenso de Washington e da Economia Social de Mercado. Na Seção 2 retratamos a filosofia da Economia Social de Mercado sob uma perspectiva política, econômica e socialmente holística, com o objetivo de fazê-la acessível desde um ponto de vista empírico. A Seção 3 é dedicada a nossa análise empírica atual na qual sustentamos que os Estados vigorosos, não os mais débeis, são aqueles que garantem a maior competitividade e o equilíbrio social. Concluímos na Seção 4 com uma proposta para um novo consenso em políticas de desenvolvimento que incorporem o espírito da Economia Social de Mercado.

I. CONSENSO DE WASHINGTON VERSUS ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO

Depois de anos de políticas de substituição de importações e de gestão macroeconômica fraudulenta da década de 1980, o Consenso de Washington foi projetado inicialmente como um pacote de reformas para a América Latina. Seu criador, John Williamson (1989), criou o termo como mínimo denominador comum para as políticas das instituições de desenvolvimento baseadas em Washington, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, assumido que o mínimo denominador comum deveria contemplar as medidas de reforma econômica aplicáveis universalmente, independentemente dos contextos geográficos, históricos e culturais de um país em vias de desenvolvimento.

Williamson reconheceu em diversas ocasiões (Williamson 1993, 1994, 1996, 1997, 2000, 2003a, 2003b, e 2004) que, devido à ausência de consenso em muitas áreas, sua lista de recomendações sobre as reformas a implementar nunca teve a pretensão de ser completa ou foi estruturada para servir como um modelo universal para países em vias de desenvolvimento. Apesar

disso, o termo Consenso de Washington cresceu rapidamente como um credo para os neoliberais, proponentes dos programas de ajuste estrutural e como um bode expiatório para os oponentes do neoliberalismo. Atualmente, ao fazermos pesquisas na Internet, nos deparamos com mais resultados para o termo Consenso de Washington que para conceitos tais como “teoria da dependência” ou “substituição de importações”. Claramente nenhuma outra terminologia de moda tenha incitado mais o debate sobre o desenvolvimento. A Tabela 1 apresenta uma sinopse do Consenso de Washington.

Tabela 1. *Sinopse do Consenso de Washington.*

Política	Resposta ao problema de
1. Disciplina fiscal	Crise de débito e inflação
2. Liberalização das taxas de juros	Perda de bem estar associado ao racionamento por parte do governo de capital nacional e internacional
3. Liberalização dos tipos de câmbio	
4. Redirecionamento das prioridades dos gastos públicos, do consumo público e dos investimentos públicos.	Negligenciamento do capital humano e superestimação da industrialização conduzida pelo governo
5. Reformas tributárias com taxas de imposto marginal mais baixas	Evasão impositiva
6. Liberalização do comércio	Pequena exposição a novas ideias e negligência organizacional nas indústrias protegidas
7. Liberalização da conta de capital	Acesso limitado a poupanças estrangeiras
8. Privatização	Ineficiências associadas a indústrias geridas pelo Estado
9. Desregulação	Falta de amplas e diversificadas oportunidades econômicas
10. Direitos de propriedade assegurados	Informalidade setorial

A lista acima gerou elogios, críticas e interpretações errôneas. Muitos economistas adeptos do desenvolvimentismo, por exemplo, concordariam em assinalar que o Consenso de Washington define importantes objetivos de longo prazo, mas eles poderiam discordar quanto às oportunidades, ao sincronismo, ao sequenciamento e às modalidades de implementação. O aspecto mais criticado do ponto de vista da Economia Social de Mercado se refere à implementação destas reformas. Como evitar que o custo social da reforma não seja superior às vantagens da liberalização?

Na prática, o silêncio do Consenso de Washington a respeito desta questão é uma das principais fontes de críticas. O foco nos objetivos finais faz do Consenso de Washington um conceito estático enquanto a Economia Social de Mercado, focada na concorrência como elemento de equilíbrio, com igualdade de oportunidades, é inerentemente dinâmica.

Pode-se dizer que as políticas do Consenso de Washington são completamente exógenas ao desenvolvimento econômico, enquanto que as políticas da Economia Social de Mercado respondem mais aos desenvolvimentos econômicos na prática. Desta forma a Economia Social de Mercado pede por diferentes políticas nas primeiras etapas do desenvolvimento econômico em vez de nas mais tardias. Além do mais, as diferenças entre o Consenso de Washington e a Economia Social de Mercado são maiores quando discutidas no contexto dos países menos desenvolvidos.

A diferença entre as duas filosofias é mais evidente no que diz respeito às políticas tributárias. As baixas alíquotas impositivas são boas políticas em sociedades com elevado nível de igualdade de renda e oportunidades, mas as mesmas políticas são contraproducentes em sociedades nas primeiras etapas do desenvolvimento, quando a desigualdade da renda e das oportunidades é notória. Contudo, é justo esclarecer que esta crítica se refere mais ao Consenso de Washington percebido pela opinião pública e muitas vezes posto em prática, do que àquilo que Williamson pretendeu dizer. Em 2004 o próprio Williamson esclareceu que ele não havia argumentado a favor de cortes generalizados nos gastos públicos, e que ele se considerava “estritamente neutro a respeito do tamanho desejável do setor público” (Williamson, 2004). Marangos (2007) também discutiu o Consenso de Washington no contexto do que significa na prática, especialmente com referência às economias em transição, e o que pretendia transmitir em teoria.

O registro histórico do Consenso de Washington desde a década de 1990 sugere um quadro mesclado. Na maioria dos casos ocorreu crescimento econômico, sendo exceção a África sub-Sahariana, a Europa Central e a Europa Oriental. As razões para os desanimadores registros de desenvolvimento na África sub-Sahariana são muito mais complexas que aquelas imperantes na Europa Central e Europa Oriental, onde o próprio processo de transformação é o responsável pelo vale de lágrimas que seguiu a queda do Muro de Berlim em 1989. Contudo, nas áreas em vias de desenvolvimento, onde efetivamente ocorreu crescimento, se fracassou ao não lograr uma redução da desigualdade de renda. Ao contrário, a maioria das regiões em vias de desenvolvimento apresentava, no momento de iniciar as reformas econômicas, um

quadro de altos níveis de desigualdade de renda, que não conseguiram modificar. Isto é particularmente decepcionante à luz do fato de que a maioria dos países complementou suas reformas econômicas com a democratização, que supostamente deveria redistribuir renda e oportunidades de forma mais igualitária.

A combinação entre a pouca voz e voto político e a falta de possibilidade de fazer escolhas econômicas é uma ameaça constante à consolidação da democracia. América Latina, África sub-Sahariana e os Estados que sucederam a União Soviética são paradigmas deste exemplo. Em contraposição à liberalização simultânea da política e da economia, a maior parte das economias do Leste Asiático impulsionou primeiro as reformas econômicas e deixou para um segundo momento aquelas políticas. Geralmente estas economias também têm menores níveis de desigualdade de renda, algo que pode ser atribuído às reformas agrárias implementadas após a Segunda Guerra Mundial. Este quadro de maior igualdade de níveis de renda e a existência de melhores possibilidades de opções econômicas talvez explique o fato de que muitas economias do Leste Asiático, que têm governos comparativamente autoritários, desfrutaram de grande legitimidade.

O Consenso de Washington esteve sob fogo cruzado constante por conceituados economistas. Joseph Stiglitz publicou em 2002 o livro *Globalização e seus descontentamentos*, que provavelmente foi a primeira crítica importante ao paradigma neoliberal do desenvolvimento que começou a se instalar nos países em vias de desenvolvimento na década de 1980. Jeffrey Sachs descreveu o Consenso de Washington no *The Economist* como *phony* (qualificou-o de falso) e fez ainda um conclave a “a shared between rich and poor” (Sachs, 1998). Ainda pior, a lista de afazeres se tornou mais longa e seus fundamentos teóricos mais curtos. O Consenso de Monterrey de 2002, frequentemente introduzido no mercado como uma versão mais humanizada do Consenso de Washington, por exemplo, incluiu ainda 63 pontos de ação agrupando direitos humanos, ajuda humanitária e boa governança (Clift, 2003).

Uma longa lista de afazeres não pode substituir uma estratégia de desenvolvimento integral, pelo que o debate desenvolvimentista requer que se encarre novamente uma abordagem holística da Ciência Social que abarque muito mais que os dados estruturais e macroeconômicos fundamentais e incorpore também aspectos sociais, históricos e institucionais. A evolução do conceito de Economia Social de Mercado na Alemanha durante a Segunda Guerra Mundial representou exatamente esta perspectiva política. Podemos afirmar, sem medo de errar, que o milagre da Alemanha pós-Segunda Guerra Mundial

não foi somente o resultado de políticas específicas, como a reforma da moeda de 1948. De vital importância foi a inabalável fé da sociedade de que o novo governo não somente estava comprometido com a recuperação econômica, mas também com a “prosperidade para todos” (Erhard, 1957), como definiu pouco depois da reforma econômica Ludwig Erhard, pai político da Economia Social de Mercado, que a implementaria mais tarde como ministro da Economia Alemã no período compreendido entre 1949 e 1963.

Quais são os fundamentos teóricos da Economia Social de Mercado? Uma característica que a distingue é a classificação da economia política em termos de ordens. Este pensamento particular é compreendido no idioma alemão pelas expressões *Ordoliberalismus e Ordnungspolitik*, que são mais bem traduzidos como Ordoliberalismo e Ordopolítica. A base intelectual do pensamento em ordens é a conhecida Escola de Friburgo em torno a Walter Eucken.

Sob a perspectiva da teoria de ordens, o princípio da individualidade está no centro de todas as ordens e é expresso economicamente como um compromisso à alocação competitiva de recursos escassos através de processos de mercado, onde os produtores são providos de direitos de propriedade dos meios de produção, descentralizados, privados e seguros, e os consumidores são soberanos em suas escolhas. No contexto da Alemanha esta foi uma resposta à intervenção das atividades econômicas por parte dos nazistas.

Embora o indivíduo e o processo de mercado sejam a solução para o problema da escassez, ainda assim estão subordinados a ordens superiores. Estas ordens se referem aos princípios da política econômica, princípios de organização de Estado, bem como da definição normativa de seus valores e objetivos sociais.

Walter Eucken (1952/2007) definiu os princípios da política econômica mediante sete princípios constitutivos, quatro princípios regulatórios e quatro princípios suplementares. Os princípios constitutivos são o não-intervencionismo no mecanismo de preços, a primazia da estabilidade de preços sobre os objetivos de empregabilidade na política monetária, abertura de mercados, direitos de propriedade privada, liberdade contratual, não-intervenção pontual do Estado em casos de perdas sofridas por atores econômicos, e políticas econômicas orientadas para objetivos de longo prazo.

Apesar de muitas similaridades com, por exemplo, economias anglo-saxônicas, há também óbvias diferenças, mais notadamente no que diz respeito ao princípio da política monetária e à orientação da política econômica de longo prazo. Economistas partidários da Economia Social de Mercado

representam o ponto de vista monetarista da política monetária, em contraposição à visão keynesiana de política monetária. É importante destacar que a Comissão de Crescimento e Desenvolvimento (2008:3), numa parceria de pesquisa entre os economistas do Banco Mundial e setores acadêmicos da vivência prática, ressalta em seu relatório final sobre o crescimento, alinhado com a ordopolítica e o espírito da Economia Social de Mercado, que um governo efetivo “requer paciência, um horizonte de longo prazo e inquebrantável foco no objetivo de crescimento inclusivo”.

Ordopolítica significa também antecipar possíveis falhas de mercado e observar constantemente o processo de mercado. Eucken formulou princípios regulatórios adicionais da política econômica: uma efetiva política antitruste, redistribuição de renda, política para internalizar as externalidades negativas e políticas visando evitar curvas anormais de disponibilidade de mão-de-obra. Novamente estes princípios regulatórios podem apresentar algumas similaridades com os conceitos neoliberais normativos, especialmente aqueles referentes à importância das políticas antitruste, mas eles vão mais além por reconhecer explicitamente a possibilidade de falência dos mercados e do surgimento de desequilíbrios sociais. Historicamente a formulação destes princípios regulatórios é uma resposta ao aparecimento de desigualdades e misérias sociais que ocorreram durante o mercantilismo e a industrialização. A incorporação de experiências históricas ao conceito da Economia Social de Mercado é também um reflexo da tradição da Escola Histórica Alemã, considerando que o Consenso de Washington reconhece suas motivações exclusivamente dentro de um marco teórico.

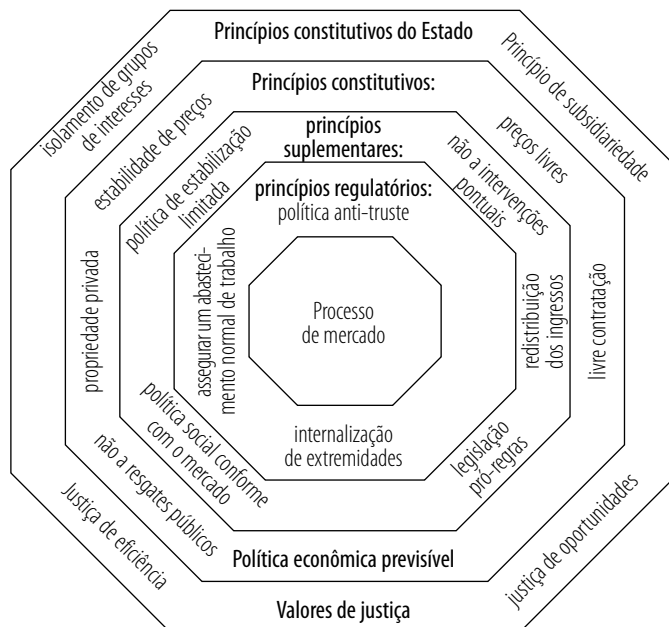
O mercado de trabalho recebe uma atenção especial da Economia Social de Mercado, devido à recordação dos temores que a enorme disponibilidade de mão-de-obra em relação ao número de postos de trabalho disponíveis após a Segunda Guerra Mundial conduziu à competição ruinosa e predadora entre trabalhadores. A resposta a este problema foi o desenvolvimento de uma parceria social entre associações de empregadores e os sindicatos. Esta parceria também inclui o princípio de codeterminação, o qual define uma responsabilidade comum para o desempenho das empresas.

Eucken também formula os seguintes princípios suplementares de políticas: evitar intervenções pontuais, formular a legislação em termos de regras gerais, ao invés de políticas intervencionistas, usar de forma discreta as políticas de estabilização e impulsionar uma política social de acordo com o mercado visando priorizar o investimento em educação e capacitação de pessoas, antes de investir em oportunidades de consumo.

Embora os princípios constitutivos, regulatórios e suplementares de política econômica estejam no âmago da Economia Social de Mercado, estes são também princípios constitutivos do Estado. Estabelecem o poder de grupos de interesses particulares, a primazia de políticas baseadas em regras sobre políticas de intervenção nos mercados e o princípio de subsidiariedade, este último um elemento tipicamente encontrado no projeto de estados federais e parcerias sociais entre empregadores e sindicatos.

A ordem mais elevada é aquela que refere à formulação de valores e objetivos sociais. A sua formulação está relacionada com a forma de justiça que deve prevalecer. A Economia Social de Mercado faz distinção entre uma justiça baseada na eficiência, uma baseada no consumo, e uma nas oportunidades. Dentro dessa ótica, a Economia Social de Mercado se identifica com uma justiça baseada na eficiência e nas oportunidades. Em contraposição a isso, o neoliberalismo e o Consenso de Washington tendem a privilegiar a justiça da eficiência, tanto é que as economias socialistas dão prioridade à justiça do consumo. A Figura 1 fornece uma ilustração gráfica do conceito de Ordoliberalismo.

Figura 1. *Ordoliberalismo em síntese*



O Ordoliberalismo determinou a teoria econômica e política na Alemanha depois de 1948, que foi, porém, mal reconhecida internacionalmente. A Economia Social de Mercado foi discutida em algumas revistas internacionais de Ciências Políticas como um tipo de “Neoliberalismo alemão” (Friedrick, 1955; Megay, 1970), mas no plano acadêmico suas ideias se viram limitadas essencialmente aos países de língua alemã com Karsten (2005) sendo uma exceção recente. Uma razão para isso pode ter sido o fato de os países da Economia Social de Mercado estarem demasiado absortos com o debate público do curso político da Alemanha pós-Segunda Guerra Mundial para publicar artigos em idioma inglês. Outra razão pode ter sido que o conceito é demasiado prosaico, tão difícil de ser acessado pela economia pelo caminho das aproximações matemáticas, o que começava a formatar a metodologia econômica. Outra razão, por fim, pode ter sido a percepção mundial a respeito da Alemanha após a Segunda Guerra Mundial como país sob a influência dos Estados Unidos, igualando isto com a adoção de instituições políticas e filosofias norte-americanas. Apesar deste quadro a Alemanha estava longe de ceder. Quando os Estados Unidos impuseram controles de preços e salários para conter a inflação, foi Ludwig Erhard, conselheiro econômico do governador militar da zona de ocupação americana na Alemanha, quem anunciou a liberalização de preços sem nem mesmo informar aos Estados Unidos. Quando questionado pelo general Lucius Klay, comandante americano na Alemanha Ocidental, por que ele havia mudado os controles de preços, Erhard respondeu que na verdade não os havia mudado, e sim abolido.

Obviamente a política social tem um papel fundamental no conceito da Economia Social de Mercado. Embora muitos eruditos neoliberais possam argumentar que a política antitruste é suficiente como política social para lutar contra a desigualdade, a Economia Social de Mercado vai além novamente. Ela também reivindica um sistema impositivo baseado na tributação progressiva para financiar os investimentos governamentais nos sistemas de seguro social onde o mercado falha. Evidências históricas sugerem que este é tipicamente o caso em matéria de educação elementar, seguro desemprego e planos de aposentadoria. O maior argumento a favor deste projeto de pesquisa é exatamente este espírito de um Estado proativo comprometido com o investimento na justiça, que faz da Economia Social de Mercado uma opção viável para países em vias de desenvolvimento.

O conceito da Economia Social de Mercado como conceito teórico é frequentemente comparado com o desenvolvimento real da Alemanha e tem sido culpado pela esclerose da economia alemã e de outros países europeus

bem-sucedidos desde a década de 1980. Mas, por outro lado, igual ao ocorrido em outros países, os políticos alemães não implementaram os conceitos ordoliberais dentro do espírito de idealizadores, mas desviaram-se deles em função de seus objetivos políticos de curto prazo e às custas de um rumo político e econômico previsível e não errático. Da mesma forma, teoria e realidade são também sapatos de pares distintos na Alemanha e seria errado confrontar essa realidade à Economia Social de Mercado como conceito teórico, normativo e filosófico de estado. Ao contrário, os erros cometidos na Alemanha deveriam emprestar um suporte adicional à exatidão de seus fundamentos teóricos.

3. CONCORRÊNCIA COM EQUILÍBRIO SOCIAL – UMA ESTRUTURA EMPÍRICA ESTILIZADA

3.1 *A ideia básica*

A ideia básica da Economia Social de Mercado é combinar a eficiência da concorrência com a precaução governamental no sentido de evitar desequilíbrios sociais. Em termos políticos e econômicos isto significa que o Estado reconhece que uma distribuição primária discriminatória de recursos ou uma concorrência selvagem podem conduzir a custos sociais em termos de desigualdade social, monopólio e cartelização superiores aos benefícios obtidos pela eficiência econômica dos mercados liberalizados.

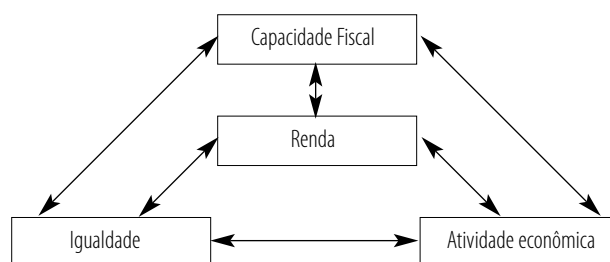
O Estado intervém em todas as situações em que os custos sociais marginais suplantam os benefícios econômicos marginais da intervenção não governamental. A fim de poder avaliar o *trade-off* entre os benefícios econômicos e os custos sociais do desenvolvimento econômico orientado pelo mercado, é necessário contar com uma liderança política responsável para com seus cidadãos e comprometida com a soberania dos mesmos.

No âmbito da Economia Social de Mercado, a interferência do governo é percebida como um bem público que o Estado provê através de tributação progressiva. O governo pode então usar estes fundos para promover redistribuição direta de renda, mas preferentemente usá-la em investimentos públicos e sociais para promover fortalecimento econômico e mobilidade social ascendente de forma que o mercado seja regulatório e que o mecanismo de preço não seja alterado. Para atingir este objetivo, um pré-requisito crucial é a construção da capacidade fiscal. Na Economia Social de Mercado componentes sociais, fiscais e econômicos formam um laço sistêmico de desenvolvi-

mento socioeconômico. Neste sistema o Estado projeta uma base impositiva, que protege um desenvolvimento social equilibrado e estimula a atividade econômica através de investimentos públicos e legislação antitruste eficiente.

A filosofia fiscal da Economia Social de Mercado pode ser visualizada de forma bem simples como se observa na Figura 2. Eliminando a capacidade fiscal deste sistema, que é uma crítica central em relação ao Consenso de Washington posto em prática, a distribuição das oportunidades econômicas e o desenvolvimento da base econômica não contam com a salvaguarda do Estado. Desta forma, a sociedade perde a oportunidade de que o governo possa intervir no caso em que os custos sociais marginais gerados pela desigualdade social ou do monopólio econômico extrapolem a eficiência da alocação da atividade econômica selvagem.

Figura 2. *O espírito fiscal da Economia Social de Mercado.*



Antes de analisar mais profundamente estas relações, introduziremos alguns aspectos que nos permitem ilustrar de forma mais detalhada o espírito da Economia Social de Mercado.

3.2 Dados e fontes

Para tornar a Figura 2 acessível a análises estatísticas, construímos e utilizamos uma série de variáveis. A capacidade fiscal é igual a rendimentos em conceito de impostos menos subsídios e pagamentos de juros e pode ser facilmente calculada com dados do *2007 World Bank Development Indicator Database* (WDI, 2007), em particular arrecadação impositiva (% do PIB), subsídios e outras rendimentos (% dos rendimentos), e pagamento de interesses (% dos rendimentos). Igualmente nos referiremos às taxas de imposto marginal do Indicador de desenvolvimento econômico do Banco Mundial 2007 (WDI, 2007).

As exportações de manufaturados (% do PIB) são nosso indicador para medir a competitividade da atividade econômica. Tradicionalmente, a literatura investigatória de temas relacionados ao desenvolvimento econômico presta muita atenção ao desenvolvimento de capacidades industriais internacionalmente competitivas devido a seus maiores efeitos positivos de distribuição, enormemente reconhecidos, tais como a promoção de capital humano, a igualdade de gênero e a democratização. As importações industriais (% PIB) também podem ser calculadas a partir do WDI 2007 utilizando as séries de PBI (dólares americanos correntes) e exportações de produtos manufaturados (% de exportações de mercadorias).

Usamos o *Estimated Household Income Inequality Indicator* (Indicador estimativo de desigualdade de rendimentos domésticos) do Projeto *Income Inequality Data* da Universidade do Texas como um ponto de referência para calcular a igualdade de ingresso e as oportunidades econômicas. De acordo com nosso conhecimento este banco de dados é o mais metodologicamente consistente e compreensível e cobre o período compreendido entre 1963 e 1999 e pode ser interpretado como uma espécie de coeficiente de Gini.

A renda per capita utilizada é 2000 dólares e também consta no WDI 2007. Por fim, classificamos os países de acordo com as regiões, diferenciando as economias diversificadas de economias não petrolíferas e economias petrolíferas do Oriente Médio e África do Norte (DivMENA e OilMENA), América Latina e Caribe (LAC), África sub-Sahariana (SSA), Ásia do Sul (SA) Sudeste Asiático e Pacífico (EAP), Tigres do Sudeste Asiático (EAT), Oceania (OCE), América do Norte (NAM), Europa Ocidental (WE), e Europa do Leste e Central (ECE).

A Tabela 1 do Apêndice fornece uma lista detalhada de países em cada conjunto regional.

4. RESULTADOS EMPÍRICOS

4.1 Tendências gerais e regionais

Como primeiro passo, pode ser revelador observar algumas comparações regionais na Tabela 2 do Apêndice. Estas tabelas contêm taxas médias regionais quinquenais ponderadas por população para as rendas *per capita* (\$2000), desigualdade estimada de renda doméstica, exportações de bens manufaturados (em % do PIB), rendimentos de impostos (em % do PIB), pagamento de débitos (em % das rendas impositivas), capacidade fiscal (em % do PIB) e taxas de

imposto marginais. O número máximo de observações são nove médias quinzenais para os períodos de 1961-1965, 1966-1970, 2001-2005. Contudo, limitações de dados permitem poucas observações de algumas variáveis.

Para nossos propósitos são importantes as seguintes observações estilizadas:

As regiões de mais rápido crescimento econômico entre 1961 e 2005 foram o Leste Asiático e a região do Pacífico, notadamente os Tigres do Sudeste Asiático e as economias petrolíferas do Golfo Pérsico. Apesar disso, o crescimento das economias do Golfo é altamente errático e está condicionado às vicissitudes do petróleo. O crescimento no Leste Asiático e no Pacífico, por sua vez, é determinado pelo ritmo das exportações. Em todas as regiões se observa uma tendência a orientar-se para o setor externo, apesar de que a maioria das regiões em vias de desenvolvimento estar consideravelmente atrasada em relação aos níveis de exportações de produtos manufaturados alcançados pelo Leste Asiático e região do Pacífico. É possível que tal fato deva-se à história de substituição de importações praticada na maioria das remanescentes áreas de desenvolvimento desde a década de 1980.

Os Tigres do Sudeste Asiático também têm o papel de exemplo no quesito redução das desigualdades de renda, enquanto que em outras partes as desigualdades estão em elevação ou estacionárias em níveis elevados. Está claro que desigualdade e renda estão inversamente relacionados. Infelizmente os dados disponíveis para indicadores fiscais são limitados, por isso é impossível isolar tendências de forma clara. Contudo, rendimentos de impostos regionais e capacidades fiscais parecem seguir padrões pouco surpreendentes, o que indica que as regiões mais ricas e mais igualitárias também parecem recolher mais impostos e têm maiores rendimentos à sua livre disposição. Regiões mais ricas e mais igualitárias parecem também ter maiores taxas de imposto marginal, embora as mesmas estejam declinando em geral.

A intuição obtida desde uma perspectiva regional pode ser explicada em um nível mais geral em uma matriz de correlação. A Tabela 3 do Apêndice retrata uma Matriz de Correlação de Pearson, com diversas variáveis, cujos coeficientes confirmam que países mais ricos apresentam um maior grau de igualdade e que aqueles países mais ricos e com menos desigualdades possuem indicadores fiscais e de desempenhos econômicos mais favoráveis.

Por fim, incluímos na Tabela 4 do Apêndice uma ilustração visual dos diversos relacionamentos usando diagramas de dispersão (*scatter plots*) com linhas de tendência ajustadas não linearmente. Estes *scatter plots* mostram que o efeito da construção da capacidade fiscal sobre renda, desigualdade e industrialização segue uma função escalonada. Isto faz sentido porque os bens públicos

complementários às funções de produção privada estão muito sujeitos à diminuição de retorno marginal como a outros fatores de produção. Um exame superficial dos *scatter plots* sugere que construir capacidade fiscal até aproximadamente uns 20% (e^3) do PIB costuma ter um efeito significativamente positivo sobre a redução da desigualdade de renda, na iniciação do desenvolvimento industrial e na promoção de aumentos de renda. É interessante notar que um valor de capacidade fiscal da ordem de 20% encontra importante sustentação na literatura. Przeworski (2003:169) relata que Barro, em seu artigo de 1990 *Government Spending in a Simple Model Endogenous Growth*, calibra seu modelo usando o “valor surpreendentemente elevado de 0.25” como o tamanho otimizado do setor público. Em trabalho empírico, Cheibub e Przeworski (1997) confirmam este como sendo um número realista.

4.2 Implicações sistemáticas da Construção de Capacidade Fiscal

Utilizando um procedimento de mínimos quadrados em duas etapas, seguidamente estimamos o modelo simultâneo da Figura 2. Este é o primeiro passo para se obter a elasticidade da resposta de todas as variáveis em presença de uma variação de 1% de cada variável. O sistema de equações para ser estimado com esta finalidade é:

$$\text{Income}_i = b_0 + b_1 \text{FisCap}_i + b_2 \text{Manu}_i + b_3 \text{Ineq}_i + e_1 \quad (1)$$

$$\text{FisCap}_i = b_4 + b_5 \text{Income}_i + b_6 \text{Ineq}_i + b_7 \text{Manu}_i + e_2 \quad (2)$$

$$\text{Ineq}_i = b_8 + b_9 \text{Income}_i + b_{10} \text{FisCap}_i + b_{11} \text{Manu}_i + e_3 \quad (3)$$

$$\text{Manu}_i = b_{12} + b_{13} \text{Income}_i + b_{14} \text{FisCap}_i + b_{15} \text{Ineq}_i + e_4 \quad (4)$$

Adicionamos também do lado direito os efeitos regionais fixados regionalmente DivMENA, OilMENA, LAC, SSA, A, EAP, EAT, OCE, WE, e ECE. O “ i ” está representando a unidade de observação e os “chapeuzinhos” estão representando os *proxies* das variáveis endógenas, que estimamos usando valores retardados e efeitos fixados geograficamente como instrumentos para as medições. Estimamos as equações (1) a (4) como regressões robustas doblelogarítmicas, usando a heterocelastidade de Arellano (2003) e o estimador HAC. Seguindo a Cottrell e Luchetti (2008), Cameron e Trivedi (2005) recomendam este estimador para amostras com muitas unidades de observação

durante poucos períodos de tempo. Procedemos ao cálculo das regressões usando o software “*gretl*.” Sempre procedemos quatro regressões para cada equação. As três primeiras analisam uma variável independente de cada vez, com a adição dos efeitos fixados regionalmente. A quarta contém sempre as três variáveis independentes mais os efeitos fixados regionalmente. Nosso banco de dados final de cada modelo IV consta de 62 unidades de observações, que estão listadas na Tabela 5 do Apêndice. Nossa amostra é um conjunto de dados de painel não balanceados, onde as observações individuais são novamente médias quinquenais idênticas àqueles usados na preparação das descritivas regionais. A Tabela 6 do Apêndice apresenta o sumário dos resultados da regressão.

Mais importante que os resultados individuais das regressões são seu significado econômico dentro de uma perspectiva sistêmica. Para demonstrar isso programamos o sistema da Figura 2, usando os coeficientes individuais reportados na Tabela 6. Especificamente usamos os coeficientes do Modelo IV, cada vez que a respectiva variável era individualmente significativa a um nível de dez por cento (10%). Embora estas variáveis sejam frequentemente não significativas no Modelo IV, atribuímos a elas o aumento do erro padrão devido mais à redução do tamanho da amostra e da multicolinearidade do que à sua não significância econômica.

Para ilustrar o caráter intuitivo do procedimento de programação, consideramos o caso da capacidade fiscal. O seu aumento estimula o crescimento da renda e reduz a desigualdade, enquanto seu efeito na produção de manufaturados não é significativo. Por outro lado, um nível de renda mais alto e uma maior igualdade na distribuição proporcionam capacidades fiscais mais elevadas, na medida em que o estímulo inicial avança no sistema. Os resultados resumidos na tabela abaixo refletem estes valores correspondentes ao final do ciclo, mas são distribuídos a um por cento.

Tabela 2. *Elasticidade de Resposta*

Variável de shock	Elasticidade da Resposta			
	Capacidade Fiscal	Desigualdade	Manufaturados	Renda
Capacidade fiscal (+1%)	1.000	-0.180	1.119	0.245
Desigualdade (-1%)	4.932	-1.000	7.703	4.932
Manufaturados (+1%)	0.067	-0.046	1.000	0.235
Renda (+1%)	0.270	-0.183	1.447	1.000

Os resultados reconfirmam a interação mutuamente favorável entre a capacidade fiscal, o crescimento da renda, a igualdade e a exportação de manufaturados. Os resultados indicam que, na média, 1% de incremento na capacidade fiscal diminui a desigualdade em 0,18% e aumenta a exportação de manufaturados e a renda per capita em aproximadamente 1,12% e 0,25% respectivamente. Para um melhor entendimento das relações expressas, a título de complementação, igualmente relatamos as elasticidades da resposta a uma diminuição exógena de 1,0% das desigualdades e a um aumento de 1% da renda e da produção de manufaturados para exportação.

As relações sistêmicas acima apresentadas refletem de forma estilizada a ideia básica da Economia Social de Mercado. Um Estado eficiente e proativo protege direta e indiretamente a igualdade de oportunidades econômicas, faz com que a base industrial seja mais competitiva, e prepara o terreno para os aumentos de renda. A construção da capacidade fiscal acima de 20% do PIB parece ser uma marca de referência razoável, antes que seus benefícios sociais marginais sejam diluídos. Mas, quais seriam os efeitos práticos resultantes da construção da capacidade fiscal de até 20% do PIB?

Para responder a esta questão simulamos um cenário final. Usaremos os valores ponderados por população dos diferentes indicadores do período compreendido entre 1990 a 1995 como um valor inicial. Duas razões indicam que se trata de uma adequada observação de partida. Primeiro: a maioria dos países em vias de desenvolvimento aderiu nesse momento ao espírito do Consenso de Washington. Segundo: Já passou bastante tempo de observação desde o período de observação 1990-1995, de forma que é possível comparar atuais níveis de desenvolvimento em campo com um cenário hipotético de desenvolvimento dentro do espírito da Economia Social de Mercado. Especificamente simulamos os dividendos do desenvolvimento que uma determinada área em vias de desenvolvimento teria recebido se houvesse construído de forma contínua a capacidade fiscal a patamares acima de 20% durante 10 anos.

Para simular isso, nós procedemos da seguinte maneira: Primeiramente definimos os períodos de observação de 1991-1995 e 2001-2005 como pontos iniciais e finais da simulação. Segundo, nós calculamos as taxas de crescimento anual entre estes pontos iniciais e finais. Terceiro, nós adicionamos a estas taxas de crescimento anual os estímulos que teriam resultado se esta área em vias de desenvolvimento tivesse aumentado sua capacidade fiscal de seu valor inicial do período de 1991-1995 ao valor do ponto de referência de 20% ao longo de 10 anos. Os resultados deste exercício estão resumidos na Tabela 3.

Tabela 3. *O dividendo do desenvolvimento da Economia Social de Mercado: resultados da simulação.*

	Capacidade Fiscal				Renda per capita			
	Valores reais		Sim	ESM	Valores reais		Sim	ESM
	1991-1995	2001-2005	2001-2005	Variação	1991-1995	2001-2005	2001-2005	Dividendo em %
DivMENA	13.1	13.9	20	6.1	1,763	2,119	2,350	10.9
OiIMENA	11.9	13.1	20	6.9	3,591	4,316	4,902	13.6
LAC	7.2	11.1	20	8.9	3,610	3,994	5,167	29.4
SSA	9.7	15.8	20	4.2	499	539	613	13.7
SA	6.9	6	20	14	353	511	664	29.9
EAP	13	8.6	20	11.4	3,105	3,636	4,041	11.1
EAT	14.5	15.1	20	4.9	8,268	11,669	12,604	8.0

	Desigualdade				Setor manufaturados			
	Valores reais		Sim	ESM	Valores reais		Sim	ESM
	1991-1995	2001-2005	2001-2005	Dividendo em %	1991-1995	2001-2005	2001-2005	Dividendo em %
DivMENA	47	47	43.5	-7.4	6.1	7.3	11.6	58.9
OiIMENA	42	45	40.9	-9.1	2.6	2.9	4.5	55.2
LAC	47	46	39.5	-14.1	5.7	9.3	20.1	116.1
SSA	49	49	43.9	-10.4	2.1	3.7	6.1	64.9
SA	49	49	40.0	-18.4	6.6	8.6	27.2	216.3
EAP	44	45	42.0	-6.7	15.1	23.7	37.5	58.2
EAT	37	38	35.8	-5.8	40.2	59.1	83.5	41.3

Uma vez que a América Latina e Caribe, bem como a Ásia do Sul tiveram as menores capacidades fiscais no quinquênio entre 1991 e 1995, a construção da capacidade fiscal, em coincidência com o espírito da Economia Social de Mercado rendeu os maiores retornos socioeconômicos. América Latina e Caribe, por exemplo, cresceram aproximadamente um por cento ao ano ao longo dos dez anos transcorridos entre a observação 1991-1995 e

2001-2005. A simulação de uma Economia Social de Mercado indica que a taxa de crescimento anual poderia ter sido quase 3 pontos percentuais mais alta. O efeito sobre a redução da desigualdade teria sido de 6,5 pontos percentuais e, sobre o aumento da produção de manufaturados para exportação, teria sido de 11,8%. Claramente estes são números socioeconômicos de grande significado.

Os resultados reforçam ainda mais a ideia de que, ao menos da perspectiva da construção da capacidade fiscal, os Tigres do Sudeste Asiático são os que estão mais próximos dos ideais da Economia Social de Mercado. As realizações em matéria de desenvolvimento social e econômico destes países podem ser atribuídas substancialmente a uma constante construção da capacidade fiscal e uma política eficiente e proativa de fortalecimento econômico de sua população. Por suposto, muitos destes países apresentam elementos que contradizem o espírito da Economia Social de Mercado. Um exemplo claro disso é a influência de poderosos grupos de negócios, como são os *Chabeols* e *Keiretsu* na Coreia do Sul e no Japão, respectivamente, que contradizem o Ordoliberalismo quanto ao princípio constitutivo de Estado de “isolamento dos grupos de interesse” ou o princípio suplementar de “não intervenções pontuais”. Entretanto, novamente relembramos que a Economia Social de Mercado é um conceito tão intrinsecamente dinâmico que regularmente conclama os líderes políticos a fazer um inventário sobre o estado em que se encontra a sociedade sob um ponto de vista ordoliberal, para introduzir ações corretivas sempre que seja necessário.

5. CONCLUSÕES

O Consenso de Washington foi uma derivação da contra revolução neoclássica dos anos 1980. Como nenhum outro termo em alta na recente história econômica, o termo Consenso de Washington tem estado no coração de um debate controvertido que envolveu economistas, políticos e membros da sociedade civil. Pesquisas econômicas de laboratório foram feitas sem levar em conta o contexto histórico, cultural ou geográfico das sociedades avaliadas. Contudo, muitas sociedades começaram a defender-se, seja na forma de protestos populares, seja com medidas de renacionalização, ou golpes contra a democracia, e, nos dias de hoje, estamos em busca de um novo paradigma para o desenvolvimento econômico.

Neste artigo argumentamos que a Economia Social de Mercado é uma verdadeira filosofia político-econômica e constitui uma séria alternativa para

muitos países em vias de desenvolvimento que se frustraram com o Consenso de Washington. Como a Economia Social de Mercado é devotada à concorrência em igualdade de oportunidades, ela aborda uma das maiores falhas do Consenso de Washington.

Uma característica marcante da Economia Social de Mercado é sua linha de pensamento em termos de ordens. Desigualdade de renda e oportunidades econômicas, por exemplo, não constituiriam uma ordem social dentro da linha de compromisso explícito aos valores de justiça da Economia Social de Mercado, tampouco seria considerada como aspecto favorável para alcançar uma ordem competitiva de adequado funcionamento.

Ao explicitar os compromissos normativos da ordem social e econômica, os pais e fundadores da Economia Social de Mercado extraíram lições das experiências históricas. Para que um Estado viva efetivamente seu papel de construtor de uma sociedade com igualdade de oportunidades econômicas para seus cidadãos, também devem ser considerados os princípios constitutivos de Estado e a utilização de toda a sua capacidade fiscal.

Não há nenhuma evidência de que um país em vias de desenvolvimento que tenha se submetido às reformas preconizadas no Consenso de Washington tenha experimentado uma redução drástica das desigualdades. O crescimento com redução da desigualdade somente ocorreu entre os Tigres do Sudeste Asiático, que são os países que também desenvolveram as maiores capacidades fiscais. De fato, muitas economias do Leste Asiático foram beneficiadas pelo acesso a rendas estratégicas e às reformas agrárias que nunca ocorreram nem no mundo árabe, nem na América Latina. Economistas da linha da Economia Social de Mercado, influenciados pela Escola Histórica Alemã, tomam este dado explicitamente em consideração quando observam um país específico, e buscam políticas diferenciadas para uma região como a América Latina, Tigres do Sudeste Asiático, África sub-Sahariana ou o mundo árabe.

A Economia Social de Mercado deve ser vista, então, como um modelo dinâmico que usa o catálogo dos princípios do Ordoliberalismo como um modelo de referência permanente. Este modelo ordoliberal de referência serve como um guia para conduzir à prática diferentes políticas econômicas e sociais em diversas áreas em vias de desenvolvimento. O Consenso de Washington, por outro lado, ignorou todos os fatores exógenos ao marco microeconômico e propôs um modelo único, em que as filosofias se encaixassem a todas as políticas, num modelo único e universal.

De qualquer forma, a Economia Social de Mercado dependerá sempre da capacidade fiscal. Referências cruzadas sugerem que a construção da capaci-

dade fiscal se corresponde com a dinâmica inerente que está no cerne da Economia Social de Mercado. Isto traz mais igualdade e maior competitividade à base econômica. Uma simulação estilizada do dividendo do desenvolvimento associado à Economia Social de Mercado para várias áreas em vias de desenvolvimento demonstra que o retorno social e econômico da construção da capacidade fiscal é substancial.

Marcus Marktanner é formado pela Universidade Técnica de Illmenau (Alemanha). Também tem um Doutorado. Professor no Departamento de Economia na American University of Beirut. Foi, também, professor em diversas instituições universitárias na Alemanha e nos Estados Unidos. Publicou artigos em várias revistas internacionais especializadas. Consultor do World Food Program, United Nations Economic and Social Commission for Western Asia e da Fundação Konrad Adenauer. Membro do Conselho de Redação de *Global Business* e *Economics Review*.

Jörg M. Winterberg estudou economia na Universidade de Würzburg e Umea (Suécia). Doutor em economia política. Trabalhou no Instituto de Pesquisa da Fundação Konrad Adenauer durante quatro anos e para a associação dos bancos alemães. Reitor da Universidade Privada SRH em Heidelberg. Perito na área de economia de mercado social. Foi professor visitante nas universidades Linköping (Suécia) e de South Dakota. Assessor político na América Latina, Europa Central e do Leste, Ásia e norte da África. Sua obra *O preço da equidade – como a Alemanha perdeu as oportunidades da globalização* foi laureado como o livro econômico do ano na Alemanha.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARELLANO, M. *Panel Data Econometrics*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- BARRO, Robert J. Government Spending in a Simple Model of Endogenous Growth. *Journal of Political Economy*, 98, p. 103-125, 1990.
- CAMERON, A. C., TRIVEDI, P. K. *Microeconometrics, Methods and Applications*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- CHEIBUB, Jose A., PRZEWORKSI, A. An Econometric Evaluation of the Impact of Government Expenditures on Economic Growth. In: BRETON, Albert, GALEOTTI, Gianluigi, SALMON, Pierre, WINTROBE, Ronald (eds.). *Understanding Democracy: Economic and Political Perspectives*. New York: Cambridge University Press, 1997.
- CLIFT, Jeremy. Beyond the Washington Consensus. *Finance & Development*, p. 9, 2003.
- COTTRELL, A., LUCCHETTI, R. Gnu Regression, Econometrics and Time-series, 2008. <http://gretl.sourceforge.net/>.
- COMMISSION ON GROWTH AND DEVELOPMENT. The Growth Report, Strategies for Sustained Growth and Inclusive Development. Conference Edition. Washington, D.C.: The International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank, 2008.
- ERHARD, Ludwig. *Wohlstand für Alle* [Prosperity for all]. Düsseldorf, 1957.
- EUCKEN, Walter. *Grundsätze der Wirtschaftspolitik* [Principles of Economic Policy]. 7 ed. Tübingen, 2007.
- FRIEDRICH, Carl J. The Political Thought of Neo-Liberalism. *American Political Science Review* 49 (2), p. 509-525, 1955.
- KARSTEN, Siegfried G. Social Market Economy Revisited, *International Journal of Social Economics*, Vol. 32, n. 7, p. 602-615, 2005.
- MEGAY, E.N. Anti-Pluralist Liberalism: The German Neoliberals. *Political Science Quarterly*. 85 (3), p. 422-442, 1970.
- MARANGOS, John. Was Shock Therapy Consistent with the Washington Consensus? *Comparative Economic Studies*, 49, p. 32-58, 2007.
- PRZEWORKSI, A. *States and Markets*, A Primer in Political Economy. New York: Cambridge University Press, 2003.
- SACHS, Jeffrey. Making it Work. *The Economist*, Set. 10, 1998.
- STIGLITZ, Joseph. *Globalization and its Discontents*. New York: W. W. Norton Company, 2002.
- WILLIAMSON, John. What Washington Means by Policy Reform. In: WILLIAMSON, John (ed.). *Latin American Readjustment: How Much has Happened*. Washington: Institute for International Economics, 1989.

- _____. *Did The Washington Consensus Fail?* Washington, D.C.: The Peterson Institute For International Economics, Outline of Speech at the Centre for Strategic & International Studies, Nov. 6, 2002.
- _____. Democracy and the 'Washington Consensus'. *World Development* 21(8), p. 1329-1336, 1993.
- _____. In Search of a Manual for Technopolis. In: WILLIAMSON, John (ed.). *The Political Economy of Policy Reform*. Washington D.C.: Institute for International Economics, 1994. p. 11-34.
- _____. Lowest Common Denominator or Neoliberal Manifesto? The Polemics of the Washington Consensus. In: AUTY, R. M., TOYE, J. (eds.). *Challenging the Orthodoxies*. New York: St Martins Press, 1996. p. 13-22.
- _____. The Washington Consensus Revisited. In: EMMERIJ, L. (ed.). *Economic and Social Development in the XXI Century*. Washington D.C.: Inter-American Development Bank, 1997. p. 48-61.
- _____. What should the World Bank think about the Washington Consensus? *The World Bank Research Observer* 15(2): 251-264, 2000.
- _____. Summing Up. In: KUCZYNSKI, P. P., WILLIAMSON, J. (eds.). *After the Washington Consensus*. Washington D.C.: Institute for International Studies, 2003a. p. 305-321.
- _____. Our agenda and the Washington Consensus. In: KUCZYNSKI, P. P., WILLIAMSON, J. (eds.). *After the Washington Consensus*. Washington D.C.: Institute for International Studies, 2003b. p. 323-331.
- _____. A Short History of the Washington Consensus. Paper commissioned by Fundación CIDOB for a conference "From the Washington Consensus towards a new Global Governance," Barcelona, Sept. 24-25, 2004.

STATISTICAL SOURCES:

- 2007 World Bank Development Indicator Database (CD Rom), Washington, D.C.
 University of Texas Estimated Household Inequality Data Project, <http://utip.gov.utexas.edu/group.html>.

APÊNDICE

Tabela I. *Classificação regional de países.*

SSA (N=48)	Somalia	Paraguay	Liechtenstein	N. Korea	NAM (N=3)
Angola	South Africa	Peru	Luxembourg	Lao PDR	Bermuda
Benin	Sudan	Puerto Rico	Malta	Mongolia	Canada
Botswana	Swaziland	St. Kitts & Nevis	Monaco	Myanmar	United States
Burkina Faso	São Tomé & Príncipe	St. Lucia	Netherlands	Philippines	
Burundi	Tanzania	St. Vincent & Gren.	Norway	Thailand	ECE (N=28)
Cameroon	Togo	Suriname	Portugal	Vietnam	Albania
Cape Verde	Uganda	Trinidad & Tobago	San Marino		Armenia
Central Afr. Rep.	Zambia	Uruguay	Spain	EAT (N=5)	Azerbaijan
Chad	Zimbabwe	Venezuela, RB	Sweden	Hong Kong	Belarus
Comoros		Virgin Islands (U.S.)	Switzerland	Korea, Rep.	Bosnia H.
Congo, Dem. Rep.	LAC (N=38)		United Kingdom	Macao	Bulgaria
Congo, Rep.	Antigua & Barbuda	SA (N=8)		Malaysia	Croatia
Cote d'Ivoire	Argentina	Afghanistan	OCE (N=18)	Singapore	Czech Rep.
Equatorial Guinea	Aruba	Bangladesh	American Samoa		Estonia
Eritrea	Bahamas	Bhutan	Australia	OiMENA (N=10)	Georgia
Ethiopia	Barbados	India	Fiji	Algeria	Hungary
Gabon	Belize	Maldives	French Polynesia	Bahrain	Kazakhstan
Gambia, The	Bolivia	Nepal	Guam	Iran	Kyrgyz Rep.
Ghana	Brazil	Pakistan	Kiribati	Iraq	Latvia
Guinea	Cayman Islands	Sri Lanka	Marshall Islands	Kuwait	Lithuania
Guinea-Bissau	Chile		Micronesia	Libya	Macedonia
Kenya	Colombia	WE (N=28)	New Caledonia	Oman	Moldova
Lesotho	Costa Rica	Andorra	New Zealand	Qatar	Poland
Liberia	Cuba	Austria	N. Mariana Islands	KSA	Romania
Madagascar	Dominica	Belgium	Palau	UAE	Russia
Malawi	Dominican Rep.	Channel Islands	Papua New Guinea		Serbia
Mali	Ecuador	Cyprus	Samoa	DivMENA (N=10)	Slovak Rep.
Mauritania	El Salvador	Denmark	Solomon Islands	Djibouti	Slovenia
Mauritius	Grenada	Faeroe Islands	Timor-Leste	Egypt	Tajikistan
Mayotte	Guatemala	Finland	Tonga	Israel	Turkey
Mozambique	Guyana	France	Vanuatu	Jordan	Turkmenistan
Namibia	Haiti	Germany		Lebanon	Ukraine
Niger	Honduras	Greece	EAP (N=12)	Morocco	Uzbekistan
Nigeria	Jamaica	Greenland	Brunei	Syria	
Rwanda	Mexico	Iceland	Cambodia	Tunisia	
Senegal	Netherlands Antilles	Ireland	China	Palestine	
Seychelles	Nicaragua	Isle of Man	Indonesia	Yemen	
Sierra Leone	Panama	Italy	Japan		

Tabela 2a. *Renda per capita (\$2000), população ponderada, promédios quinquenais.*

Período	DivMENA	OiIMENA	LAC	SSA	SA	EAP	EAT	OCE	NAM	WE	ECE
1961-65	805	1,069	2,238	563	197	1,065	1,430	8,266	14,873	8,525	1,432
1966-70	932	2,094	2,534	610	211	1,519	1,907	9,701	17,300	10,253	1,656
1971-75	1,158	3,110	3,030	682	216	1,946	2,592	10,695	19,092	12,415	1,930
1976-80	1,382	4,242	3,456	674	233	2,191	3,526	11,228	21,392	13,933	2,005
1981-85	1,567	3,940	3,448	574	261	2,361	4,502	11,891	22,938	14,958	2,134
1986-90	1,602	3,244	3,446	534	306	2,747	6,170	13,029	26,405	17,003	2,357
1991-95	1,763	3,591	3,610	499	353	3,105	8,268	13,610	27,906	18,560	1,900
1996-2k	1,988	3,401	3,902	509	426	3,332	9,954	15,493	31,578	20,503	1,923
2001-05	2,119	4,316	3,994	539	511	3,636	11,669	17,104	34,516	22,389	2,379

Tabela 2b. *Desigualdade estimada de rendas domésticas, população ponderada, promédios quinquenais.*

Período	DivMENA	OiIMENA	LAC	SSA	SA	EAP	EAT	OCE	NAM	WE	ECE
1961-65	44	48	45	46	45	39	43	34	35	33	35
1966-70	44	46	44	47	46	44	43	34	34	34	33
1971-75	43	44	44	47	47	44	42	34	35	34	33
1976-80	43	42	42	46	49	34	38	34	36	33	34
1981-85	44	37	43	46	48	35	38	36	37	34	33
1986-90	43	40	44	47	48	36	37	37	37	35	33
1991-95	47	42	47	49	49	44	37	38	38	35	38
1996-2k	47	45	46	49	49	45	38	39	40	37	42

Tabela 2c. *Exportação de manufaturados (em % do PIB), população ponderada, promédios quinquenais.*

Período	DivMENA	OilMENA	LAC	SSA	SA	EAP	EAT	OCE	NAM	WE	ECE
1961-65	2.2	0.7	0.6	1.0	1.5	4.7	6.2	1.2	2.7	8.8	1.0
1966-70	2.6	0.9	0.9	0.7	1.8	3.2	9.7	1.7	3.2	9.9	1.2
1971-75	3.3	1.7	1.7	1.6	2.3	3.8	17.6	2.3	4.1	13.6	1.6
1976-80	3.6	2.1	2.3	1.7	3.1	4.7	23.9	2.7	5.3	15.3	6.0
1981-85	3.8	3.2	3.1	1.4	2.8	4.2	28.7	2.5	5.2	16.7	8.6
1986-90	7.0	3.2	4.4	1.3	3.9	8.7	35.7	2.9	5.3	16.7	11.1
1991-95	6.1	2.6	5.7	2.1	6.6	15.1	40.2	4.5	6.8	16.6	13.4
1996-2k	6.2	2.2	7.8	3.1	7.6	17.4	51.7	4.4	8.2	20.5	14.1
2001-05	7.3	2.9	9.3	3.7	8.6	23.7	59.1	4.3	7.2	22.1	17.4

Tabela 2d. *Rendimentos de impostos (em % do PIB), população ponderada, promédios quinquenais.*

Período	DivMENA	OilMENA	LAC	SSA	SA	EAP	EAT	OCE	NAM	WE	ECE
1986-90	14.2	6.1	12.5	13.3	10.6	6.8	15.7	20.1	15.2	8.9	13.3
1991-95	17.1	12.8	11.4	12.6	10.0	6.5	15.7	19.6	14.5	17.5	16.5
1996-2k	16.4	15.2	11.9	16.0	9.4	7.4	15.4	21.8	15.3	20.5	15.9
2001-05	17.7	14.0	13.5	15.9	9.2	9.1	16.3	24.2	11.2	19.8	16.5

Tabela 2e. *Pagamentos de juros (em % de rendimentos de impostos), população ponderada, promédios quinquenais.*

Período	DivMENA	OilMENA	LAC	SSA	SA	EAP	EAT	OCE	NAM	WE	ECE
1986-90	18.1	0.2	77.1	10.7	27.7	20.2	9.4	11.7	24.3	-	21.5
1991-95	22.4	3.3	37.5	22.3	31.1	15.3	6.8	12.8	20.6	15.5	13.5
1996-2k	22.0	4.1	14.9	13.9	35.6	16.4	6.1	8.6	15.9	10.5	20.1
2001-05	23.7	3.3	18.2	11.0	35.0	9.3	6.8	7.2	11.3	7.7	18.6

Tabela 2f. Capacidade Fiscal (em promédio do % PIB), população ponderada, promédios quinquenais.

Período	DivMENA	OiMENA	LAC	SSA	SA	EAP	EAT	OCE	NAM	WE	ECE
1986-90	11.3	6.1	3.2	11.3	7.7	12.6	14.1	17.7	11.5	-	10.6
1991-95	13.1	11.9	7.2	9.7	6.9	13.0	14.5	17.0	11.5	14.0	14.5
1996-2k	12.9	14.4	10.1	13.6	6.1	12.9	14.4	19.9	12.9	18.3	12.3
2001-05	13.9	13.1	11.1	15.8	6.0	8.6	15.1	22.5	10.0	18.2	12.5

Tabela 2g. Taxas de imposto marginal, (em promédio do PIB), população ponderada, promédios quinquenais.

Período	DivMENA	OiMENA	LAC	SSA	SA	EAP	EAT	OCE	NAM	WE	ECE
1996-2k	36.4	37.5	30.7	35.0	33.5	42.5	34.7	45.3	38.8	46.3	34.5
2001-05	36.4	28.2	30.8	33.1	30.6	42.2	31.5	45.9	36.7	43.4	28.0

Tabela 3. Matriz de Correlação de Pearson.

juros	Renda	Desig.	Exp man.	Renda imp	Pagto juros	Cap. fiscal.	Tx marg
Renda	1.00	-0.71	0.30	0.52	-0.55	0.62	0.14
Desigualdade	-0.71	1.00	-0.42	-0.58	0.52	-0.67	-0.22
Export manufacturados	0.30	-0.42	1.00	0.09	-0.34	0.16	0.03
Rend de impostos	0.52	-0.58	0.09	1.00	-0.22	0.97	0.46
Pagamento juros	-0.55	0.52	-0.34	-0.22	1.00	-0.44	0.10
Capacidade fiscal	0.62	-0.67	0.16	0.97	-0.44	1.00	0.40
Taxa marginal juros	0.14	-0.22	0.03	0.46	0.10	0.40	1.00

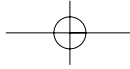


Tabela 4. Diagramas de dispersão.

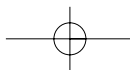
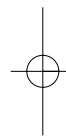
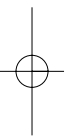
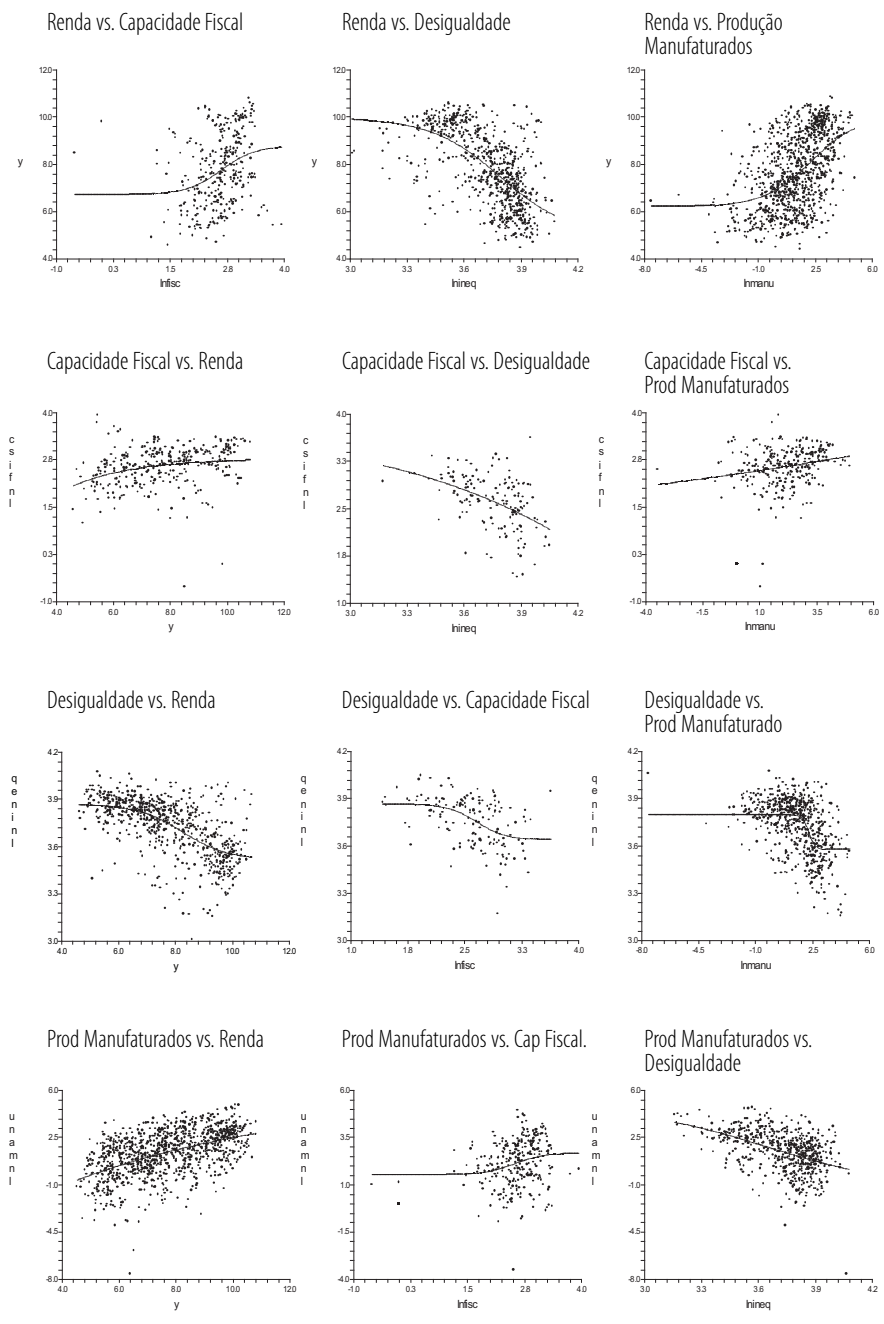


Tabela 5. *Unidades de observações estimativa de equações (1) a (4).*

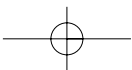
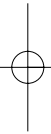
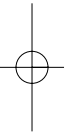
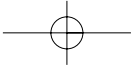
SSA	WE	LAC	OiiMENA	EAP
Cameroon (1995)	Austria (2000)	Bahamas (1995)	Algeria (2000)	Indonesia (1995)
Cameroon (2000)	Greece (2000)	Costa Rica (1995)	Oman (2000)	Indonesia (2000)
Cote d'Ivoire (2000)	Ireland (2000)	Costa Rica (2000)		Philippines (1995)
Kenya (2000)	Italy (2000)	Ecuador (1995)	DivMENA	Philippines (2000)
Mauritius (1995)	Malta (1995)	Guatemala (1995)	Egypt (1995)	
Mauritius (2000)	Malta (2000)	Guatemala (2000)	Egypt (2000)	EAT
Zimbabwe (1995)	Netherlands (2000)	Mexico (1995)	Jordan (1995)	Korea S. (1995)
Zimbabwe (2000)	Spain (2000)	Mexico (2000)	Jordan (2000)	Korea S. (2000)
		Panama (1995)	Tunisia (2000)	Malaysia (1995)
SA	NAM	Panama (2000)		Malaysia (2000)
India (1995)	Canada (1995)	Peru (1995)	ECE	Singapore (1995)
India (2000)	Canada (2000)	Uruguay (1995)	Croatia (2000)	Singapore (2000)
Nepal (2000)		Uruguay (2000)	Slovenia (2000)	
Pakistan (1995)	OCE	Venezuela (1995)	Turkey (1995)	
Pakistan (2000)	Fiji (1995)	Venezuela (2000)	Turkey (2000)	
Sri Lanka (1995)	Fiji (2000)			

Nota: Nossas observações correspondem a promédios quinquenais. Os números entre parênteses indicam o último ano deste período quinquenal.

Tabela 6. Estimativa TSLS utilizando (Robust (HAC)).

DV=INCOME	I	II	III	IV
Capacidade Fiscal	0.592 (0.045)			0.118 (0.748) ^{Sim.}
Produção Manufaturados		0.373 (0.000)		0.303 (0.006) ^{Sim.}
Desigualdade			-4.098 (0.000)	-0.708 (0.616) ^{Sim.}
N	126	135	64	62
Adj. R2	72.7	72.3	72.1	82.2
DV=DESIGUALDADE	I	II	III	IV
Renda	-0.062 (0.000)			-0.008 (0.661) ^{Sim.}
Capacidade Fiscal		-0.244 (0.000)		-0.177 (0.000) ^{Sim.}
Produção Manufaturados			-0.067 (0.000)	-0.05 (0.000) ^{Sim.}
N	64	62	64	62
Adj. R2	55.2	58.2	58.6	70.0
DV=Capacidade Fiscal	I	II	III	IV
Renda	0.07 (0.056)			0.015 (0.801) ^{Sim.}
Desigualdade		-1.707 (0.000)		-1.907 (0.003) ^{Sim.}
Produção Manufaturados			0.039 (0.315)	-0.04 (0.531)
N	126	62	126	62
Adj. R2	42.1	55.1	40.8	53.6
DV=Produção Manufaturados	I	II	III	IV
Renda	0.483 (0.003)			0.412 (0.012) ^{Sim.}
Capacidade Fiscal		0.497 (0.215)		-0.419 (0.422)
Desigualdade			-5.304 (0.000)	-5.665 (0.000) ^{Sim.}
N	135	126	64	62
Adj. R2	45.0	37.3	59.0	64.5

Nota: Efeitos fixos em forma constante e regional não informados; instrumentos, valores desprezados e variáveis indicadores regionais (dummies).



A Economia Social de Mercado: Uma opção de organização econômica para a América Latina*

67

MARCELO F. RESICO

A América Latina enfrenta desafios importantes frente ao século XXI, muitos dos quais provêm de um cenário econômico internacional mutável. Contudo, atualmente a conjuntura da economia internacional requer, com justa razão, atenção por parte dos governos de nossos países. Neste artigo, porém, não atenderemos intencionalmente estas questões diretamente, senão indiretamente, através do enfoque de uma série de problemas estruturais e internos da região desde o ponto de vista de sua organização econômico-institucional, como a pobreza e a desigualdade, a insuficiente qualidade institucional e ainda a escassa competitividade de produtos exportáveis com alto valor agregado. É precisamente com respeito a este tipo de questões mais estruturais que o enfoque da Economia Social de Mercado pode ser uma proposta mais relevante para orientar políticas.

A região vem experimentando nos últimos 25 anos a aplicação consecutiva de duas ondas ideológicas diferentes quanto à organização econômica. Por um lado, durante os anos 1990 formou-se um consenso baseado num mercado otimismo em torno dos mercados desregulados. Nos últimos anos, em contrapartida, a região (em geral salvo exceções) mudou para uma cono-

* O presente artigo é uma versão reformulada e corrigida da conferência sobre a Economia Social de Mercado e a DSI, proferida na UCA em junho de 2008. Também publicado em *Diálogo Político*. Publicação trimestral da Konrad-Adenauer-Stiftung A.C. Ano XXVI - Nº 1 - Março, 2009.

tação de repúdio em relação à inspiração anterior, para instalar enfoques mais centrados na intervenção estatal com elevadas doses de pragmatismo. Nestas ondas houve países da região que souberam extrair os melhores resultados em ambos os contextos, e são precisamente aqueles que têm conseguido se abster do vai-e-vem ideológico extremo, mediante a integração dos elementos positivos tanto do mercado como da correta intervenção do Estado na economia.

Neste sentido, a Economia Social de Mercado (ESM) fornece um marco de princípios, de instituições e de políticas econômicas conscientemente integradas para realizar esta síntese superadora. Sem dúvida, este enfoque teve sua influência nos referidos países da região que obtiveram melhores resultados, enquanto que em numerosos casos ainda persistem as propostas ideologizadas, retóricas e baseadas na improvisação, que não permitem um desenvolvimento econômico equitativo e sustentável a médio e longo prazos, apesar das vãs promessas neste sentido.

Para demonstrar estas afirmações neste artigo, recorreremos aos seguintes temas: 1. uma breve introdução ao conceito da ESM; 2. sua localização dentro das correntes de pensamento social; 3. exposição de seus princípios sócio-políticos constitutivos; 4. articulação de seus princípios econômicos, instituições e políticas econômicas; e, finalmente, 5. ensino para sua possível aplicação no marco das economias latino-americanas na atualidade.

I. O QUE É A ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO

A ESM é, ao mesmo tempo, uma teoria completa da economia e um modo de organização comprovado da economia real. Este enfoque se desenvolveu na Alemanha e se aplicou com sucesso na economia daquele país após o segundo pós-guerra. Tanto é assim que os resultados de sua aplicação foram qualificados como um “milagre econômico” e influenciaram notavelmente nas soluções similares em países vizinhos na época. Mais recentemente, este enfoque contribuiu de forma importante para a superação da divisão da Alemanha, após a reunificação em 1989. Assim mesmo, a solidez teórica da proposta, junto com os seus bons resultados, colaborou para que este enfoque tivesse influência tanto no sistema econômico adotado pela União Europeia como também nos países em transição e outros países em desenvolvimento.

A ESM surgiu da procura por um marco econômico e institucional de médio e longo prazos que fosse explícito, respeitado e estável, como base para a organização de um sistema econômico. Os diferentes atores da economia, como os consumidores, investidores, acionistas, sindicatos, empresários,

requerem um marco de referência claro e confiável a médio e longo prazos para a tomada de decisões. Este marco influi não somente nas decisões tomadas com vistas a resultados imediatos, mas também, especialmente, nas que implicam certo contexto de situação no futuro, como os investimentos produtivos ou as pensões e aplicações financeiras. Esta concepção é denominada no enfoque da ESM “sistema de ordenamento da economia”.

O interesse permanente que existe em estudar o enfoque da ESM reside, precisamente, em que é explicitamente um sistema completo de organização econômica. E, neste sentido, desde o ponto de vista histórico, tem se mostrado de especial relevância e utilidade nas situações ou casos onde este marco não existia ou era necessária uma concepção mais integral do mesmo. Esta concepção abarca uma série de elementos como conceitos e princípios teóricos, instituições, políticas econômicas específicas, e as relações do sistema econômico com aspectos extraeconômicos tais como a política, o ecossistema, a sociedade, a ética e a cultura.

A Economia Social de Mercado se baseia na organização dos mercados como melhor sistema de atribuição de recursos, e trata de corrigir e prover as condições institucionais, éticas e sociais para sua operação eficiente e equitativa. Não se abstém – nos casos requeridos – de compensar ou corrigir possíveis excessos ou desequilíbrios que um sistema econômico moderno baseado em mercados livres possa apresentar, caracterizado por uma minuciosa e extensa divisão do trabalho e que, em determinados setores e sob certas circunstâncias, pode afastar-se de uma competência leal e eficaz.

Esta definição da ESM como modelo socioeconômico provém das ideias desenvolvidas por Alfred Müller-Armack.¹ Este economista não só lançou o termo da Economia Social de Mercado ao debate público na Alemanha, senão também contribuiu em grande parte para a fundamentação de sua concepção teórica. Segundo a definição de Müller-Armack, o sentido da ESM é a “combinação do princípio da liberdade de mercado com o princípio da equidade social”. O marco de referência antropológico-social é o da liberdade do homem complementada pela justiça social. Assim mesmo, pode-se afirmar que, neste contexto, a ESM foi desenvolvida como uma alternativa liberal

1 Em sua obra *Wirtschaftslenkung und Marktwirtschaft* (Direção econômica e economia de mercado), de 1946. Baseado no artigo “Economia Social de Mercado, Introdução” de Friedrun Quaas, em HASSE, Rolf H., SCHNEIDER, Hermann, WEIGELT, Klaus (eds.). *Diccionario de Economía Social de Mercado*, Política Económica de la A a la Z. 3 ed. Buenos Aires: Konrad Adenauer Stiftung, 2008.

perante a economia planejada e uma alternativa social para a economia de mercado ao estilo clássico.

O sistema da ESM surge da tentativa consciente de sintetizar todas as vantagens do sistema econômico de mercado: fomento da iniciativa individual, produtividade, eficiência, tendência à autorregulamentação, com os aportes fundamentais da tradição social cristã da solidariedade e da cooperação que se baseiam necessariamente na equidade e na justiça em uma dada sociedade. Neste sentido, a ideia da ESM propõe um marco teórico e de política econômico-institucional que busca combinar a liberdade de ação individual dentro de uma ordem de responsabilidade pessoal e social. Os representantes desta concepção trabalham em uma síntese consciente da tradição político-econômica liberal quanto aos “diretos individuais,” ao “republicanismo” e ao “mercado” com a tradição do pensamento social-cristão que enfatiza a “dignidade humana”, a “justiça social” e a “solidariedade”.

Müller-Armack moldou a ideia fundamental da Economia Social de Mercado numa breve fórmula conceitual e ampla cujo conteúdo tem que ser concretizado tomando em conta as respectivas condições sociais específicas de implementação. Assim mesmo, desenhou o conceito da ESM como uma ideia aberta e não como uma teoria fechada. Por um lado, este enfoque permite adaptar o conceito às condições sociais que mudam. Por outro, se evidencia que a dinâmica da ESM exige necessariamente uma abertura perante a mudança social. As adaptações e variações conceituais não devem, no entanto, violar ou destruir a ideia fundamental do conceito.

A contribuição de Müller-Armack não se produziu isoladamente, senão formando uma corrente intelectual junto aos integrantes da “Escola de Friburgo”, em particular, Walter Eucken, Leonhard Miksch e Franz Böhm, junto com os relevantes aportes de Wilhelm Röpke e Alexander Rüstow.² Os intelectuais e políticos que desenvolveram a ESM buscavam um enfoque para o melhor ordenamento possível da economia, o que implicava um conjunto coerente de princípios econômicos, instituições, condições sociais e considerações éticas, que derivava das distintas disciplinas das que provinham, já que

2 Para uma descrição mais detalhada das origens da ESM recomendamos o artigo de Rieter Heinz e Schmolz Mattias: “The ideas of German Ordoliberalism 1938-45: pointing the way to a new economic order”, in *The European Journal of the History of Economic Thought*, 1:1 Autum, 1993; e é muito completo o livro de Nicholls, Anthony James, *Freedom with Responsibility: the Social Market Economy in Germany, 1918-1963*, Oxford: Oxford University Press, 1994.

constituíam um grupo interdisciplinar que incluía economistas, juristas, sociólogos e teólogos.³

Este programa intelectual se concretizou numa série de recomendações de política econômica, impulsionadas pela Associação para a Economia Social de Mercado, instituição que agrupava os mesmos acadêmicos e uma série de representantes do âmbito das influentes pequenas e médias empresas alemãs (*Mittelstand*).⁴ Finalmente, Ludwig Erhard, nomeado primeiro diretor econômico pelos aliados e logo ministro de Economia da administração de Konrad Adenauer, foi o encarregado de levar à prática o programa com todo êxito, através do qual a Alemanha realizou uma recuperação econômica tão importante que se denominou *Wirtschaftswunder*, o “milagre econômico alemão”.

Neste sentido, Ludwig Erhard é considerado o grande propulsor da aplicação prática da ESM e considerado também em geral como o pai da ideia. Como ministro da Economia, sua influência foi decisiva na concepção da reforma econômica e monetária alemã de 1948, que consistiu na implementação prática da Economia Social de Mercado. Durante toda a sua trajetória, incluindo posteriormente o posto de chanceler federal, continuou nesta linha, quando foi constatado o sucesso da sua aplicação. Assim mesmo, há que se destacar que tudo isto foi parte integrante do projeto político da Democracia Cristã da Alemanha, liderada por Konrad Adenauer, no partido que inspirou em boa parte os sistemas políticos do período de pós-guerra europeu.

2. LIBERALISMO, SOCIALISMO E PENSAMENTO SOCIAL-CRISTÃO

A ESM nasceu em um marco de pensamento social-cristão, que adotou e adaptou os êxitos do liberalismo político e econômico, com o entendimento de que, corretamente interpretado, procede de uma mesma tradição, no entanto sua base fundamental é a dignidade absoluta da pessoa humana. Por sua vez, aportou a tradição de comunidade e de solidariedade que se deri-

-
- 3 O grupo de intelectuais que deu origem à ESM é considerado associado a um corrente de pensamento denominada *Ordoliberalismo*. Esta denominação em princípio tem sua origem na combinação de liberalismo com o conceito de ordem. A palavra latina *ordo*, que significa ordem, era assim mesmo o título da publicação escrita por Walter Eucken (*Ordo, Jahrbuch für die Ordnung von Wirtschaft und Gesellschaft*, editado por Verlag Helmut Küpper de Düsseldorf e Munich), e que reunia as colaborações do grupo.
- 4 O nome em alemão desta associação, que ainda hoje perdura, é *AktionGemeinschaft für SozialeMarktwirtschaft*, quer dizer: Sociedade de Ação para a Economia Social de Mercado.

va da tradição social cristã diretamente a partir de suas origens. Deste modo surgiu uma nova síntese que se distingue tanto do socialismo como do liberalismo “extremos”.

Podemos esquematizar a postura do “liberalismo extremo” como aquela que postula que a sociedade é um conjunto de mercados, que a economia de mercado é eficiente e se autorregula, e que o Estado sempre “distorce” os resultados eficientes do mercado. A política econômica desta postura teórica se reduz ao axioma de que, em qualquer contexto e sob qualquer circunstância, há que se “reduzir o Estado”.

Por outro lado, podemos sintetizar a postura do “socialismo extremo” como aquela que parte da afirmação de que o Estado representa o conjunto da sociedade, que o Estado é eficiente e que, pelo contrário, os mercados produzem resultados não equitativos. Para esta postura teórica, a política econômica surge do axioma de que em qualquer contexto e sob qualquer circunstância há que se ampliar as responsabilidades do Estado.

Frente a estas duas posturas ideológicas que renunciam a realidade, o pensamento social-cristão sustenta que a sociedade é constituída por pessoas, suas comunidades intermediárias (famílias, associações) e o Estado, em uma série de conjuntos, sujeitos a uma gradação. Para esta postura, tanto o mercado como o Estado devem estar a serviço da pessoa humana e de suas associações menores, e não o contrário.

Justamente este último acaba sucedendo, como a experiência histórica demonstra, com a aplicação das posturas anteriores. No caso do liberalismo extremo, a pessoa fica submetida ao resultado presumidamente impessoal ou mecânico do mercado e, no caso do socialismo extremo, a pessoa fica submetida ao poder de um “Super-Estado” que se afasta cada vez mais e mais das necessidades das pessoas.

Tais fenômenos, em nosso contexto regional, influenciado pela história e pela cultura, levaram alternadamente (no século XX) a sistemas como o de privilégios elitistas de economia monopolista e concentrada ou a sistemas populista-demagógicos que se limitam a partilhar, enquanto durarem, os dividendos que o Estado se apropria. Ambos os sistemas, como a experiência demonstra, não são sustentáveis no tempo; o primeiro porque atenta contra a justiça social e a participação democrática na economia e na sociedade, e o segundo, entre outras coisas, porque não gera recursos produtivos suficientes para sustentar o ritmo de distribuição de renda e benefícios.

Do ponto de vista econômico, a postura do pensamento social-cristão se baseia em que a economia de mercado é o melhor sistema de atribuição de

recursos, mas que necessita de um sólido marco jurídico-institucional, garantias sociais e condições éticas para seu bom funcionamento.

3. UMA SÍNTESE DE LIBERDADE E JUSTIÇA SOCIAL

No contexto desta corrente de pensamento, podemos caracterizar a ESM como um sistema econômico que combina as necessidades de liberdade econômica, de um lado, com a justiça social, de outro. Na ESM, a “liberdade” e a “justiça social” como valores sociais fundamentais constituem os dois aspectos de uma relação que mantém um delicado equilíbrio. Não é possível inclinar a balança de maneira permanente em benefício de nenhum dos dois termos; pelo contrário, ambos os valores se complementam.

A “liberdade econômica” implica evidentemente a ausência de coerções que vão de encontro à esfera de direitos da pessoa, e deste ponto de vista econômico implica a liberação da iniciativa individual, no espírito de empresa e na geração de inovações que, segundo a teoria econômica moderna, são as fontes mais importantes da produtividade e do crescimento econômico.

Por outro lado, a “justiça social” implica a busca, no plano econômico, da igualdade de oportunidades para o desdobramento dos próprios talentos e se baseia na solidariedade com o resto dos cidadãos. A justiça social é um ideal ou valor social que caracteriza a convivência humana e orienta a criação das sociedades. De acordo com ela, todos os membros da sociedade devem participar do bem-estar, assim como da criação, multiplicação e conservação da riqueza.

Neste sentido, a “justiça de rendimento” do mercado deve ser complementada pela “justiça de compensação”, pois a longo prazo o progresso e o crescimento não são possíveis de serem realizados em condições de um mercado de equilíbrio social. Pelo contrário, o que se espera é que a compensação social permita liberar potencialidades econômicas. Com estes antecedentes, a coesão social que se espera obter como resultado da justiça social deve evitar os grandes contrastes sociais e proteger a paz social com o interesse da prosperidade econômica de uma comunidade determinada.

A compensação social pode ser alcançada através de uma política redistributiva do Estado. Os recursos necessários são financiados com a arrecadação pública, quer dizer, em grande parte pelos impostos que devem ser pagos pela população em condições de ser tributada. Na medida em que o Estado impõe um mínimo de solidariedade indispensável, deve cuidar para que a política de compensação social seja medida e eficiente, para evitar que se

ampliem certos efeitos contraproducentes como a diluição da autorresponsabilidade da pessoa.

Assim mesmo, a ESM pressupõe que um sistema econômico que se desenvolve implica um “consenso social” que se baseia naturalmente na participação dos benefícios obtidos no processo de crescimento. Um sistema econômico adequado e produtivo não pode basear-se em uma sociedade conflituosa, e um sistema econômico produtivo e eficiente gera conflitos de interesses concretos se os benefícios não se difundem de uma maneira ampla na sociedade na qual são produzidos.

Os princípios sócio-políticos fundamentais da ESM que são derivados da fonte de pensamento social-cristã que a origina, são os de “responsabilidade pessoal”, “solidariedade” e “subsidiariedade”. A responsabilidade pessoal implica, em última instância, o princípio inalienável da dignidade da pessoa humana, a qual é a fonte de todos os direitos nas diferentes esferas, inclusive no campo econômico.

Por outro lado, como assinalamos, o núcleo da relação econômica deste princípio é que a autonomia possibilita o âmbito para o melhor desenvolvimento da iniciativa própria, do espírito laborioso e de empresa, e também da capacidade de criar e inovar para enfrentar a satisfação das necessidades ou para utilizar de melhor maneira os recursos com que se conta.

Desta forma, o princípio da responsabilidade pessoal estabelece que a política estatal deve afetar o menos possível a liberdade e a autorresponsabilidade. A responsabilidade requer autonomia, a qual se relaciona com o desenvolvimento da pessoa e de suas associações espontâneas, como a família, as associações, as comunidades etc.

A solidariedade baseia-se em uma inter-relação e responsabilidade mútua, eticamente fundada, entre os integrantes de grupos sociais (família, comunidades, sociedades). Isto contém derivações evidentemente éticas, como o respeito e a responsabilidade pelos outros, em especial com aqueles que contam com menos possibilidades. De outro modo, há uma série de derivações econômicas, como a melhoria da convivência, que se relaciona com uma estabilidade institucional superior e o hábito da cooperação, e o trabalho em equipe, fundamental para o sucesso de qualquer empresa.

Segundo este princípio, os pontos comuns das condições de vida e a convergência de interesses têm de constituir a base da ajuda mútua. Cada um deve contribuir com sua capacidade para que os outros se desenvolvam. As funções comunitárias subsidiárias caracterizam um Estado prestativo e se referem, no marco da ordem social, especialmente à prevenção e à provisão social.

A subsidiariedade é um princípio fundamental do governo e da sociedade, que diz que o centro das decisões sociais e econômicas deve estar situado na autoridade mais próxima possível da pessoa concreta. É dizer que, entre o Estado e as associações intermediárias, prevalecem estas últimas e, entre estas e as famílias ou as pessoas, as últimas são as definitivas.

Entretanto, existem certas tarefas que assumem a esfera mais elevada quando não podem ser gerenciadas eficazmente pelas entidades de base devido à natureza da função ou quando esta se encontra momentaneamente incapacitada. Nestes casos, se dá a função “supletiva” da autoridade superior, que será de forma estável (nos casos que se deriva da própria natureza da atividade, por exemplo, a criação de dinheiro estatal) ou em forma momentânea (nos casos temporários, por exemplo, a intervenção por parte do banco central em uma entidade financeira que entrou em crise). A entidade superior somente atua se a inferior não for capaz de fazê-lo por seus próprios meios.

O princípio da subsidiariedade outorga prioridade à autoajuda frente à assistência do Estado; por outro lado, também implica as entidades superiores que ajudem as entidades inferiores para que estas últimas possam cumprir suas funções. Tudo o que o indivíduo pode assumir sob sua própria responsabilidade, seja por si só ou em seu círculo privado, não faz parte das funções das instituições estatais superiores. Neste sentido, a ESM contempla a proteção da autonomia do indivíduo com respeito às intervenções do Estado.

4. INSTITUIÇÕES POLÍTICAS ECONÔMICAS DA ESM

Para levar à realidade concreta os princípios sócio-políticos enumerados até aqui, a Economia Social de Mercado se baseia em uma série de princípios econômicos que destes são derivados. A primeira enunciação dos mesmos se deve ao aporte do economista Walter Eucken, um dos líderes da Escola de Friburgo, que os classificou em dois grupos: os denominados “princípios estruturais”, que são os dedicados a garantir o âmbito de liberdade econômica, e os “princípios reguladores”, que são os que preveem os possíveis abusos dessa liberdade e garantem que os benefícios gerados no mercado se difundam de maneira socialmente justa.⁵

5 VER Eucken Walter, *Fundamentos de Política Econômica* (Grundlagen der Wirtschaftspolitik), Rialp, Madrid, 1956; e Karsten Siegfried, Eucken's "Social Market Economy and its Test in Post War West Germany", *American Journal of Economics and Sociology*, Vol. 44, No 2, April 1985.

Os princípios estruturais explicam o desenvolvimento de uma economia de mercado que, corretamente desenhada, brinda o sistema de estímulo à produção e de organização econômica mais eficiente conhecido:

1. *Primazia da política monetária*, para estabilizar o valor da moeda como condição necessária para uma economia competitiva operacional no tempo.
2. *Mercados abertos e competitivos*, quer dizer, eliminação de restrições na oferta e demanda para os produtos domésticos e internacionais.
3. *Liberdade de estabelecer contratos*, para incrementar a competência e restringir os abusos.
4. *Propriedade privada* dos meios de produção, condição necessária para a eficiência econômica e a liberdade humana.
5. *Transparência* que responsabilize as ações que vão contra a competência.
6. *Políticas econômicas estáveis e previsíveis*, que são essenciais para as decisões a longo prazo.

Quanto aos princípios reguladores, estão relacionados com o marco institucional e a política econômica a cargo do Estado, e são necessários para que uma economia de mercado ofereça os benefícios de sua alta produtividade a serviço da sociedade em seu conjunto:

1. *Política anticíclica integral* que combata e modere a formação de alternâncias pendulares de períodos de auge e recessão.⁶
2. *Defesa da competição*, que controle os abusos do poder econômico-social, a princípio por meio da competição.⁷
3. *Políticas sociais*, para fortalecer os grupos com desvantagens e afirmar a igualdade de oportunidades.⁸ Segundo este princípio, a operadora do mercado livre não resolve por si só os problemas da equidade na distribuição de renda e riqueza. Requerem-se impostos e regulamentações para eliminar privilégios especiais que distorcem os preços de mercado. Outras medidas incluem a legislação de bem-estar social, políticas industriais etc. Todas justificadas, entretanto, não invalidam as condições com-

6 Nem a inflação nem o desemprego podem ser objetivos isolados da política econômica, mas devem ser atacados ao mesmo tempo.

7 As pressões por parte de grupos de interesse são a causa principal de instabilidade e da falta de equidade na distribuição social do produto econômico.

8 Sobre esta questão, a diferença entre a ESM e as posturas social-democráticas não estão relacionadas com a existência de compensações sociais e os impostos de renda, senão com a magnitude dos mesmos.

- petitivas, colaboram para que os preços reflitam maior escassez e não desencorajam o investimento a longo prazo.
4. Os *preços devem refletir todos os custos*, quer dizer, a legislação deve tender a internalizar nos preços de mercado o que a teoria econômica denomina “externalidades” ou custos e benefícios externos, como a contaminação, às condutas depredadoras, etc.

Do ponto de vista da “estratégia de intervenção”, devemos partir do princípio que, diante da necessidade de reacomodação econômica, existem três possíveis estratégias da política econômica, das quais as duas primeiras são contraproducentes por diversas causas, e a terceira é a que propõe a Economia Social de Mercado.

A primeira é o *laissez faire*, quer dizer, não fazer nada, posto que o mercado se autorregula; esta estratégia acarreta em muitos casos um alto custo social e econômico.⁹ A segunda é o “controle-coativo”, que interrompe o processo econômico do sistema de preços e, portanto, conduz a desequilíbrios econômicos a médio ou longo prazo.¹⁰ A terceira estratégia consiste na “intervenção-cooperativa”, a qual regula, sem interromper, o processo de ajuste econômico, moderando suas consequências sociais e humanas, apoiando permanentemente, de modo especial, os grupos mais fracos.¹¹

Todo este conjunto de princípios econômicos supõe a existência, por contraste com o liberalismo econômico extremo e com a estatização, de um Estado forte e limitado. “Forte” para impulsionar e aplicar os princípios enunciados e também sancionar os indivíduos ou grupos de pressão que pretendem vulnerabilizá-los impondo seus interesses particulares; e “limitado” para que não se exceda em suas funções além dos princípios enumerados, nem no desenho, nem na sua aplicação. Assim mesmo, a operacionalização deste Estado se concede do ponto de vista da subsidiariedade, vale dizer, em total coincidência com a delegação de funções e o fomento da participação civil individual ou organizada.

-
- 9 *Laissez faire, laissez passer*, pela famosa frase dos fisiocratas franceses: “deixar fazer, deixar passar” ou, como se impôs no final do sistema de convertibilidade no caso argentino, uma economia em “piloto automático”.
 - 10 Esta estratégia é a que está em prática hoje em dia em vários países da América Latina sob o lema da igualdade, ainda que, pelo exposto, seus resultados muito provavelmente não correspondam aos enunciados.
 - 11 Como se pôs em prática felizmente nos países da região que conseqüentemente estão obtendo melhores resultados econômicos em médio e longo prazos.

5. REFLEXÕES PARA O CASO LATINO-AMERICANO

No que diz respeito à utilidade para o caso de vários países latino-americanos, o enfoque da ESM é superior perante os enfoques que até então foram utilizados, sempre e quando é aplicado do ponto de vista de seu espírito de conjunto e não somente de sua linguagem, por uma série de razões:

- Dar ênfase tanto aos requisitos políticos (democracia institucionalizada com partidos políticos modernos) quanto ao marco institucional no qual se aplicam as medidas econômicas específicas.
- Acrescentar, também, ênfase ao diálogo político para construir consensos e políticas de Estado estáveis no tempo. A ESM não requer coincidência permanente de interesses entre todos os grupos, mas não pode funcionar com conflitos contínuos. Não se questiona a razão de ser do adversário, senão a dimensão de seus interesses; e, neste sentido, parte-se do princípio de que não podem prevalecer os interesses próprios em todas suas dimensões e magnitude e, por isso, exige-se uma disposição para procurar e aceitar consensos.
- Inter-relacionar os elementos da liberdade com a justiça social e da solidariedade com a subsidiariedade, com o que constitui uma base para os consensos entre as visões mais extremas.
- Em um plano mais concreto, estabelecer uma série de medidas econômicas que equilibram os elementos positivos do mercado com uma rede de políticas sociais para enfrentar as mudanças estruturais requeridas e para difundir assim os benefícios de modo mais amplo ao conjunto da população.
- Por último, levar em conta os fundamentos éticos e culturais em que se baseiam os enfoques econômicos, pelos quais uma adequada reforma econômica implica revisar não só as “normas formais”, mas também as “informais”, em forma de costumes, tradições e sistemas de crenças implícitos, que afetam fortemente o comportamento e condicionam as políticas melhor desenhadas.

É importante esclarecer que todo “modelo” ou enfoque econômico tem implícitos princípios, instituições e políticas concretas. Evidentemente todas elas surgem de uma certa elaboração a partir de circunstâncias históricas. Por isso, enquanto tentam se adaptar a situações diversas implicam certo grau de adequação, não tanto em relação aos princípios, que são gerais, mas, em parte, aos marcos institucionais e, sobretudo, à implementação e aos tempos da aplicação de políticas concretas, que estão em maior medida sob o âmbito de uma aplicação prudente.

Tudo isto implica o desenvolvimento de diagnósticos e propostas que admitem certa flexibilidade. Uma maneira de traduzir as políticas da ESM à nossa situação concreta é sintetizá-las em quatro pontos principais:¹²

1. Economia “à prova de crises”
2. Políticas micro e infraestrutura
3. Políticas sociais
4. Requisitos institucionais

1. A política macroeconômica à prova de ciclos é importante, porque a sucessão exagerada de períodos de auges e recessão é um traço característico da maior parte das economias latino-americanas. Esta instabilidade grave é uma das principais causas da pobreza, por isso uma economia estável é a primeira medida para evitar a pobreza. Além disso, porque uma economia mais aberta e com maior integração à economia internacional é uma economia mais vulnerável ao que se denominam “choques externos”, quer dizer, ao impacto local de mudanças econômicas no resto do mundo.

2. A necessidade de uma política microeconômica baseada no apoio às redes produtivas locais e pequenas e médias empresas está relacionada com o fato de que a superação da pobreza ocorre, do ponto de vista econômico, através da geração de melhores empregos e de maior qualidade. Isto implica um apoio dirigido às micro e pequenas empresas, que são as que geram mais postos de trabalho. Isto é necessário do ponto de vista mais normativo no que se refere a incentivar especialmente os setores produtivos mais fracos. Neste sentido se pode apresentar, também, uma consideração positiva dos desenvolvimentos da economia social de empreendimentos solidários e cooperativos.

3. A política social é importante para enfrentar urgentemente o problema da pobreza ampla e estrutural. Neste sentido se projeta a responsabilidade final do Estado sobre a questão, especialmente naquelas situações ou lugares onde não chegam, ou não são suficientes, os empreendimentos da sociedade civil e a responsabilidade social empresária. Com respeito a estas iniciativas, o Estado deve fomentá-las e proporcionar-lhes um marco de funcionamento, nunca competir com elas nem desprezá-las. Há que se levar em conta que as políticas sociais estatais são soluções primárias somente a curto e médio prazos, enquanto que as reformas microeconômicas se fortalecem melhorando a longo prazo a quantidade e a qualidade do emprego.

12 Este parágrafo sintetiza ideias de um trabalho prévio, ver: Resico F. Marcelo: Reformas Econômicas e Modernização do Estado, *Revista Diálogo Político*, 2006.

4. E, quanto à modernização do Estado, a mesma é necessária, posto que é impossível realizar corretamente as três políticas anteriores sem um Estado “forte e limitado”, eficaz e participativo, como argumentamos acima. Assim mesmo, deve-se levar em consideração que a conformação de um Estado moderno não é possível com um sistema político debilitado – onde partidos dependam excessivamente de alguns líderes que se comportam de modo ideológico-retórico – que dá lugar à concentração não-institucionalizada e, em alguns casos, autoritária do poder.

Por último, é importante a base ética e cultural que toda reforma social e econômica implica, posto que não pode ser uma verdadeira reforma algo que mude meramente a forma extrínseca de políticas ou instituições, se não mudam em parte e se modificam ao mesmo tempo as pautas de conduta, as atitudes, os códigos implícitos, as tradições, etc.

Portanto, é recomendável buscar uma resposta simultânea e coordenada, como a que inspira a Economia Social de Mercado, às tarefas pendentes nas economias latino-americanas, que são múltiplas e variadas. Os países que mais têm avançado neste sentido têm produzido melhores resultados de médio e longo prazos. Por outro lado, os países, nos quais a política econômica é absorvida pelas necessidades da conjuntura, e em que se deixam de lado os problemas estruturais, se perdem em tentativas parciais; se dedicam a uma emergência após outra sem focar nas questões de fundo o que faz com que se encontrem, com o passar do tempo, em uma situação muito similar à de partida. Tentam esquemas parciais que não são capazes de constituir um sistema de crescimento equilibrado e sustentável necessário para um verdadeiro desenvolvimento.

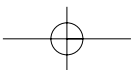
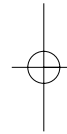
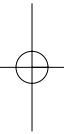
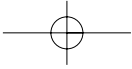
Marcelo F. Resico é doutor em Economia (UCA), mestre em Economia e Ciências Políticas de ESEADE e diplomado em ESM (Univ. Miguel de Cervantes). Pesquisador visitante do Instituto para a Política Econômica da Universidade de Colônia, Alemanha (2006). Professor e pesquisador do Departamento de Economia da UCA, onde dirige o Programa de Economia e Instituições (PEI). Co-editor da *Revista Ensaios de Política Econômica* e colunista macroeconômico da revista *Agro mercado*. Colabora com a Fundação Konrad Adenauer e outras associações políticas e empresariais como especialista em assuntos econômicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERT, Michel. The Future of Continental Socio-Economic Models. *Max Planck Institut Für Gesellschaftsforschung, Working Paper 6*, 1997.
- ALBERT, Michel, RAUF, Gonenc. The future of Rhenish Capitalism. *The political Quarterly*, Publishing Co., 1996.
- BENECKE, Dieter W. La economía social de mercado que nunca se aplicó. *Valores en la Sociedad Industrial*, n. 53, Maio, 2001.
- BLUM, Reinhard. Brauchen wir eine 'neue Soziale Marktwirtschaft'? *Volkswirtschaftliche Diskussionsreihe*, Beitrag n. 229, Institut für Volkswirtschaftslehre, Umiversität Augsburg, 2002.
- BÖHM, Franz. Der Wettbewerb als Instrument staatlicher Wirtschaftslenkung. *Der Wettbewerb als Mittel volkswirtschaftlicher Leistungssteigerung und Leistungsauslese*, vorgelegt von Schmölders Günter. Berlin: Dumcker & Humblot, 1942.
- _____. *Wirtschaftsordnung und Staatsverfassung*. Tübingen: Verlag J.C.B. Mohr (Paul Siebeck), 1950.
- BROYER, Sylvain. The social market economy: birth of an economic style. *Discussion paper*, FS I 96-318, Wissenschafts zentrum Berlin für Sozialforschung, 1996.
- BUSCHER, Martin. Economic systems and normative fundaments: a social market economy-in the light of economic ethics. *Journal of Socio-Economics*, Winter 93, Vol. 22, n. 4, p. 311, 1993.
- EUCKEN, Walter. El problema político de la ordenación (*Das ordnungspolitische Problem*, *Ordo*, Vol. I, 1948). *Economía de mercado*. Madrid: Sociedad de Estudios y Publicaciones, 1963.
- _____. Die Wettbewerbsordnung und ihre Verwirklichung. *Ordo, Jahrbuch für die Ordnung von Wirtschaft ums Gesellschaft*, Bd.2, 1949.
- _____. Técnica, concentración y ordenación de la economía (*Technik, Konzentration und Ordnung der Wirtschaft*, *Ordo*, Vol. III, 1950). *La economía de mercado*. Madrid: Sociedad de Estudios y Publicaciones, 1963.
- FFRENCH DAVIS, Ricardo. *Entre el neoliberalismo y el crecimiento con equidad*, tres décadas de política económica en Chile. Ed. J.C. Saez, 2003.
- FONTENLA MONTES, Emilio, GUZMÁN CUEVAS, Joaquín (eds.). *Brasil y la Economía Social de Mercado*. Universidad de Extremadura: Ed. Cáceres, 2005.
- FOXLEY, Alejandro. Globalization means a larger, not a smaller, state for Latin America. *New Perspectives Quarterly*, Fall 97, Vol. 14, Issue 4, 1997.
- HASSE, Rolf H., SCHNEIDER, Hermann, WEIGELT, Klaus (eds.). *Diccionario de Economía Social de Mercado*, Política Económica de la A a la Z. 3 ed. Buenos Aires: Konrad Adenauer Stiftung, 2008.

- HURTADO, Osvaldo. Neoliberalismo y Economía Social de Mercado. *Revista Testimonio*, n. 79, abr./set., 2004.
- KARSTEN, Siegfried. Eucken's Social Market Economy and its test in Post War West Germany. *American Journal of Economics and Sociology*, Vol. 44, n. 2, Abril, 1985.
- LEIPOLD, Helmut. Neoliberal Ordnungstheorie and constitutional economics, a comparison between Eucken and Buchanan. *Constitutional Political Economy*, Vol.1, n. 1, 1990.
- MEIJER, Gerrit. Walter Eucken's contribution to economics in an international perspective. *Journal of Economic Studies*, Vol.21, n. 4, p. 25-37, 1994.
- _____. The institutional basis of market economics. *Journal of Economic Studies*, Vol. 21, n. 4, p. 3-8, 1994.
- MÜLLER ARMACK, Alfred. The meaning of the Social Market Economy. In: PEACOCK, Alan, WILLGERODT, Hans (eds.). *German Social Market Economy: Origins and Evolution*. Londres: Macmillan Press, 1989.
- NICHOLLS, Anthony James. *Freedom with Responsibility: the Social Market Economy in Germany, 1918-1963*. Oxford: Oxford University Press, 1994.
- OLIVER, Henry. German neoliberalism. *Quarterly Journal of Economics*, LXXIV, p. 117-149, out., 1960.
- OSWALD-EUCKEN, Irene. Freedom and economic power: neglected aspects of Eucken's work. *Journal of Economic Studies*, Vol. 21, n. 4, p. 38-45, 1994.
- RAZEEN, Sally. Ordoliberalism and the social market: classical political economy from Germany. *New Political Economy*, Vol. 1, n. 2, Jul., 1996.
- RESICO, Marcelo. El debate das reformas económicas desde la perspectiva de la economía política. *Diálogo Político*, Konrad Adenauer Stiftung, Año XX, n. 4, p. 175-199, dez., 2003.
- _____. El proceso de integración en América Latina, una perspectiva desde el Mercosur. *Revista Testimonio*, Instituto de Estudios Social Cristianos, n. 80, out./dez., 2004.
- _____. Comentario a ponencia: neoliberalismo y Economía Social de Mercado. Colaboração na obra *La Actualidad del Pensamiento Social Cristiano*. Lima: IESC-KAS, 2005.
- _____. Reformas económicas y modernización del Estado. *Diálogo Político*, Konrad Adenauer Stiftung, Año XXIII, n. 3, Set., 2006.
- _____. *La estructura de una economía humana*. Reflexiones en cuanto a la actualidad del pensamiento de W. Röpke. Buenos Aires: Educa, 2008.
- RIETER, Heinz, SCHMOLZ, Mattias. The ideas of German Ordoliberalism 1938-45: pointing the way to a new economic order. *The European Journal of the History of Economic Thought*, 1:1 Autum, 1993.
- RÖPKE, Wilhelm. *Crises and Cycles*. Londres. XII e 224 S, 1936.

- _____. *Introducción a la Economía Política*. Madrid: Alianza Editorial, 1966.
- _____. *Mas allá de la Oferta y de la Demanda*. Madrid, 1979.
- RÜSTOW, Alexander. *Das versagen des Wirtschaftsliberalismus*. Helmut Küpper Vormals Georg Bondi, 1950.
- _____. El significado histórico de la Economía Social de Mercado. *Simposio Direcciones Contemporáneas del Pensamiento Económico*, Instituto de Filosofía y Sociología de la Economía, Universidad de la Plata, 1961.
- SINGH, Anoop, BELAISCH, Agnès, COLLYNS, Charles, DE MASI, Paula, KRIEGER, Reva, MEREDITH, Guy, RENNHACK, Robert. Stabilization and reform in Latin America: a macroeconomic perspective on the experience since the early 1990s. *International Monetary Fund, Occasional Paper*, n. 238, Fev., 2005.
- SMITH, Mitchell P. Europe and the German model: growing tension or symbiosis? *German Politics*, Vol.10, n. 3, Dez., 2001.
- STIGLITZ, Joseph. *El malestar en la globalización*. Madrid: Taurus, 2002.
- STREIT, Manfred, WOHLGEMUTH, Michael. The market economy and the State. Hayekian and ordoliberal conceptions. *Diskussionsbeitrag, 06-97*, Max Plank Institut zur Erforschung von Wirtschaftssystemen, 1997.
- VANBERG, Viktor. Ordnungstheorie' as constitutional economics - The German conception of a 'Social Market Economy'. *Ordo* 39, p. 17-31, 1988.
- _____. F. A. Hayek umd die Freiburger Schule. *Diskussionpapiere in Ordnungsökonomik*, 02/1, Institut für Allgemeine Wirtschaftsforschung Abteilung für Wirtschaftspolitik, 2002.
- WATRIN, Christian. Europe's 'New' Third Way. *Speech at Heritage Foundation*, Maio 11, 1999.
- _____. The German economy in 2002. The rise and fall of the German model. Documento entregue em Roma, Itália, 11 Dez., 2002.
- WILLGERODT, Hans, WATRIN, Christian, STÜTZEL, Wolfgang, HOHMANN Karl. *Standard Texts on the Social Market Economy*. Stuttgart-New York: Gustav Fischer, 1982.
- WILLGERODT, Hans, PEACOCK, Alan (eds.). *German Social Market Economy: Origins and Evolution*. Londres: Macmillan Press, 1989.
- _____. *German Neo-Liberals and the Social Market Economy*. Londres: The Macmillan Press Ltd., 1989.
- WOLL, Artur. Freiheit durch Ordnung: Die gesellschaftspolitische Leitidee im Denken von Walter Eucken umd Friedrich A. von Hayek. *Ordo, Jahrbuch für die Ordnung von Wirtschaft umd Gesellschaft*, Bd.40, 1989.
- ZWEIG, Konrad. *The Origins of the German Social Market Economy*. The Leading Ideas and their Intellectual Roots. Londres e Virginia: Adam Smith Institute, 1980.



Economia Social de Mercado: uma proposta para a América Latina?*

85

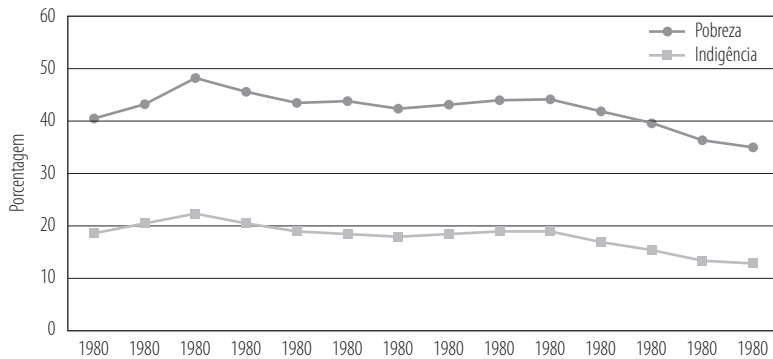
JORGE RODRÍGUEZ GROSSI

A América Latina tem mostrado grande incapacidade para alcançar um patamar mínimo de qualidade de vida decente. O continente não é homogêneo e por isso é preciso ter cuidado com os resultados das estatísticas. Dito isto, os dados agregados retratam níveis de pobreza que vêm se mantendo quase inalterados no último quarto do século (1980-2007). Uma lamentável constatação: os 40,5% de pobres em 1980 foram reduzidos somente para 35,1% em 2007. Em indigência, os índices são menos acentuados, mas igualmente censuráveis: 18,6% contra 12,7% no mesmo período.

Este fracasso revela a incapacidade política da maioria das sociedades latino-americanas de construir consensos básicos que permitam operar um sistema econômico que cresça e que possibilite acabar com a pobreza. Não se conhece outra fórmula para acabar com a miséria: crescimento econômico sustentável capaz de alimentar mais o crescimento (através de investimento) e que ajude a responder às demandas sociais. Para isto, são requeridas regras de jogo eficazes e estáveis que estimulem os empreendimentos privados em mercados bem comportados (que, por outro lado, devem ser vigiados).

* Publicado originalmente em *Diálogo Político*. Publicação trimestral da Konrad-Adenauer-Stiftung A.C. Ano XXVI - Nº 1 - Março, 2009.

Gráfico I. Modestos avanços. Pobreza e indigência na América Latina (CEPAL).



Fonte: Elaboração própria – dados da Cepal, Estatísticas e Indicadores Sociais (BADEINSO).

Durante a Guerra Fria, boa parte do nosso continente ficou impressionado com a industrialização soviética forçada, julgando-a efetiva. Isso fez com que se aderissem a fórmulas econômicas inspiradas em um estilo de intervenção estatal obviamente mais moderado do que o das economias socialistas, com processos de industrialização amparados por barreiras protecionistas, com forte investimento estatal e com um uso inadequado do mercado como provedor de recursos, posto que os preços se submetiam sistematicamente às políticas de inflação e controle, baseadas em critérios de justiça social ou “estratégicos” de eficácia duvidosa. Além disso, os processos inflacionários eram comuns devido a manejos macroeconômicos muito pouco profissionais.

Com a queda dos socialismos reais nos anos 1980, o reconhecimento do fracasso do planejamento centralizado e, em geral, o desprestígio da intervenção estatal indiscriminada abriram a oportunidade para que todos os países do mundo assumissem o mecanismo de mercado como o único instrumento vigente e disponível para destinar recursos eficientemente a partir de um ponto de vista técnico. Isto foi assim entendido até mesmo na China comunista, como um demolidor êxito econômico. Naturalmente, o perfil econômico de um país não é dado somente por um instrumento de coordenação econômica, neste caso o mercado, senão como fruto da interação da cultura, da política e do social com o econômico. De modo que a China e os Estados Unidos, por exemplo, são bastante diferentes como sociedades, embora ambos utilizem o mercado.

A América Latina, embora esteja durante as últimas seis décadas sob a esfera de influência política e econômica predominantemente norte-americana-

na, mantém uma ligação cultural com a Europa que a faz mais próxima das sociedades onde o liberalismo convive com um enfoque social ativo do Estado. Em contrapartida, nos Estados Unidos o liberalismo econômico é mais acentuado e a proteção social é muito mais reduzida do que na Europa. É justamente na Europa que nasce a Economia Social de Mercado, concretamente na Alemanha. Também algumas versões do mercado com o Estado de Bem-Estar Social propagaram-se por outras nações europeias.

Dado que o exemplo alemão tem se mostrado durante mais de meio século com bons resultados econômicos e sociais, vale a pena questionar por que esta modalidade não se populariza neste continente.

I. A ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO

A Economia Social de Mercado, conceito criado por Alfred Müller-Armack (1901-1978), é difundida como uma economia de mercado que assume uma responsabilidade social. É um sistema que, respeitando o mercado e as liberdades e controles que devem ser assegurados para que funcione adequadamente num sentido técnico, combina-o com êxito com uma ordem social que busca a equidade e com uma ordem política democrática. Vale dizer, trata-se de uma sociedade que se beneficia da eficiência do mercado, utilizando-a para gerar paz social (Quaas, 2008).

Claramente, a Economia Social de Mercado é um sistema econômico que proporciona um estilo de vida único e especial buscado expressamente pela sociedade: liberdade, eficiência e solidariedade social (Müller-Armack, 1967). Esta característica pressupõe consensos político-sociais básicos e regras institucionais estáveis que assegurem seu lucro. Mais precisamente, não é uma mescla entre mercado e planejamento, nem tampouco entre mercado e políticas sociais ativas. É uma sociedade com uma economia de mercado, com liberdade e com uma grande qualidade social, uma economia que busca a máxima eficiência técnica junto com uma distribuição justa dos frutos (uma ordem econômica eficiente com uma ordem social equitativa).

Esta definição tem claríssimas implicações que, porém, os não entendidos podem ignorar ou menosprezar. As principais têm a ver com o fato de que o eficiente funcionamento do mercado lança uso de determinados instrumentos, como a concorrência e os preços livres, a livre iniciativa para o empreendimento privado e o respeito às citadas regras por parte do Estado subsidiário e, ao mesmo tempo, solidário. Isto significa que determinadas regras devem ser instituídas, asseguradas e vigiadas. Daí vem a ideia de *ordem*

econômica, isto é, as regras do jogo que permitem e asseguram o correto funcionamento do mercado. Estas regras, basicamente constitucionais e legais, têm a ver com a segurança dos direitos de propriedade, a garantia da concorrência, a livre formação dos preços, a livre circulação de bens, pessoas e capital. Além disso, as regras têm que ser estáveis; isto não exclui a possibilidade de mudanças e ajustes por determinado motivo. Contudo, os projetos de empreendimento produtivo, especialmente de longo prazo, e enormes volumes de investimento se frustram no caso de ser habitual uma forte instabilidade nas regras do jogo. Por outro lado, dentro das possibilidades que o resultado econômico admite, emerge a ordem social que visa o bem-estar do cidadão.

Acima de tudo, para atacar a pobreza, principal flagelo na América Latina, é requerida uma economia forte e eficaz, capaz de gerar postos de trabalho em um ritmo maior que o crescimento da força de trabalho, e de forma persistente, de modo que no longo prazo a disponibilidade de trabalhadores comece a se tornar escassa;¹ tratar de construir a mencionada economia com tal propósito social deveria ser uma obrigação. No entanto, a evidência indica que a maior parte de nossas economias continua sendo muito fraca. Na América Latina ocorre uma situação de maciça expulsão de trabalhadores para áreas mais desenvolvidas, além da que acontece para países de maior desenvolvimento relativo dentro da região. Isto confirma a incapacidade da maior parte de nossos países de reter voluntariamente a sua população devido às más condições de vida imperantes.

O gráfico seguinte mostra as taxas de migração nos últimos 25 anos, as quais confirmam ser o continente um grande deportador de população que busca melhores destinos em países mais desenvolvidos. Isto está estritamente relacionado com a incapacidade econômica da maioria de nossos países (entre 1990 e 2005, mais de 36,7 milhões de pessoas migraram entre países no mundo, dentre as quais, 34 milhões o fizeram para países desenvolvidos, principalmente para os Estados Unidos e Europa).

1 Isto provoca dois fenômenos: primeiro, que as famílias pobres conseguem ter um ou mais membros que encontrem emprego e, segundo, que a escassez de trabalhadores faz aumentar os salários. É a forma mais definitiva e digna de acabar com a pobreza com um mínimo de assistencialismo.

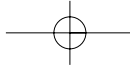
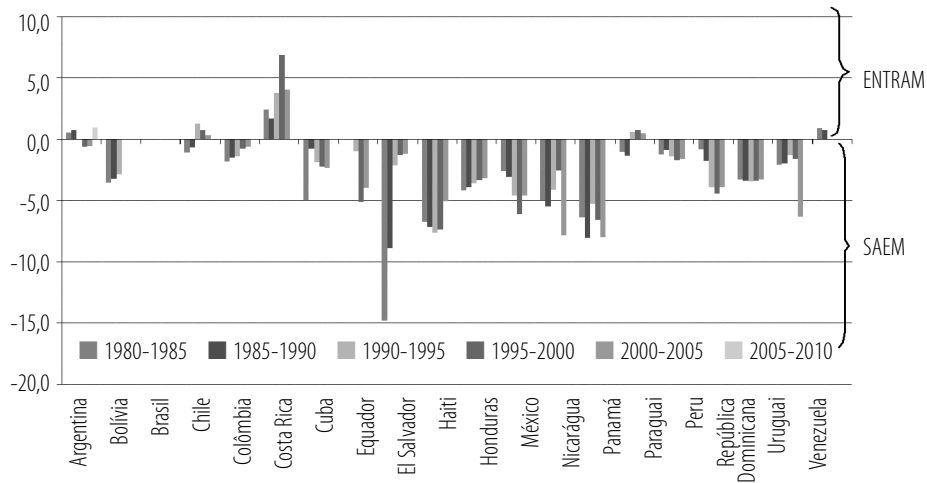


Gráfico 2. América Latina: Índices de Migração entre 1980 e 2005.

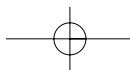
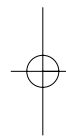
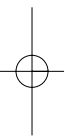


Fonte: CEPAL

2. ESTÃO SENDO DADAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A AMÉRICA LATINA CRESÇA E ACABE COM A POBREZA?

Salvo Cuba, todos os países latino-americanos usam o mercado como mecanismo para fornecimento de recursos. Porém, não parece existir consciência social e política de que a melhor maneira de usá-lo é permitindo-lhe que se desempenhe com a maior perfeição técnica possível – dado que isto potencializa maior crescimento –, conciliando esta política com os objetivos e políticas sociais que permitam obter uma paz social na democracia. Em outras palavras, erigindo uma Economia Social de Mercado.

Ao contrário, sobrevivem teorias que não duvidam em questionar o livre mercado porque ele não conduz por si só a ótimos resultados sociais – o que é certo, e não é isso o que se propõe –, e não se erige um acordo social e político para complementá-lo com os objetivos sociais desejados de acordo com uma economia social de mercado. Isto resulta em economias ineficazes com pobres resultados econômicos e ainda piores resultados sociais. A melhor evidência desta situação é recolhida por determinados indicadores do Banco Mundial, Transparência Internacional e outras instituições: em lugar de estimular a maior geração de empreendimentos, na maioria de nossos países eles são afugentados. Custa muito realizar empreendimentos na América Latina (The World Bank Group, 2008).



Com efeito, ainda que existam situações distintas, em geral, trata-se de um lugar medíocre ou deficiente para investir. A maioria das nações latino-americanas, comparadas com o resto do mundo, está localizada na pior metade qualificada para receber empreendimentos. A seguir mostram-se indicadores que devem ser lidos como a porcentagem obtida por cada país na característica indicada (por exemplo, em “Facilidade de fazer negócios” Argentina consegue somente 38% do máximo e Bolívia, 17%).

Tabela I. *Distribuição de países quanto a facilidade de fazer negócios, transparência e efetividade do setor público.*

País	Facilidade de fazer negócios	Transparência, 2008	Efetividade Governo, 2007
Argentina	38	39	52
Bolívia	17	43	20
Brasil	31	56	53
Chile	78	87	86
Colômbia	71	61	58
Costa Rica	35	74	68
Equador	25	16	37
El Salvador	60	63	13
Guatemala	38	47	48
Honduras	27	30	32
México	69	60	33
Nicarágua	41	26	60
Panamá	55	53	15
Paraguai	36	23	64
Peru	66	60	18
República Dominicana	46	43	38
Uruguai	40	87	72
Venezuela	4	12	17
	181 países	180 países	212 países

Fonte: Elaboração própria (dados do The World Bank Group e Transparency International, 2008). Amostra de 181 países na avaliação de *facilidade de fazer negócios*, 180 em *transparência* e 212 em *efetividade do setor público*.

Dos 18 países considerados, somente dois estão na metade superior nos três indicadores (Chile e Colômbia). Outros sete o conseguem para duas das três características.

Na tabela seguinte são mostrados os resultados para 11 indicadores: apenas 27% das 198 células da tabela nos colocam entre os 40% melhores qualificados no mundo em alguma característica (cf. células destacadas com fundo cinza). A estatística mostrada indica a colocação obtida entre os 181 países analisados.

Tabela 2. *Fazendo Negócios 2009. (181 países)*

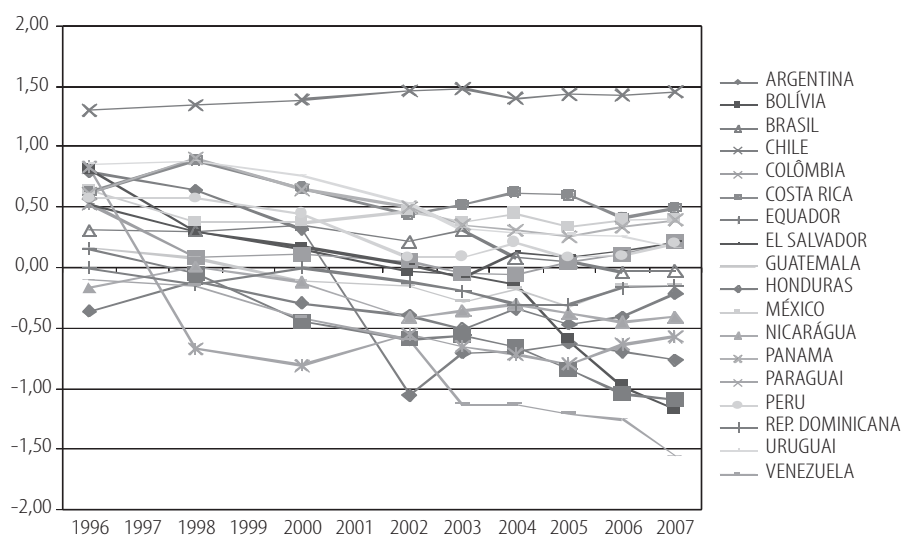
Economia	Facilidade para fazer negócios	Começar um negócio	Conseguir permissão de construção	Contratação e exoneração de trabalhadores	Registro de Propriedade	Obtenção de crédito	Proteção a investimentos	Pagar impostos	Facilidade comércio internacional	Respeito a contratos	Fechar negócios
Argentina	113	135	167	130	95	59	104	134	106	45	83
Bolívia	150	165	98	180	129	109	126	176	117	133	59
Brasil	125	127	108	121	111	84	70	145	92	100	127
Chile	40	55	62	74	39	68	38	41	53	65	112
Colômbia	53	79	54	80	78	59	24	141	96	149	30
Costa Rica	117	123	123	77	45	59	164	152	94	132	98
Equador	136	158	85	171	64	84	126	69	124	101	131
El Salvador	72	103	121	87	42	43	113	124	57	53	78
Guatemala	112	147	164	106	27	28	126	120	123	106	90
Honduras	133	146	71	156	90	28	150	137	107	176	115
México	56	115	33	141	88	59	38	149	87	79	23
Nicarágua	107	85	134	66	136	84	88	162	99	66	67
Panamá	81	32	73	172	75	28	104	172	8	116	72
Paraguai	115	82	96	177	70	68	53	102	138	103	116
Peru	62	116	115	149	41	12	18	85	93	119	96
Rep. Dominicana	97	84	77	97	106	68	126	72	32	83	144
Uruguai	109	120	139	79	149	43	88	167	127	99	44
Venezuela	174	142	96	180	92	163	170	177	164	71	149

Fonte: The World Bank Group, ISSN 1729-2638.

Estão destacados os casos pertencentes aos 40% melhores desempenhos entre os 181 países.

Outras estatísticas acumuladas do Banco Mundial (1996-2007) demonstram o mesmo, incluindo piores significativas. Por exemplo, em termos de regulamentação se registra não somente uma baixa qualidade, como também uma piora evidente, como pode ser visto no gráfico seguinte. Em 2007, apenas oito dos dezoito países estão localizados na metade superior (Chile, Costa Rica, Colômbia, El Salvador, México, Panamá, Peru e Uruguai).

Gráfico 3. *Qualidade da Regulamentação.*



Fonte: The World Bank Group, Doing Business.

Manter um ambiente ruim ao empreendimento é a melhor maneira de fracassar no intuito de acabar com a pobreza. Isto é inclusive pior do que usar mal o mercado para fazer justiça social. Simplesmente revela vícios, falta de consenso e de liderança, corrupção, falta de instituições sólidas que a controlem e a punam, e ausência de foco nas políticas de crescimento. Para que a economia cresça, é preciso que haja interesse entre os empreendedores locais e estrangeiros de investir no país. Os empregos não nascem por arte de magia, mas sim porque há atividades econômicas que os demandam.

Medidas para avançar se conhecem de sobra. Não se trata de reinventar a roda. Sabe-se como construir instituições sólidas e condições para obter as bases mínimas que permitam um bom clima para acolher regularmente investimentos e progredir. Conhecem-se formas para manter a corrupção sob con-

trole. A corrupção não só é eticamente reprovável; também representa um imposto sobre o empreendedor. Os países menos corruptos são, em consequência, “mais baratos” para um investidor.

Por que, então, não se fazem as reformas ou, onde são feitas, por que não são mantidas suficientemente ao longo do tempo até consolidá-las? O que sucede com o necessário consenso transversal, indispensável para que um sistema político, social e econômico como é a Economia Social de Mercado opere? Instabilidade política?

A resposta deve ser buscada, sem dúvidas, na qualidade da política. Sem uma mínima continuidade nas regras do jogo, os empreendimentos se frustram. Sem consensos básicos não é possível que haja continuidade altamente apreciada pelos empreendedores. Os defeitos se mantêm porque as condições políticas de nossos países carecem de espírito, de vontade de consenso e de maturidade para gerar ou dar continuidade às mudanças requeridas para que se consolidem.

O erro é não assumir coletivamente que o resultado de uma economia tem a ver com mais variáveis do que as meramente econômicas: “A partir da perspectiva da paz social recomendada por Müller-Armack, a Economia Social de Mercado surgia como uma ideia social transversal a diferentes ideologias, mas cujo fundamento teórico de ordenamento econômico sem dúvida caracteriza-se pela coordenação econômica do mercado” (Quaas, 2008). Para conseguir construir consensos de Estado em nossos países, é fundamental entender esta transversalidade política concebida por Müller-Armack.

Sem esta base mínima de acordo entre os principais atores políticos, dificilmente será possível remontar uma história de frustrações e fracassos já tradicional e que em parte explica a própria instabilidade política e a violência que é marca registrada em muitas de nossas nações.

Jorge Rodríguez Grossi é engenheiro comercial (Universidade do Chile), *Master of Arts in Economics* e *Master of Arts in Latin American Development Studies* (Universidade de Boston). Atualmente é decano da Faculdade de Economia e Negócios da Universidade Alberto Hurtado, Chile.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MÜLLER-ARMACK, Alfred. *La genealogía de los estilos económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1967.
- QUAAS, Friedrun. Alfred Müller Armack. In: HASSE, R., SCHNEIDER, H., WEIGELT, K. (eds.). *Diccionario de Economía Social de Mercado*. Política Económica de la A a la Z. Buenos Aires: Fundação Konrad Adenauer, 2008.
- THE WORLD BANK GROUP. *Doing Business*. Washington, D.C., 2008.

A Economia Social de Mercado na União Europeia

95

JOSÉ A. SILVA PENEDA

A ideia central do conceito de Economia Social de Mercado é a existência de uma clara complementaridade entre os mecanismos do mercado livre e a equidade social. Ou seja, a Economia Social de Mercado pressupõe não só uma dimensão material, ou econômica, mas também uma outra não menos importante designada de social ou humana. Assim, o conceito de Economia Social de Mercado se, por um lado, abrange a preocupação do combate às desigualdades sociais, através da criação de condições para uma igualdade de oportunidades, por outro, preocupa-se com a ineficiência no que diz respeito à alocação de recursos e, nesse sentido, promove uma sã concorrência entre os diferentes agentes econômicos.

A Economia Social de Mercado não pressupõe nem a centralização da atividade econômica, nem a total desregulamentação do mercado sem qualquer tipo de redistribuição do rendimento. De fato, no conceito de Economia Social de Mercado, equidade e eficiência não são vistas como alternativas, mas sim como complementares e interdependentes.

Todos sabemos que os mecanismos de mercado funcionam com base no equilíbrio entre a oferta e a procura que por sua vez determinam os preços. Neste contexto, o Estado deve criar um enquadramento regulamentar que garanta a concorrência e que facilite o investimento privado bem como a inovação e o aproveitamento de oportunidades de negócio. Por outro lado, e como complemento essencial ao princípio do livre mercado, o conceito de Economia Social de Mercado compreende um segundo princípio, o da equidade social.

Há assim que encontrar um equilíbrio entre um princípio e outro. Este equilíbrio é procurado através de políticas ativas, tanto em nível social como de emprego, que devem motivar ativamente as pessoas a procurarem oportunidades de emprego e, por outro lado, devem propiciar um rendimento digno àquelas que, de fato, não podem trabalhar.

A noção de Economia Social de Mercado está intimamente associada ao processo de integração econômica e política que representa o projeto europeu. A noção de Economia Social de Mercado faz assim parte do “sonho” transformado em vontade política, que começou com a busca duma paz duradoura para a Europa.

Mas não foi só a paz que durante este meio século se consolidou no espaço que hoje compõe a União Europeia. Há que colocar no ativo do projecto outros aspectos, também importantes, que resultam do fato dessa paz não ter sido conseguida e conquistada pelas armas, mas, como disse Francisco Lucas Pires: “...por uma atitude de vontade e de inteligência e não como produto de simples necessidade ou automatismo”. Desde logo, a paz vivida durante os últimos 50 anos foi acompanhada por aumentos notáveis de prosperidade, concretizados em liberdade, em democracia, em solidariedade e no respeito pelos direitos humanos. O conceito de Economia Social de Mercado foi fundamental para que todos estes “sonhos” se tornassem realidade.

Depois – talvez o mais importante – o fato de o projeto da União Europeia ter sido desenvolvido numa grande diversidade de interesses e de formas de estar, e de ter sabido conjugar as diferentes matizes que o compõe numa matriz de valores que estão na sua origem. A constatação da presença do conceito de Estado-Nação, a par com os valores comuns associados a liberdade, democracia, respeito pelos direitos humanos, solidariedade, coesão social e regional e igualdade de todos perante a lei, torna-se muito evidente quando se comparam os modelos sociais dos diferentes Estados-membros da União Europeia. Com efeito, o Modelo Social Europeu é, simultaneamente, uma unidade em torno desses valores, mas é também uma diversidade na forma como esses valores são aplicados, através dos diferentes sistemas de proteção social que se foram desenvolvendo, de acordo com as distintas tradições e culturas de cada Estado-membro ou até, de cada região, dentro do mesmo Estado. Foram esses valores que estiveram na base dessa extraordinária força que fez com que a União Europeia se tenha transformado num continente onde se desenvolveram processos, não só de integração econômica, mas também de integração política e social, fato que não tem paralelo, nem noutra parte do mundo, nem em qualquer outra época da história da humanidade.

Foram também esses valores que alimentaram a forte força aglutinadora que fez com que a União Europeia passasse a ser composta, primeiro por seis, depois por dez, por doze, por quinze, vinte e cinco e, agora, por vinte e sete Estados. Foram ainda esses valores, que possibilitaram, mais recentemente, a livre integração no perímetro europeu de milhões de cidadãos, até há bem pouco tempo subjugados ao totalitarismo comunista. Por todas estas razões, a história da União Europeia nos últimos 50 anos é uma história bem-sucedida. O “sonho” da partilha da soberania, que começou a gestão comum dos instrumentos que tinham feito a guerra – o carvão e o aço – e com o tempo foi se espalhando a outras áreas, tem sido muito ambicioso, qual utopia, que se fez e continua a fazer realidade. Também aqui o conceito de Economia Social de Mercado foi determinante.

Poucos lugares no mundo podem proporcionar ao ser humano retirar todas as consequências da sua condição de ser livre como acontece no espaço da União Europeia. Neste espaço há um conceito de liberdade que não é compatível com uma visão do homem isolado. Seja isolado, porque diluído numa massa aglutinada própria de sociedades totalitárias, seja isolado, porque vivendo numa sociedade de total liberalismo capitalista, onde as relações de interdependência só se estabelecem por razões meramente econômicas. Em ambos os tipos de sociedades referidas escasseia aquilo que é a componente essencial ao ser humano: a capacidade afetiva, o poder dar e o poder receber afetos e, muitas vezes, o mais importante nem sequer é o dar ou receber mas, simplesmente, o poder senti-los. E, sem poder exercer essa capacidade, ou sequer senti-la, não pode haver lugar à responsabilidade, nem à liberdade e muito menos à felicidade. A Europa tem cultivado como que um ideal de homem médio que recusa tanto a escravização como a sua deificação, os extremos da miséria e os extremos da riqueza que, no entanto, não repugnam tanto a outras civilizações.

Em todo este percurso a noção de Economia Social de Mercado, com mais ou menos oscilações, esteve sempre presente porque pressupõe a existência de uma sociedade onde a pessoa humana viva em total liberdade, uma liberdade que encontra os seus limites no conceito de justiça e, por isso, a Economia Social de Mercado não pode conviver nem com uma sociedade onde haja liberdade sem justiça, nem com uma sociedade onde haja justiça sem liberdade. Só é livre quem vive numa sociedade de paz, de prosperidade, em democracia, onde impere a igualdade de todos perante a lei, no respeito pelo Estado de Direito e pelos direitos humanos, onde todos possam se beneficiar de uma verdadeira igualdade de oportunidades, com acesso a educação,

formação e emprego. A solidariedade é um pilar fundamental numa sociedade onde vigore uma Economia Social de Mercado, o que significa que a organização dos poderes públicos tem de prever e desenvolver sistemas públicos, privados ou mistos de proteção perante as vicissitudes adversas da vida como sejam a doença, a velhice, o desemprego, a invalidez ou a morte.

Nos documentos de orientação mais importantes da política europeia como é o caso, por exemplo, da Estratégia de Lisboa, é bem patente a valorização do conceito de Economia Social de Mercado, pois é muito clara a preocupação de conciliar a busca de condições para um maior crescimento económico, com os aspectos sociais e, também, ambientais. Na Estratégia de Lisboa recusa-se um crescimento económico a qualquer preço. Na Estratégia de Lisboa recusa-se uma visão puramente liberal da economia. Na Estratégia de Lisboa afirma-se a necessidade da intervenção pública, através de mecanismos de regulação e controle. Na Estratégia de Lisboa a política social não é vista como um custo, mas sim como um fator que pode influenciar de forma positiva o aumento da produtividade e da competitividade e, por essa via, da dinamização da economia.

Mas se nos últimos 60 anos a Europa foi indiscutivelmente, e a muitos títulos, uma história de paz, de sucesso e de prosperidade assente num conjunto de princípios e valores que enformaram um modelo social e uma Economia Social de Mercado, a realidade dos nossos dias mostra que todo esse passado não evita o pairar de uma espécie de ameaça, através da qual se vai percepcionando que muita coisa de trágico pode vir a acontecer, seja no nível da manutenção dos empregos, seja no nível de um possível desmantelamento dos próprios sistemas de proteção social.

A evolução demográfica e a globalização são as duas causas mais importantes que vieram contribuir para perturbar o equilíbrio até aqui vigente. A evolução demográfica no continente europeu veio provocar alterações substanciais em muitos aspectos, entre os quais aqueles que irão afetar a concepção de políticas públicas, nomeadamente as que se referem às políticas fiscais, da segurança social, de imigração, do ordenamento do território, do ambiente, da educação, da cultura, das relações laborais, da família, dos tempos livres e do lazer.

Por outro lado, a globalização tem levado à reestruturação de quase todos os setores da economia, e de profundas modificações nos mercados de trabalho e nas relações sociais, tudo com o objetivo de busca de maiores níveis de competitividade. Definitivamente, a globalização não é um assunto da economia. A este respeito, cito o prémio Nobel Joseph Stiglitz: “O debate sobre

a globalização tornou-se tão intenso, não só por causa do bem-estar econômico, mas também por causa da própria natureza da nossa sociedade, mesmo porque talvez esteja em causa a própria sobrevivência dessa sociedade tal como a conhecemos até aqui”.

O Modelo Social Europeu não é intocável e, perante as mudanças que se operam por todo o lado, esse modelo não poderia ficar à margem dessas mudanças. A questão fundamental é saber se a Europa tem capacidade para gerir e controlar essas mudanças, adaptando o Modelo Social Europeu a uma nova realidade, preservando contudo os valores que são a sua essência. É certo que a União Europeia não pode deixar de ser competitiva perante o mundo. E para que tal seja possível há que encetar, no seu seio, reformas de diversa natureza, a começar pela alteração de comportamentos e atitudes por parte de empresas e de trabalhadores, no sentido de fomentar os níveis de confiança entre as partes.

É muito importante e urgente que, neste tipo de relações, uma cultura baseada na cooperação ocupe progressivamente o espaço da cultura que tem sido a dominante e que se baseia no conflito. Esse caminho será tanto mais fácil de percorrer, quanto maior for o nível de confiança mútua. Ora, os níveis de confiança serão tanto mais elevados, quanto mais intensificado for o diálogo social. E, quanto mais intenso for o diálogo social, maior transparência existirá nas decisões relacionadas com processos de ajustamento ou de reestruturação. Daí que os agentes políticos europeus não podem, nas atuais circunstâncias, deixar de refletir na necessidade de rever e modernizar os mecanismos legais que se referem aos processos de consulta e participação dos trabalhadores, no sentido de se vir a obter um enquadramento legal que promova a articulação do diálogo social, não só em nível dos Estados-membros, mas também em nível europeu.

Numa época onde as mudanças se sucedem a um ritmo que nunca foi experimentado noutra época da história, há que, por todos os meios, tentar minimizar os riscos que lhes estão associados. A forma mais direta de os minorar é através da promoção de mais segurança na mudança, porque quanto mais risco houver, mais segurança há que garantir. A segurança tem de preceder a flexibilidade, pois só quem está seguro de si e das condições que o rodeia é que pode ser mais flexível.

Mas será em nível externo que o papel da União Europeia poderá ser mais determinante, especialmente na forma como se posicionar face a questões decisivas que se irão desenvolver num quadro previsível onde Brasil, Rússia, Índia e China irão representar papéis fundamentais nos próximos

anos. O conjunto destes países representará, nos próximos vinte anos, mais de metade da economia mundial. A paz social nesses países só poderá ser assegurada se as futuras potências mundiais dominantes puderem garantir o cumprimento dos direitos humanos e o exercício das liberdades fundamentais, ao mesmo tempo que a integração dos mercados se for operando.

Neste contexto, a Europa não pode apenas limitar-se a assistir. Pelo contrário, deve assumir como uma das suas grandes prioridades a contribuição para a busca de plataformas de equilíbrio social nas futuras grandes potências mundiais. Esta será porventura a tarefa mais nobre que a Europa pode desempenhar e a que mais pode vir a contribuir para a paz no mundo.

José A. Silva Peneda é bacharel em Ciências Económicas e formado em Administração do Desenvolvimento (Institute of Social Studies, Haia). Técnico (1972-1974), secretário (1974-1978) e encarregado de gestão (1978-1979) da Comissão de Planeamento da Região Norte. Vice-Presidente (1981-1985) e Presidente (1994-1996) da Comissão de Coordenação da Região Norte. Deputado da Assembléia da República (1985-1987, 1987-1991 e 1991-1994). Ministro do Emprego e Seguridade Social (1987-1993). Membro do Conselho Nacional do PSD (1985-1995).

Publicações anteriores dos *Cadernos Adenauer*



O mundo 20 anos após a queda do Muro (n. 2, 2009)

Migração e políticas sociais (n.1, 2009)

Segurança pública (n. 4, 2008)

Governança global (n. 3, 2008)

Política local e as eleições de 2008 (n. 2, 2008)

20 anos da Constituição Cidadã (n. 1, 2008)

A mídia entre regulamentação e concentração (n. 4, 2007)

Partidos políticos: quatro continentes (n. 3, 2007)

Geração futuro (n. 2, 2007)

União Europeia e Mercosul: dois momentos especiais da integração regional (n. 1, 2007)

Promessas e esperanças: Eleições na América Latina 2006 (n. 4, 2006)

Brasil: o que resta fazer? (n. 3, 2006)

Educação e pobreza na América Latina (n. 2, 2006)

China por toda parte (n. 1, 2006)

Energia: da crise aos conflitos? (n. 4, 2005)

Desarmamento, segurança pública e cultura da paz (n. 03, 2005)

Reforma política: agora vai? (n. 02, 2005)

Reformas na Onu (n. 01, 2005)

Liberdade Religiosa em questão (n. 04, 2004)

Revolução no Campo (n. 03, 2004)

Neopopulismo na América Latina (n. 02, 2004)

Avanços nas Prefeituras: novos caminhos da democracia (n. 01, 2004)

Mundo virtual (n. 06, 2003)

Os intelectuais e a política na América Latina (n. 05, 2003)

Experiências asiáticas: modelo para o Brasil? (n. 04, 2003)

Segurança cidadã e polícia na democracia (n. 03, 2003)

Reformas das políticas econômicas: experiências e alternativas (n. 02, 2003)

Eleições e partidos (n. 01, 2003)

O Terceiro Poder em crise: impasses e saídas (n. 06, 2002)

O Nordeste à procura da sustentabilidade (n. 05, 2002)

Dilemas da Dívida (n. 04, 2002)

Ano eleitoral: tempo para balanço (n. 03, 2002)

Sindicalismo e relações trabalhistas (n. 02, 2002)

Bioética (n. 01, 2002)

As caras da juventude (n. 06, 2001)

Segurança e soberania (n. 05, 2001)

Amazônia: avança o Brasil? (n. 04, 2001)

Burocracia e Reforma do Estado (n. 03, 2001)

União Européia: transtornos e alcance da integração regional (n. 02, 2001)

A violência do cotidiano (n. 01, 2001)

Os custos da corrupção (n. 10, 2000)

Fé, vida e participação (n. 09, 2000)

Biotecnologia em discussão (n. 08, 2000)

Política externa na América do Sul (n. 07, 2000)

Universidade: panorama e perspectivas (n. 06, 2000)

A Rússia no início da era Putin (n. 05, 2000)

Os municípios e as eleições de 2000 (n. 04, 2000)

Acesso à justiça e cidadania (n. 03, 2000)

O Brasil no cenário internacional (n. 02, 2000)

Pobreza e política social (n. 01, 2000)

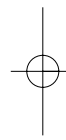
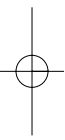
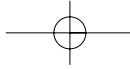
Para assinar ou adquirir os Cadernos Adenauer, acesse:

www.kas.de/brasil



Através do programa regional SOPLA (Política Social na América Latina) a Fundação Konrad Adenauer apóia desde 2007 o projeto de pesquisa *Desafíos para la política económica y social en América Latina*, no qual participam 13 institutos latino-americanos. Com o livro *Crecimiento y Progreso Social*, em maio de 2008, foram apresentados os resultados do primeiro estudo, em setembro de 2008 foi lançada a publicação *Eficiencia del Gasto Público*, seguida pelo lançamento do terceiro número da série *Migración y Políticas Sociales en América Latina*, publicado em 2009. Para o ano de 2010 está programada a publicação *Sector Informal*.

Publicações disponíveis somente em espanhol



ESTE LIVRO FOI COMPOSTO POR CACAU MENDES
EM ADOBE GARAMOND C. II/14 E IMPRESSO PELA
IMPRINTA EXPRESS EM PAPEL PÓLEN SOFT 80 G/M² PARA
A FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER NA PRIMAVERA DE 2009

